



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 763 - de 30/10 a 05/11 de 2015

REVISTA EXAME CONFIRMA: Rio das Ostras é o melhor município do Brasil em Desenvolvimento Econômico e a 5ª melhor cidade para investir

A Revista Exame desta semana publicou uma pesquisa entre os municípios brasileiros, avaliando 28 indicadores sociais e econômicos. O estudo, exclusivo para a publicação, aponta Rio das Ostras como destaque pelo segundo ano consecutivo. A cidade conquistou o 1º lugar em Desenvolvimento Econômico e a 5ª posição entre as melhores cidades acima de 100 mil habitantes para se investir no Brasil. Rio das Ostras subiu um degrau no ranking do ano passado, quando ficou com a segunda colocação em Desenvolvimento Econômico.

A publicação destacou a atração de novos investimentos privados para Rio das Ostras, como a construção de hotéis e outros empreendimentos, que geram receitas e empregos para os moradores.

“Nesta edição, temos os exemplos das melhores cidades brasileiras para fazer negócios – um ranking exclusivo, elaborado pela consultoria independente Urban Systems, que estamos publicando pela segunda vez”, descreve o editorial da publicação, a mais importante revista de negócios do País.

O estudo destacou as cidades que oferecem o melhor em termos de infraestrutura, capital humano, desenvolvimento social e dinamismo econômico.

“Boa parte das campeãs são cidades do interior, evidenciando mais uma vez que fora do circuito das capitais há um Brasil que continua a surpreender positivamente”, completa o editorial.

Na reportagem sobre Rio das Ostras, a Exame destaca a Zona Especial de Negócios – ZEN, criada em 2004. A publicação revela que cerca de 50 empresas ainda querem se instalar na ZEN.

A pesquisa também mostrou que o número de empresas que atuam na cidade aumentou expressivamente. “Em dois anos, o número de empresas em atividade cresceu 50%: hoje são 7.800”, descreve a matéria.

CAMINHO CERTO - A análise da Exame aponta os investimentos no setor de Turismo como propulsores de desenvolvimento e oportunidades de negócios, atraindo o interesse das redes de hotéis, por exemplo. A publicação calcula que, em cinco anos, a cidade possa expandir em 50% sua rede de hospedagem, por conta do fluxo crescente de turismo de negócios.



A Exame reconhece que a crise econômica, em especial a grave queda nos repasses dos royalties, afeta diretamente o Município. “No primeiro semestre, a receita ficou em R\$ 83 milhões, metade do que foi no mesmo período de 2014”, revela a publicação.

Citando as medidas de contenção de gastos da Administração Municipal, que incluiu redução do número de secretarias, e o esforço para aumento da receita própria, a revista diz que a cidade demonstra estar no caminho certo.

“O melhor é que há sinais de que a cidade criou uma base para aguentar o momento difícil”, diz a publicação.

Publicação destaca contribuição da ZEN para desenvolvimento da cidade

Foto Mauricio Rocha



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1916/2015

Dispõe sobre a anistia de multas e juros relativos aos créditos de natureza tributária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder anistia de multas e juros, relativos aos créditos de natureza tributária, constituídos ou não, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, nas hipóteses e condições estipuladas nesta lei.

§ 1º. O disposto neste artigo alcança os créditos tributários e os créditos de natureza não tributária, exceto multas, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com ou sem interposição de embargos à execução.

§ 2º. Excluem-se dos benefícios previstos nesta Lei, não integrando os créditos mencionados no caput, custas judiciais e demais ônus decorrentes da execução judicial em curso.

Art. 2º - Os contribuintes que tenham parcelamentos em curso poderão optar pelo parcelamento do saldo nos termos desta Lei, incidindo a anistia de multas e juros proporcionalmente sobre os valores ainda não quitados e não cabendo restituição de quantias já pagas a este título.

Art. 3º - O benefício concedido nos termos do art. 1º será deferido ao sujeito passivo na seguinte proporção do valor das multas e juros devidos:

I - Será de 100% (cem por cento), a anistia concedida sobre as multas e juros moratórios quando o pagamento seja parcelado em até 05 (cinco) vezes;

II - Será de 50% (cinquenta por cento), a anistia concedida sobre as multas e juros moratórios quando o pagamento seja parcelado em mais de 05 (cinco) vezes e até 10 (dez) vezes;

§ 1º O parcelamento dos créditos na forma do inciso I e II deste artigo deverá ser efetuado até o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015.

§ 2º O mínimo a ser pago por cada parcela a que se refere o caput é de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 3º O pedido de parcelamento efetuado pelo contribuinte constitui confissão de dívida, para todos os efeitos desta lei e interrompe a prescrição, nos termos do inciso IV do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 4º - Na hipótese de parcelamento, será obrigatório o pagamento na 1ª quota do equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do débito.

Art. 5º - A anistia prevista nesta Lei não gera direito adquirido e será cancelada caso ocorra o inadimplemento de quaisquer das cotas do parcelamento, e, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, restaurando-se o crédito anterior e prosseguindo-se na cobrança, abatido o valor já pago até então, observado o disposto no parágrafo único do art. 182, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 6º - No que se refere ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, será, ainda, concedida, anistia de multas e juros sobre eventuais diferenças decorrentes da atualização ou regularização cadastral, observado o disposto no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Para o gozo do benefício, os contribuintes, assim definidos na forma do art. 46 e art. 47 da Lei 508/2000, devem promover a regularização, espontaneamente, no prazo referido no art. 3º.

Art. 7º - A retificação cadastral de que trata esta Lei terá efeitos exclusivamente fiscais, não caracterizando aceite de obras ou qualquer outra forma de regularização do imóvel.

Art. 8º - Para usufruir do benefício mencionado nesta lei o contribuinte deverá estar quite com os tributos municipais correspondentes ao exercício vigente.

Art. 9º - Para fazer jus a anistia, os contribuintes que tenham em curso processos administrativos ou judiciais impugnando valores devidos, deverão renunciar aos feitos e quaisquer alegações de direito, sobre os quais se fundam os referidos processos.

Art. 10 - A renúncia decorrente desta lei encontra-se prevista na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1340/2015

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata das Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

DECRETA :

Art. 1º - Os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundações e, inclusive, os Fundos Especiais obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2015, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, providenciará a abertura de crédito suplementar para compatibilizar os saldos das dotações orçamentárias às reais necessidades da Administração, levando-se em consideração os processos de despesas em andamento, que deverão ser concluídos ainda no correr do presente exercício.

Art. 3º - Os servidores responsáveis por adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e participação em eventos deverão apresentar suas prestações de contas, impreterivelmente, até o dia 11/12/15, independente do prazo de aplicação;

§ 1º - Os processos de prestações de contas dos adiantamentos concedidos que se encontrem com exigências nas Secretarias de origem, devem ser encaminhados a SEMFAZ/CCONT até o dia 11/12/15 regularizados.

Art. 4º - As Secretarias e os Fundos, responsáveis pelos convênios com as Associações, Fundações, ONGs ou outras entidades deverão comunicá-las que a data limite para apresentação das prestações de contas dos valores liberados durante o exercício de 2015 será impreterivelmente até o dia 11/12/15;

§ 1º - Incluem-se neste artigo os processos de prestações de contas dos convênios que se encontram com exigências nas secretarias de origem;

ANEXO DO DECRETO Nº 1341/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.39.00 - 0.1.50		1.000.000,00
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39.00 - 0.1.00		254.908,75
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	525.633,50	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.15		1.404.862,06
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15	2.168.964,09	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.39.00 - 0.1.00		70.724,75
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00		200.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.15		764.102,03
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.50	1.000.000,00	

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

Art. 5º - A CCONT/SEMFAZ receberá notas fiscais até o dia 04 de dezembro do corrente. Após esta data a Coordenadoria de Contabilidade encerrará o atendimento externo para iniciar os procedimentos de encerramento do exercício, retomando suas atividades normais em 04/01/2016.

Art. 6º - Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifados promoverão levantamento físico completo desses bens, em 11 de dezembro de 2015, enviando cópias para a CCONT para os ajustes contábeis que se façam necessários.

Art. 7º - Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 - LRF, de 04 de maio de 2000, deverão estar concluídos até o último dia útil deste exercício, devendo, para tanto, que todos os órgãos da Administração Pública Municipal, observem as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 8º - As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas através de processos encaminhados pelo titular do Órgão ou Entidade, serão apreciadas pelo Prefeito, ouvindo, se for o caso, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento e a Controladoria Geral do Município.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1341/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.694.597,59 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

TOTAL	3.694.597,59	3.694.597,59
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1077/2015 (*)

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16855/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 02/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 736 de 24 a 30 de abril de 2015, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/05/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 762, de 23 a 29/10/2015.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1077/2015**MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|
2º|**Marcelo Rodrigues**|076.478.257-63

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Classificação|Candidato|CPF|
1º|**Luiz Felipe de Oliveira Guimarães**|078.591.017-42

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Classificação|Candidato|CPF|
2º|**Rodolfo Rodrigues Silva Quero**|103.983.697-63
3º|**Amanda Michelle Gil**|124.617.217-85

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1077/2015**Cronograma de Apresentação**

Data|Funções|Documentação

De 27/10/15 a 30/10/15

Funções|

Médico Anestesiologista II
Médico Gastroenterologista
Médico Ultrassonografista

Documentação|

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 1089/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 1310/2015-SEMBES,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOZEMAR DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11889-3, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade CRAS Sul, símbolo CC4, da SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã **CÉLIA FERREIRA DA COSTA**, CPF Nº 075.189.717-55, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade CRAS Sul, símbolo CC4, da SEMBES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 09/11/2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1090/2015

Deroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31173/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo o respectivo Servidor contratado para a função de Professor II - Educação Física, com lotação na SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1090/2015

PORTARIA Nº|CPF|CONTRATADO
0956/2015|024.197.707-06|**Leandro Fazziola Mendel**

PORTARIA Nº 1091/2015

Dispensa e Nomeia para Comissão de vistoria e emissão de Laudo de Vistoria Técnica para emissão de Licença para concessão de Habite-se na Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 31631/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Comissão de vistoria e emissão de Laudo de Vistoria Técnica para emissão de Licença para concessão de Habite-se, o Servidor **GERSON SILVEIRA REIS JUNIOR**, Engenheiro, matrícula 20779-9 e nomear a servidora **NATHALIA CAVATTI SOUSA**, Engenheiro, matrícula nº 20779-9.

Art. 2º - Fica nomeado para compor a Comissão de vistoria e emissão de Laudo de Vistoria Técnica para emissão de Licença para concessão de Habite-se **RICARDO ALTOÉ DE SOUZA VIEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 6086-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1092/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1092/2015

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA|PROC. ADM.
Renata Clementino Cruz|22032-9|Agente Administrativo|01/10/2015|28838/2015
Alessandra de Souza Lopes|21899-5|Auxiliar de Laboratório|08/10/2015|30352/2015
Terezinha Rosane França|20691-1|Professor II-Matemática|14/10/2015|30321/2015
Elia Santos Gomes|20199-5|Guarda Sanitário|01/10/2015|29398/2015

PORTARIA Nº 1093/2015

Dispensa e Nomeia integrantes da JARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 30361/2015,

Considerando que o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) é o conjunto de Órgãos e entidades públicas e privadas integrados para a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais no Município, consoante o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 005/2008.

Considerando que a Junta de Análise de Recursos de Infração Ambiental – JARIA é um órgão da estrutura SEMAP e integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente, consoante disposto no Art.6º, I, da Lei Complementar nº 005/2008;

Considerando que a JARIA será composta de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, por indicação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, sendo um dos membros titulares, conforme preceitua o Art.11 da supracitada Lei Complementar, seu Presidente.

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR os Membros da Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental – JARIA, conforme Anexo I desta Portaria.

Art.2º NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para compor a Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental – JARIA, conforme Anexo II desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1093/2015
(DISPENSAS)

NOME|MATRÍCULA|LOTAÇÃO
Jolnnye Rodrigues Abrahão |Matrícula 11.441-3|SEMAP
Luciana Maria Lobo de Carvalho |Matrícula 12.557-1|SEMAP
Mônica Linhares da Silva |Matrícula 2.141-5|SEMAP
Marcelo Oliveira Trojan |Matrícula 8.964-8|SEMAP
Silvana Faria Sarzedas |Matrícula 2.144-0|SEMAP
Renato Alves Ferreira |Matrícula 6.478-5|SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1093/2015
(NOMEAÇÃO)

MEMBROS TITULARES
NOME|MATRÍCULA|LOTAÇÃO
Edemir Francisco de Oliveira|6.466-1|SEMAP
Márcia Elizabeth Trindade Jardim| 6.165-4|SEMAP
Leonardo Neves dos Santos |12.558-0|SEMAP

MEMBROS SUPLENTE
NOME|MATRÍCULA|LOTAÇÃO
Andréa Rodrigues Gomes| 12.245-9 |SEMAP
Anselmo Nazário| 11.386-7 |SEMAP
Nathalia Ferreira da Cunha|9933-3| SEMAP

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1094/2015

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26646/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.03.2016, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1094/2015

Matrícula	Nome	Função	Término
20889-2	Philype Barreto Gonçalves	Médico Socorrista II	12/09/15
20891-4	Thaise de Cássia Campos Manhães	Enfermeiro II	12/09/15
21024-2	Paula Severiano Costa Vasconcelos	Enfermeiro II	12/09/15

PORTARIA Nº 1095/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26646/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho; **Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1095/2015

Mat.	Nome	Função	Término
19221-0	Camila da Costa Machado	Assistente Social	07.09.2015

PORTARIA Nº 1096/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA DAS NEVES CALDEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 113-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 28952/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1097/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **SANDRA MARIA COSTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 6.503-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 29279/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1098/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 091-4, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 28530/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1099/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão e Designação para Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 31371/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor **PAULO SÉRGIO ROMA JÚNIOR**, matrícula nº 9785-3, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controladoria de Planejamento e Orçamento - DCPO, símbolo CC4, da CGMRO;

Art. 2º - EXONERAR a servidora **SUELY LUZIA PEREIRA**, matrícula nº 6882-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC3, da CGMRO;

Art. 3º DESIGNAR o servidor **ANTONIO MARCOS MOURA FERNANDES**, matrícula nº 10674-7, para a função gratificada de Supervisor de Análise e Controle, símbolo FG1, da CGMRO;

Art. 4º - NOMEAR o servidor **PAULO SÉRGIO ROMA JÚNIOR**, matrícula nº 9785-3, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC3, da CGMRO;

Art. 5º - DESIGNAR a servidora **SUELY LUZIA PEREIRA**, matrícula nº 6882-9, para a função gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, da CGMRO;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01/10/2015**.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0997/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 02 a 08/10/2015)

ONDE SE LÊ: ...Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: ...Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 08/09/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº 1073/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 23 a 29/10/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONTRATAR, por até 08 (oito) meses,

LEIA-SE: Art. 1º - CONTRATAR, por até 08 (oito) meses,

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2461/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GEOTÊXTIL DE TECIDO PARA CONTENÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE LODO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 010/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 511.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1100/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 29754/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 18 (dezoito) dias, a contar de 02/10/2015, à servidora **VIVIANE CARVALHO DA MOTTA**, Professor I, matrícula nº 2959-9 e 3309-0, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1101/2015

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0908/2008, conforme o Processo Administrativo nº 26306/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1102/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1102/2015

(01 mês)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6469-6|Marlete Souza de Faria|Merendeira|SEMED|2009/2014|30/10/2015 a 29/11/2015|28021/2015
2093-3|Sonia Maria Machado Leite|Agente Administrativo|SEMPAZ|1998/2003|04/01/2016 a 03/02/2016|28290/2015
6902-7|Débora Oliveira Barbosa|Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|2004/2009|03/11/2015 a 02/12/2015|23995/2015
2135-0|Rosita Amaro Monteiro Borges|Assistente Social|SEMUSA|2003/2008|01/11/2015 a 30/11/2015|26509/2015
3229-8|Maria das Neves de Souza Moraes |Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2005/2010|01/11/2015 a 30/11/2015|25840/2015

(02 meses)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
3229-8|Maria das Neves de Souza Moraes |Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2010/2015|01/12/2015 a 30/01/2016|25840/2015

PORTARIA Nº 1103/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1103/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA
PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Fabricia Baeta Aguiar Latini| 2184-9|Técnico em Edificações|SEMOMB|10/11/2015|30275/2015
Cristiane Franco da Fonseca Scherrer| 9976-7|Guarda Municipal|SESEP|24/10/2015|30347/2015
Ana Mirian Rangel de Souza| 21179/6|Professor II|SEMED|26/10/2015|30317/2015

PORTARIA Nº 1104/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério do Exército, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.730 (Quatro mil,

setecentos e trinta) dias, correspondentes a 12(doze) anos, 11(once) meses e 20(vinte) dias, do servidor **JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, Motorista, matrícula nº 9.650-4, conforme o Processo Administrativo nº 29612/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1105/2015

Prorroga Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 08/12/2015, a Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, da servidora **ALINE GOMES COUTINHO PINTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 4577-2, lotada na SEMAD, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 30391/2015.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1106/2015

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 5831/2014, responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1107/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1107/2015

Processo Administrativo nº 31694/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 27832/2015
Portaria nº 0960/2015
30 dias|Maria Helena Cabral|Auxiliar de Serviços Gerais|2152-0|2013/2014|01/10 a 30/10/2015

PORTARIA Nº 1108/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31882/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1108/2015

NOME |CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Georgia Coelho Nogueira|Supervisor de Serviços Públicos|12560-1|2014/2015|03/11 a 12/11/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1108/2015

NOME |CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adail Teles da Cruz|Gerente de Programas Especiais|12392-7|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Ademir Coelho da Silva|Gerente Projetos Especiais|12286-6|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Andrea Albino de Oliveira|Fiscal Sanitário|11269-0|2014/2015|22/12 a 10/01/2015

Antonio Marcio Resende Falcao|Fiscal de Obras e Posturas|11432-4|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Artimes Tavares Pereira|Gerente de Unidade Esportiva|11918-0|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Cristiane de Goes Damasceno|Assistente II|8704-1|2013/2014|03/11 a 22/11/2015

Diego Andrade de Almeida|Gerente de Unidade Esportiva|11779-0|2014/2015|09/11 a 28/11/2015

Eduardo Gomes da Silva|Assistente IV|12213-0|2014/2015|13/11 a 15/12/2015

Geraldo Lucio Cotts Paula|Agente Administrativo|4469-5|2014/2015|23/11 a 12/12/2015

Jocimario Nascimento da Silva|Gerente de Programas Especiais|11774-9|2014/2015|05/12 a 24/12/2015

Josiel Venancio de Castro|Fiscal de Transportes|10344-6|2014/2015|09/12 a 28/12/2015

Leonardo Necco Ramos|Diretor de Departamento|12137-1|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Luiz Antonio R. de Oliveira|Diretor de Departamento|11926-1|2014/2015|11/11 a 30/11/2015

Mario Alves Baiao Filho|Assessor Técnico|17262-1|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Renata Faria|Professor II|4651-5|2014/2015|01/12 a 22/12/2015

Renato Lessa Correia|Coordenador|6846-2|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Schirlei Miranda Estarneck|Auxiliar Administrativo|9424-2|2014/2015|15/12 a 03/01/2016

Sivaldo F. Conceicao Junior|Assistente III|12360-9|2014/2015|01/12 a 20/12/2015

Tiago da Silva Miranda|Guarda Municipal|10041-2|2014/2015|25/11 a 14/12/2015

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1108/2015**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFUIR**

Adriana Anelote Rodrigues|Auxiliar Administrativo|10585-6|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Alberto da Silva Santos|Operador de Maquinas|6434-3|2014/2015|18/12 a 16/01/2016
Alexander de Oliveira Coelho|Aux Operacional Saude - CEDIDO|12318-8|2014/2015|09/12 a 07/01/2016
Ana Caroline Quinto dos Santos|Assistente Social II|11274-7|2013/2014|02/12 a 31/12/2015
Andre Luiz David Lavra|Auxiliar Administrativo|3367-7|2014/2015|15/12 a 13/01/2016
Andre Luiz Souza de Mello|Odontologo - Buco Maxilo|8593-6|2014/2015|05/11 a 04/12/2015
Andrea Maria. C. de A. P. Millioi|Assistente Social|8582-0|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Andreia Moreira dos Santos|Assessor Tecnico II|2612-3|2014/2015|22/10 a 20/11/2015
Angelo Paulo Donato Caldas|Medico Oftalmologista II|8358-5|2013/2014|01/11 a 30/11/2015
Catarina Luiza D. Lima da Silva|Agente Administrativo|8566-9|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Celia Cristina de J da Silveira|Tecnico em Enfermagem|7298-2|2014/2015|01/11 a 30/11/2015
Daniele Charpinel M. Monteiro|Tecnico em Enfermagem|9370-0|2014/2015|01/11 a 30/11/2015
Ester Granja dos Santos Fraga|Auxiliar de Enfermagem|10375-6|2014/2015|14/12 a 12/01/2016
Fabio Ferreira dos Santos|Chefe Asses. Programas Especiais|11905-9|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Idiceia Costa de Mesquita|Agente Administrativo|3211-5|2014/2015|03/11 a 02/12/2015
Jorge Marcelo de Aquino Paim|Odontologo - Buco Maxilo|9639-3|2014/2015|03/11 a 02/12/2015
Jose Antonio Martins Ribeiro|Motorista|9145-6|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Leandro Barboza Vieira|Auxiliar de Enfermagem|9629-6|2014/2015|01/11 a 30/11/2015
Luciana Alves de O. Albuquerque|Agente Administrativo|4863-1|2014/2015|01/11 a 30/11/2015
Luciara L. S. Lima Vasconcelos|Chefe de Divisao|4975-1|2014/2015|09/12 a 07/01/2016
Marcelo Fernandes da Silva|Guarda Municipal|3118-6|2014/2015|21/11 a 20/12/2015
Marcio Fernandes de Souza|Agente Administrativo|6954-0|2013/2014|01/11 a 30/11/2015
Maria Antonia Crispim Pinto|Agente de Serviços Gerais|116-3|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Maria Claudia S de Anchieta|Atendente de Consultorio Dentario|9633-4|2014/2015|15/12 a 13/01/2016
Patricia Tavares da Silva|Agente Administrativo|10815-4|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Paulo da Silva|Gerente Unidade Esportiva|11936-9|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Pedro Rogerio Correa Aguiar|Auxiliar de Enfermagem|6918-3|2013/2014|11/11 a 10/12/2015
Shirley Pereira da Silva|Chefe de Divisao|3186-0|2014/2015|01/11 a 30/11/2015
Simone Vasconcellos Gripp|Fiscal Sanitario|11325-5|2013/2014|22/12 a 20/01/2016
Uelton Vierira Goncalves|Gerente Programas Especiais|11960-1|2014/2015|23/11 a 22/12/2015
Vania do Nascimento Ximenes|Enfermeiro|9307-6|2014/2015|16/11 a 15/12/2015
Walanem Figueiredo Silva|Tecnico em Contabilidade CEDIDO|6404-1|2014/2015|01/12 a 30/12/2015
Willian de Jesus Machado|Auxiliar Administrativo|11170-8|2013/2014|03/11 a 02/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 065/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53048/2013
PREGÃO: 015/2015
OBJETO: serviços de implantação e locação do sistema de Licenciamento Ambiental – SISLAM, no município de Rio das Ostras.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sislam Tecnologia Ambiental Ltda
ASSINATURA: 27/10/2015
· Programa de Trabalho Nº 18.543.0129.2.448
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-2.45 FMMA
· Nota de Empenho 2525/2015
· Emitida em 24/09/2015
· Valor R\$ 192.400,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0016/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27907/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Invictos Comércio e Serviços Ltda ME
OBJETO: tendo em vista a constatação de erro material no prazo contatual do referido contrato, nos seguintes termos: "CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
O prazo de duração deste Instrumento, para o fornecimento dos materiais será até 31 de Dezembro de 2015, cujo início será contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento."

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16541/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Fernanda Rosa Martins
OBJETO: objetiva retificar a Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 01 "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL, DOTAÇÃO E EMPENHO." O custo global do presente aditivo é de R\$ 109.679,76 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586
· Elemento da Despesa: 33.90.36 -0243 FNAS
· Nota de Empenho 478/2015
· Emitida em 1/08/2015
· Valor R\$ 27.419,94
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 088/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46426/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Dady Ilha Soluções Integradas Ltda
OBJETO: fica o contrato prorrogado 12 (doze) meses bem como reduzido em 19.924663547%, prestação de serviços continuados com fornecimento, implantação, manutenção de equipamentos multifuncionais e reposição de peças/insumos (exceto papel), para atender as necessidades da Administração Municipal.
VALOR TOTAL R\$ 3.221.616,24
VALOR EMPENHADO R\$ 512.112,01
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho 2728/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 154.649,59

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 2730/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 17.850,00

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.05 (QSE)
· Nota de Empenho 2731/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 162.235,26

· Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.629
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 2732/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 40.500,00

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.05 (QSE)
· Nota de Empenho 2733/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 102.137,16

· Programa de Trabalho: 10.122.0128.2.815
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho 1250/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 13.086,00

· Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho 1251/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 10.827,00

· Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.395
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 1252/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 1.428,00

· Programa de Trabalho: 10.305.0110.2.160
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-02.53 (SUS/VGS)
· Nota de Empenho 1253/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 2.856,00

· Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.393
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho 1254/2015
· Emitida em 30/09/2015
· Valor R\$ 5.115,00

· Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.836
· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho 1255/2015
· Emitida em 30/09/2015
Valor R\$ 1.428,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/1993.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 231/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29846/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22976/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Dady Ilha Soluções Integradas Ltda
OBJETO: fica o contrato prorrogado 12 (doze) meses e suprimido do valor do contrato ao percentual de 12,59%, serviço de locação de equipamentos multifunções de pequeno volume, preto e branco e colorido, para atender a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares da Rede Municipal.
VALOR TOTAL R\$ 980.100,00
VALOR EMPENHADO R\$ 215.703,00
· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.05 (QSE)
· Nota de Empenho 2769/2015
· Emitida em 09/10/2015
· Valor R\$ 127.062,00

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.05 (QSE)
· Nota de Empenho 2770/2015
· Emitida em 09/10/2015
· Valor R\$ 88.641,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, art. 65 § 1º, todos da Lei Federal 8666/93.

ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408/2000
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8597/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Wellington Magalhães de França
OBJETO: Fica, prorrogado por 12 (doze) meses, o imóvel localizado na Rua Rego Barros, 217 - Centro – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do DEAFI - Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.
· Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824
· Elemento da Despesa: 33.90.36-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 1120/2015
· Emitida em 22/09/2015
· Valor R\$ 39.821,16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37667/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e MVC Componentes Plásticos Ltda
OBJETO: Rescisão do contrato objetivando a Construção de Creche/Escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída no Loteamento Paria Âncora – Rua 56 – Rio das Ostras - RJ.
EMPENHO ANULADO
· Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.593
· Elemento de Despesa: 44.90.51-0112 (convênio)
· Nota de Empenho 039/2014
· Emitida em 30/12/2014
· Valor R\$ 1.408.161,76

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37667/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**PARTES:** Município de Rio das Ostras e MVC Componentes Plásticos Ltda**OBJETO:** Rescisão do contrato 50 objetivando a Construção de Creche/escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída na Rua 17 – Extensão Serramar – Rio das Ostras – RJ. EMPENHO ANULADO

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.593

· Elemento de Despesa: 4.4.90.51-01.12 (Convênio)

· Nota de Empenho Nº 040/2014

· Emitida em 30/12/2014

· Valor R\$ 1.409.494,58

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 095/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10418/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**PARTES:** Município de Rio das Ostras e MVC Componentes Plásticos Ltda**OBJETO:** Rescisão do contrato 50 objetivando a Construção de Creche/Escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída no Jardim Campomar – Rua João Luis Lopes Soares, s/n, esquina com Rua Severino Barbosa de Farias – Rio das Ostras - RJ. EMPENHO ANULADO

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.593

· Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0112 (Convênio)

· Nota de Empenho Nº 1582/2014

· Emitida em 30/12/2014

· Valor R\$ 1.402.478,40

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10419/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**PARTES:** Município de Rio das Ostras e MVC Componentes Plásticos Ltda**OBJETO:** Rescisão do contrato 50 objetivando a Construção de Creche/Escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE - Escola Proinfância Tipo B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação da Unidade a ser construída no Residencial Rio das Ostras – Rua Vinicius de Moraes – Rio das Ostras - RJ. EMPENHO ANULADO

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.593

· Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0112 (Convênio)

· Nota de Empenho Nº 1581/2014

· Emitida em 30/12/2014

· Valor R\$ 1.401.416,60

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTAO Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:· **Pregão nº 009/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 36747/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, que atenderão ao Abrigo Municipal e aos diversos Programas e Projetos Sociais da Assistência Social da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.· **Pregão para Registro de Preços nº 004/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28066/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (alimento achocolatado, canela, extrato de tomate,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.· **Pregão para Registro de Preços nº 015/2015** (Processo Administrativo nº 25422/2014-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramental (alicate, chave combinada, chave fenda,...) para atender as necessidades da Subsecretaria de

Tecnologia da Informação, Unidade da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃOO Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **13/11/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 022/2015** (Processo Administrativo nº 25422/2014-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramental (alicate, chave combinada, chave fenda,...) para atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, Unidade da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública. Valor Total Estimado: R\$ 19.686,21O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostas.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** abaixo:· **Pregão nº 020/2015** (Processo Administrativo nº 1663/2015-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos morais), inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o dia **23/11/2015 às 09:00 horas. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)** Valor Total estimado: R\$ 448.282,75O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostas.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 019/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20453/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015****OBJETO** aquisição de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19164/2015****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA****ASSINATURA:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 99.086,40

· Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - 0.1.04 Royalties

· Nota de Empenho Nº 530/2015

· Emitida em 17/09/2015

· Valor R\$ 36.331,68

· Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - 0.2.33 FEAS

· Nota de Empenho Nº 531/2015

· Emitida em 17/09/2015

· Valor R\$ 16.996,07

· Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - 0.1.50 Royalties – Lei 9478/97

· Nota de Empenho Nº 532/2015

· Emitida em 17/09/2015

· Valor R\$ 45.758,65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO 020/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20453/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015****OBJETO** aquisição de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19171/2015****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa H.T.S. HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA ME**ASSINATURA:** 01/10/2015**VALOR:** R\$ 16.400,00

· Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - 0.1.04 Royalties

· Nota de Empenho Nº 606/2015

· Emitida em 01/10/2015

· Valor R\$ 16.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO 021/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20453/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014****OBJETO** aquisição de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19173/2015****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa H.T.S. HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA ME**ASSINATURA:** 01/10/2015**VALOR:** 24.034,92

Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - 0.1.04 Royalties

· Nota de Empenho Nº 607/2015

· Emitida em 01/10/2015

· Valor R\$ 24034,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITAPara os devidos efeitos legais, o servidor Sr. **Marcio Borges Teixeira, Agente Administrativo, matrícula nº 2128-8**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 31.243/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

**Secretaria de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana****PORTARIA SECTRAN Nº 044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autoriza publicação de itinerários das Linhas de ônibus intermunicipais da Empresa RÁPIDO MACAENSE.

O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1.221/87, que criou o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro- **DETRO**;**CONSIDERANDO** que desde 13 de Janeiro de 2014, A Empresa Rápido Macaense vem circulando no Município de Rio das Ostras, inclusive nos bairros e vias municipais, com autorização exclusiva do Departamento de Transportes Rodoviários – **DETRO**.**CONSIDERANDO** a competência do Município em legislar sobre matéria de interesse local (CF, art. 30 I e IV);**CONSIDERANDO** que compete ao Município de Rio das Ostras o planejamento, execução e avaliação da política de mobilidade urbana, bem como regulamentar os serviços de transporte

urbano em seu território. (Lei Federal 12.587/2012);

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários de Transporte no Município;

RESOLVE:

Art. - 1º Autorizar itinerários das linhas de ônibus intermunicipais da empresa Rápido Macaense, nas vias públicas do Município, da forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 044/2015

150-018-001| B171 - Casimiro de Abreu - Parque de Tubos (via Palmital) SA

ITINERÁRIO |

Sentido|Nome do Logradouro|Município

Ida|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Casimiro de Abreu
Ida|Rua |Sete|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Zenot Jacoubel|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Cinco|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Aroldo Gaspar|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Franklin José dos Santos|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Ida|Terminal |Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |RJ 162|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Ida|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Ida|Rua |B|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Ida|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Inicial - Tomada de Passageiro
Ida|Rua|Por do Sol|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Ida|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Rio Grande do Sul|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Macaé|Ponto Final - P.Tubos
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Santa Catarina|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Final - Tomada de Passageiro
Volta|Rua|Por do Sol|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Volta|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Volta|Rua |B|Rio das Ostras|
Volta|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Terminal|Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Alfeu Marchon|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Feliciano Sodré|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Seis|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Casimiro de Abreu

ITINERÁRIO |

Sentido|Nome do Logradouro|Município

Ida|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Casimiro de Abreu
Ida|Rua |Sete|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Zenot Jacoubel|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Cinco|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Aroldo Gaspar|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|

Ida|Rua |Franklin José dos Santos|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Ida|Terminal |Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |RJ 162|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |Do Contorno|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Norival Martins da Cruz|Rio das Ostras|Inicial - Tomada de Passageiro
Ida|Rua |Santa Mônica|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Inajara|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Justino Carlos Vidal|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Laercio Lucio de Carvalho|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Mayer |Rio das Ostras|
Ida|Rua |Tijucas|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Macaé|Ponto Final - P.Tubos
Volta|Rodovia |RJ 106|Macaé|Ponto Inicial - P.Tubos
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Bangu|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Inajara|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Manoel Pedro Freire|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Três Marias|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Santa Mônica|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Norival Martins da Cruz|Rio das Ostras|Final - Tomada de Passageiro
Ida|Rodovia |Do Contorno|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Terminal |Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Alfeu Marchon|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Feliciano Sodré|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Zenot Jacoubel|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Seis|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Casimiro de Abreu

ITINERÁRIO |

Sentido|Nome do Logradouro|Município

Ida|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Casimiro de Abreu
Ida|Rua |Sete|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Zenot Jacoubel|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Cinco|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Aroldo Gaspar|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Franklin José dos Santos|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Ida|Terminal |Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |RJ 162|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |Do Contorno|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Da Califórnia|Rio das Ostras|Inicial - Tomada de Passageiro
Ida|Rua |Onze|Rio das Ostras|
Ida|Rua |São Judas Tadeu|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Lírios|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Das Camélias|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Das Dálias|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Das Flores|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Das Acácias|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Macaé|Ponto Final - P.Tubos
Volta|Rodovia |RJ 106|Macaé|Ponto Inicial - P.Tubos
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Das Acácias|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Das Flores|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Das Dálias|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Das Camélias|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Lírios|Rio das Ostras|
Volta|Rua |São Judas Tadeu|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Onze|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Da Califórnia|Rio das Ostras|Final - Tomada de Passageiro
Volta|Rodovia |Do Contorno|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Terminal|Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|

Volta|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Alfeu Marchon|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Feliciano Sodré|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Zenot Jacoubel|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Seis|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Casimiro de Abreu

150-017-000| B480 - Casimiro de Abreu - Parque de Tubos (via Rio das Ostras) SA

ITINERÁRIO |

Sentido|Nome do Logradouro|Município

Ida|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Casimiro de Abreu
Ida|Rua |Sete|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Zenot Jacoubel|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Cinco|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Aroldo Gaspar|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Franklin José dos Santos|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Ida|Terminal |Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |RJ 162|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Ida|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Ida|Rua |B|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|do Palmital|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Casimiro de Abreu|
Ida|Terminal |Barra de São João|Casimiro de Abreu|Final - Tomada de Passageiro
Ida|Rodovia |RJ 106|Casimiro de Abreu|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Macaé|Ponto Final - P.Tubos
Volta|Rodovia |RJ 106|Macaé|Ponto Inicial - P.Tubos
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 106|Casimiro de Abreu|
Volta|Terminal |Barra de São João|Casimiro de Abreu|Inicial - Tomada de Passageiro
Volta|Rodovia |RJ 106|Casimiro de Abreu|
Volta|Estrada|do Palmital|Casimiro de Abreu|
Volta|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Volta|Rua |B|Rio das Ostras|
Volta|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Principal Professor Sousa|Casimiro de Abreu|
Volta|Rodovia |BR 101|Casimiro de Abreu|
Volta|Terminal |Rodoviário de Casimiro de Abreu|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Matias Neto|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Miguel Jorge|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Alfeu Marchon|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Feliciano Sodré|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Padre Francisco Maria Tales|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Rodolfo Mota|Casimiro de Abreu|
Volta|Rua |Zenot Jacoubel|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Seis|Casimiro de Abreu|
Volta|Avenida |Dois|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Casimiro de Abreu

150-019-000| B700 - Palmital - Nova Cidade (via José Davi) SA

ITINERÁRIO |

Sentido|Nome do Logradouro|Município

Ida|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Palmital
Ida|Rua|Por do Sol|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Ida|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Ida|Rua |B|Rio das Ostras|
Ida|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Luiz Viana|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Carlos Viana|Rio das Ostras|
Ida|Rua|João Viana|Rio das Ostras|

EDITAL Nº 02/2015-SEMBES**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS, NOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE (PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF); SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEF; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - EM LIBERDADE ASSISTIDA – LA - E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE – PSC; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; SERVIÇO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS, NORMALIZADOS PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009) E PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS-TRABALHO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO CNAS Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2012, DO CNAS.

A Secretária Municipal de Bem-Estar Social, na forma do Processo Administrativo nº 31602/2015, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratações temporárias para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender às necessidades temporárias do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada através da **PORTARIA Nº 001/2015 - SEMBES**, será composta por 10 (dez) Servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o Processo Administrativo relativo ao Processo Seletivo Público Simplificado, bem como elaborar Edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente Edital e encerrar o Processo Seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para formalizar as contratações.

2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3 - DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas, no dia 04 de novembro de 2015, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, situado na Rua Bom Jardim, S/Nº, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, **das 08h às 17h**

3.1 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **Ficha de Inscrição e da Documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- Experiências profissionais (até a data da inscrição);
- Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo elencada, em originais e cópias, no ato da inscrição, oportunidade em que as referidas cópias serão autenticadas pelo Servidor responsável pela inscrição:

- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de conclusão de curso);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração de conclusão de curso);
- Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
- Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
- CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Nada Consta de Antecedentes Criminais (para o cargo de Monitor de Abrigo).
- Comprovante de curso na área (para os cargos de

Ida|Rua |Bangu|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Inajara|Rio das Ostras|
Ida|canal|das Corujas|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Três Marias|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Rua Sta. Mônica|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Norival Martins da Cruz|Rio das Ostras|Ponto Final - Nova Cidade
Volta|Estrada|Norival Martins da Cruz|Rio das Ostras|Ponto Inicial - Nova Cidade
Volta|Rua|Rua Sta. Mônica|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Três Marias|Rio das Ostras|
Volta|canal|das Corujas|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Inajara|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Justino Carlos Vidal|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Laercio Lucio de Carvalho|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Volta|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Volta|Rua |B|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Palmital

150-019-000| B700 - Palmital - Nova Cidade (via Recanto) SA|

ITINERÁRIO ||**Sentido|Nome do Logradouro|Município|**

Ida|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Palmital
Ida|Rua|Por do Sol|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Ida|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Ida|Rua |B|Rio das Ostras|
Ida|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Abel Ciqueira|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Brasil|Rio das Ostras|
Ida|Praça|Pref. Claudio Ribeiro|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Uruguai|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Luiz Viana|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Carlos Viana|Rio das Ostras|
Ida|Rua|João Viana|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Bangu|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Inajara|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Benedito Barroso|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Francisca Almeida Chagas|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Novo Contorno|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Engº Luiz Gonzaga Tommas|Rio das Ostras|Ponto Final - Nova Cidade
Volta|Estrada|Engº Luiz Gonzaga Tommas|Rio das Ostras|Ponto Inicial - Nova Cidade
Volta|Estrada|Novo Contorno|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Francisca Almeida Chagas|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Benedito Barroso|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Inajara|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Justino Carlos Vidal|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Laercio Lucio de Carvalho|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Estrada |Brasil|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Abel Ciqueira|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Volta|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Volta|Rua |B|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Palmital

150-020-000| B705 - Palmital - Enseada (via Serramar) SA|

ITINERÁRIO ||**Sentido|Nome do Logradouro|Município|**

Ida|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Palmital
Ida|Rua|Por do Sol|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Ida|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Ida|Rua |B|Rio das Ostras|
Ida|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Avenida|Bandeirante|Rio das Ostras|

Ida|Avenida|Rodrigues de Melo|Rio das Ostras|
Ida|Avenida|Atlântica|Rio das Ostras|Ponto Final - Enseada
Volta|Avenida|Atlântica|Rio das Ostras|Ponto Inicial - Enseada
Volta|Avenida|Rodrigues de Melo|Rio das Ostras|
Volta|Avenida|Bandeirante|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Volta|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Volta|Rua |B|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Palmital

150-020-001| B706 - Palmital - Praia Âncora (via Serramar / Marilea / Âncora) SA

ITINERÁRIO ||**Sentido|Nome do Logradouro|Município|**

Ida|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Inicial - Palmital
Ida|Rua|Por do Sol|Casimiro de Abreu|
Ida|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Ida|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Ida|Rua |B|Rio das Ostras|
Ida|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Bandeirante|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Guanabara|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Pompeu Corrêa da Gama|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Macaé|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Campo de Namorado|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Califórnia|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Onze|Rio das Ostras|
Ida|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Ida|Avenida |Bandeirante|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Guanabara|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Pompeu Corrêa da Gama|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Macaé|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Campo de Namorado|Rio das Ostras|
Ida|Estrada|Califórnia|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Onze|Rio das Ostras|
Ida|Rua |São Judas Tadeu|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Lírios|Rio das Ostras|
Ida|Rua |Das Camélias|Rio das Ostras|
Ida|Rua|Bonganville|Rio das Ostras|
Ida|Terminal |Praia Âncora|Rio das Ostras|Ponto Final - Praia Âncora
Volta|Terminal |Praia Âncora|Rio das Ostras|Ponto Final - Praia Âncora
Volta|Rua|Bonganville|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Das Camélias|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Lírios|Rio das Ostras|
Volta|Rua |São Judas Tadeu|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Onze|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Califórnia|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Niterói|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Itaperuna|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Guanabara|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 106|Rio das Ostras|
Volta|Rodovia |RJ 162|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Dez|Rio das Ostras|
Volta|Avenida |Serramar|Rio das Ostras|
Volta|Travessa|Três|Rio das Ostras|
Volta|Rua |B|Rio das Ostras|
Volta|Rua |Palmital|Rio das Ostras|
Volta|Estrada|Velha Rio Dourado|Rio das Ostras|
Volta|Rua|Benedita de Souza|Casimiro de Abreu|
Volta|Praça|Rua das Pedras|Casimiro de Abreu|Ponto Final - Palmital

EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

NOVO NÚMERO|PERMISSIONÁRIO|CPF
085/15|KELLY LIBERATO STUDART|106.449.357-23

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

NOVO NÚMERO|PERMISSIONÁRIO|CPF
086/15|LUCIANA LISBOA MUSSI|055.264.087-52

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Oficineiro e Professor de Dança)

5 -CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estarão relacionadas ao cargo pleiteado.
- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;

- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, não obterá pontuação por entendermos que neste caso, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação do vínculo.

- Os cursos de primeiros socorros e de combate a incêndio serão considerados para todos os cargos;

- Os cursos de informática serão considerados somente para os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Orientador Social;

- Os cursos de dança serão considerados somente para os cargos de Professor de Dança e Educação Física e Orientador Social;

- Para o cargo de Orientador Social serão consideradas as graduações nas áreas de Serviço social, Psicologia, Pedagogia, Normal superior e Licenciaturas;

- Não serão considerados:

· Os cursos de língua estrangeira;

· Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas pela empresa ou Instituição empregadora;

· Comprovantes de formação não concluídos (em curso) para ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, pós-graduação "lato sensu", pós-graduação "stricto sensu";

· Certificados que não especificarem a carga horária;

· Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

· Os certificados referentes a Fóruns, Conferências, Mesas Redondas, Palestras, Oficinas, Feiras, Jornadas e Simpósios.

5.9- Critérios de Julgamento: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá na contabilização dos Títulos apresentados pelos candidatos e Experiência Profissional;

5.9.1 – A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social analisará e selecionará os candidatos, da seguinte forma: os candidatos serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 01 ano|0,5 |1,0

+ 01 a 03 anos |1,0 |2,0

+ 03 anos|1,5 |3,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Superior|2,0

Ensino Médio Concluído|1,5

Ensino Fundamental Concluído|1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5

+ 40 h |1,0

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 01 ano|0,5 |1,0

+ 01 a 03 anos |1,0 |2,0

+ 03 anos|1,5 |3,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós Graduação "lato sensu" - Especialização Concluído|2,0

Ensino Superior Concluído|1,5

Ensino Médio Concluído|1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5

+ 40 h |1,0

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 01 ano|0,5 |1,0

+ 01 a 03 anos |1,0 |2,0

+ 03 anos|1,5 |3,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" – Mestrado Concluído|2,0

Pós Graduação "lato sensu" - Especialização Concluído|1,5

Ensino Superior Concluído|1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5

+ 40 h |1,0

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 01 ano|0,5 |1,0

+ 01 a 03 anos |1,0 |2,0

+ 03 anos|1,5 |3,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" – Doutorado - Concluído|2,0

Pós Graduação "strictu sensu" – Mestrado - Concluído|1,5

Pós Graduação "lato sensu" - Especialização - Concluído|1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5

+ 40 h |1,0

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

5.9.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicados pelo candidato, limitada à pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

5.9.3- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada à pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

5.9.4- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.9.5- O resultado final será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de tempo de experiência profissional na Administração Pública, na Área de Assistência Social. Persistindo o empate o critério será maior idade.

5.9.6 - Os candidatos convocados depois submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

06 -RECURSO

6.1 - Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para a recontagem de pontos.

6.2 - O recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo de Albacora, nº 75 Loteamento – Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

6.3 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

7- DO RESULTADO FINAL: O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

8- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas do desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2- O candidato classificado e convocado será lotado de acordo com a necessidade da Secretaria de Bem-Estar Social.

9.3 – Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

9.4 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 10 dias a contar da data de convocação,

munição da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho, o não cumprimento do prazo o candidato está automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

9.5- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

9.6- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade, nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

9.7- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

9.8- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

9.9- A inscrição poderá ser realizada por Procuração.

10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

10.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM – ESTAR SOCIAL.

QUADRO DE VAGAS

CARGO|VAGA|CARGA HORÁRIA| REQUISITOS

Administrador|01|40 Horas|Ensino Superior Completo em

Administração + Registro no CRA

Agente Administrativo|02|40 Horas|Ensino Médio Completo

Assistente Social|15|20 Horas|Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro CRESS

Assistente Social III|11|30 Horas|Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no CRESS

Auxiliar Administrativo|17|40 Horas|Ensino Fundamental Completo

Auxiliar de Creche|24|40 Horas|5º ano do Ensino Fundamental + Candidato do sexo feminino.

Auxiliar de Serviços Gerais|28|40 Horas|Alfabetizado

Cozinheiro|05|40 Horas|Alfabetizado

Fisioterapeuta|01|20 Horas|Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO

Monitor de Abrigo|14|40 Horas|Ensino Médio Completo

Oficineiro|01|40 Horas|Ensino Fundamental Completo+ Curso de Artes Manuais

Orientador Social|06|40 Horas|Ensino Médio Completo

Professor II – Educação Física|01|20 Horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena + Registro no CREF

Professor de Dança|04|40 Horas|Ensino Médio Completo + Curso de Dança

Psicólogo|14|20 Horas|Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no CRP

Pedagogo|02|25 Horas|Curso Superior completo em Pedagogia

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2015.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N° 01/2015 – ADITIVO N° 08/2015

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Unificado para a Escolha dos Membros do CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2016/2019,

Considerando que O CURSO DE CAPACITAÇÃO para todos os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar que participaram do processo eletivo, ocorrido no dia 04 de outubro p.p., previsto no §2º do Art.24º do Edital n° 01/2015, está previsto para a semana de 07 a 11 de dezembro de 2015;

Considerando que o Calendário anual de eventos da Municipalidade, prevê que os dias 07 e 08 de dezembro, serão ponto facultativo e feriado (dia da Padroeira da Cidade), respectivamente;

RESOLVE:

DECLARAR o novo período do CURSO DE CAPACITAÇÃO para os novos Conselheiros Tutelares, **que ocorrerá na semana seguinte, de 14 a 18 de dezembro de 2015.**

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

PAULO SÉRGIO BATISTA

Presidente da Comissão

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2015-SEMBES

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 23 a 29/10/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUSA, 23 de outubro de 2015.

LEIA-SE: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMBES, 23 de outubro de 2015.

Secretaria de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR**

De acordo com a **Resolução 014/2015 da Secretaria Municipal de Educação**, convocam-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia, localizada na Rua Albano Branco Guimarães, sem número, Bairro Mar do Norte, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade local, interessados em participar da escola, acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembleia Geral que será realizada no dia **04 de novembro de 2015, às 19h, na Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia**, onde serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho Escolar;
- Proposta de alteração do Estatuto da APAM para novo Estatuto do Conselho Escolar;
- Composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Conselho Escolar;

Sem mais para o momento,

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2015.

ARY SILVA JUNIOR
Diretor Geral

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL
PARA O ANO LETIVO DE 2016**

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para ingresso no 1º ano do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal - do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO, no Ano Letivo de 2016.

I- Do curso

O Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal tem como objetivo habilitar professores para docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O curso terá duração de 03 (três) anos em regime de horário integral.

II- Das vagas

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas.

III. Das inscrições

a) As inscrições serão realizadas na Casa da Educação, situada na Rua Araruama, nº 86, Centro, Rio das Ostras, no período compreendido entre 09 (nove) e 13 (treze) de novembro de 2015, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

b) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Registro Civil de Nascimento ou Casamento ou Carteira de Identidade do candidato (original e cópia);
- Comprovante de residência atual em nome do candidato, ou em nome de seu responsável, ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, que comprove residência do candidato no Município de Rio das Ostras.

c) A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado, se maior de 18 (dezoito) anos, ou pelo responsável legal, na forma da lei civil, para menores de 18 (dezoito) anos.

d) As necessidades especiais para a realização da prova deverão ser informadas no ato da inscrição.

e) Cabe à Secretaria Municipal de Educação o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

f) Constitui causa de indeferimento de inscrição: deixar de apresentar os documentos exigidos no presente edital, ou apresentá-los contendo irregularidades, tais como: rasuras, emendas, ilegibilidade, sem assinatura ou com ausência de dados pertinentes.

IV. Do processo seletivo

O processo seletivo é constituído por:

- Prova objetiva.

· Prova de redação.

V. Das provas

a) As provas serão realizadas no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2015, no Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO, situado na Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade, com duração de 04 (quatro) horas, tendo início às 09 horas e término às 13 horas.

b) Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 40 minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Os portões serão fechados às 08h e 50min.

c) Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer no dia e hora determinados para realização das provas, não havendo, em nenhuma hipótese, a realização de segunda chamada.

d) Só poderão permanecer no local da prova as pessoas devidamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, além dos candidatos.

e) Os candidatos não poderão permanecer no local da prova após a realização da mesma.

f) Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da prova estiver portando aparelhos eletrônicos, fones de ouvido, telefone celular, tablets, notebook, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios como chapéu, boné, gorro etc.

g) Situações específicas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação.

h) Serão considerados válidos somente os cartões que estiverem marcados com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de corretivos e rasuras.

i) O exame seletivo constará de:

1 - Prova objetiva, composta por 40 (quarenta) questões com temáticas multidisciplinares onde serão aferidas habilidades de leitura, interpretação, domínio da norma culta e resolução de problemas, além de conhecimentos da atualidade, totalizando 80 (oitenta) pontos.

2 - Prova de Redação:

2.1 - A prova de Redação e a prova objetiva serão realizadas simultaneamente;

2.2 - A prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, divididos em 05 (cinco) critérios avaliativos, descritos a seguir:

- Coerência.
- Coesão.
- Pertinência do tema.
- Norma culta.
- Presença de proposta de solução para o problema abordado.

Cada critério valerá 04 (quatro) pontos, totalizando os 20 (vinte) pontos destinados à Redação.

2.3 - Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de pontuação na prova objetiva, até a colocação equivalente a 02 (duas) vezes o número de vagas, ou seja, até a 80ª (oitogésima) colocação;

2.4 - A Prova de Redação será manuscrita com a utilização de caneta esferográfica azul ou preta;

2.5 - Os candidatos receberão folhas específicas para a Redação;

3 - Resumo do quadro de provas:

PROVA|QUESTÕES|TOTAL DE PONTOS|TOTAL GERAL
|Nº|VALOR POR QUESTÃO||
Prova multidisciplinar|40|2,0|80|100
Redação|-|-|20|

VI. Da aprovação e classificação

As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a classificação obtida e ordem decrescente do total da soma dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Redação; Em caso de empate a classificação final obedecerá aos seguintes critérios:

- 1 - Maior quantidade de pontos em Redação;
- 2 - Maior quantidade de pontos na Prova objetiva;
- 3 - Aluno oriundo da Rede Pública de Ensino.

VII. Dos resultados

Os resultados serão divulgados no Jornal Oficial do Município no dia 08 (oito) de janeiro de 2016 e estarão afixados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 (onze) de janeiro de 2016.

Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

VIII. Das matrículas

a) Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer ao Instituto Municipal de Educação - IMERO, no período de 01 (um) a 05 (cinco) de fevereiro de 2016 para efetivação da matrícula.

b) Findo o prazo estabelecido para matrícula e na existência de vagas, serão afixados no mural do Instituto Municipal de Educação - IMERO o quantitativo de vagas remanescentes e a relação de candidatos aptos ao seu preenchimento.

c) Os candidatos classificados e aptos ao preenchimento das vagas remanescentes serão convocados pelo

IMERO, no período de 11 (onze) a 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016, através dos contatos informados pelo candidato no momento da inscrição, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo, até o preenchimento das vagas ou até o fim do período acima fixado, o que ocorrer primeiro. O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a efetivação da matrícula.

d) Dos requisitos:

1 - Os candidatos que tenham sido aprovados no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, em Regime de Progressão Parcial (**dependência**), **NÃO** poderão efetuar a matrícula.

2 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- 2.1 - Histórico Escolar ou Declaração, que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.2 - Registro Civil de Nascimento ou de Casamento;
- 2.3 - Carteira de Identidade ou protocolo;
- 2.4 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 2.5 - Comprovante de residência em nome do candidato ou em nome de seu responsável, ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, que comprove residência do candidato no Município de Rio das Ostras.

IX. Disposições finais

A responsabilidade pela confecção das provas, coordenação e fiscalização do processo Seletivo e Classificação de que trata este Edital cabe à Secretaria Municipal de Educação.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração Nº|Endereço do Imóvel|Autuado

9929/2005|10737|Rua: Capitão Silveira – nº 521 – Casa:04 – Cidade Beira Mar|**Nilceia de Castro Siqueira CPF: 593.833.727-53**

38280/2012|10738|Rua: Professor Darci Ribeiro – Lote: 12 – Quadra: 02 – Extensão Novo Rio das Ostras|**Marilene Pinheiro dos Santos CPF: 023.931.997-48**

31402/2007|10741|Rua: São Paulo – Quadra: 34 – Lote: 07 – Extensão do Bosque|**José Carlos Pessanha CPF: 325.137.717-53**

31402/2007|10742|Rua: São Paulo – Quadra: 34 – Lote: 07 – Extensão do Bosque|**Diana Braga de Carvalho da Motta CPF: 112.767.147-26**

34505/2014|10740|Rua: Macaé – Quadra: 37 – Lote: 02 – Jardim Marilêa|**Rodrigo Valente de Sá**

CPF: 082.790.217-44

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**

9929/2005|14332|Rua: Capitão Silveira – nº 521 – Casa: 04 – Cidade Beira Mar|**Nilceia de Castro Siqueira CPF: 593.833.727-53**

11548/2009|14333|Rua: São Fidélis – Lote: 20 – Quadra: 36 – Recreio do Rio das Ostras|**Vagner Pedro Reis**
CPF: 648.363.047-68

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**
31402/2007|7322|Rua: São Paulo – Quadra: 34 – Lote: 07 – Extensão do Bosque|**José Caros Pessanha CPF: 325.137.717-53**

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE

25642/2015|**LEONELSON ANTONIO BERTORA VITAL ALVES**|362/2015|16/10/2016
24734/2015|**MARCELO GONÇALVES CHAVES**|363/2015|16/10/2016
39915/2014|**MARCELO RAMALHO LUBE**|358/2015|16/10/2016
21004/2012|**PAULO CESAR CARDOSO FERREIRA**|360/2012|16/10/2016
29064/2014|**RALAVAR BRASIL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**|359/2015|16/10/2016
27808/2015|**AJ INCORPORADORA LTDA**|361/2015|16/10/2016

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE

39131/2011|**MARCILIO ALVES DA SILVA**
41563/2012|**CARLA SOARES RODRIGUES**
11122/2014|**RENAN DA MOTTA REBELLO**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

05850/1992|**ANTONIO DA COSTA FREIRE**
50833/2007|**JOEL DE SANT'ANNA SOARES**
30617/2009|**ERODICE GAUDARD**
19533/2011|**ROSIMERI DE ARAUJO COPOLIO**
17168/2012|**CELSO JOSE PINTO FERREIRA E OUTROS**
40958/2012|**RUDINEI SALLES MENDES**
12704/2013|**ANGELA MARIA MACIEL BARROS**
23222/2014|**CARLOS ALBERTO DIAS ALVES**
39532/2014|**WESLLEY CURTY MELLO**
08341/2015|**RH POSITIVO CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME**
11918/2015|**JANAINA MARCOLINO ALMEIDA**
17756/2015|**FREDERICO RUBEM THOMAS**

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (**CONTRAN**), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do Processo|Petitionário|Req.|Nº do Auto de Infração|Placa do Veículo|**Resultado Defesa da Autuação**
E12/066/29997/2015|SIMONE FONSECA DE OLIVEIRA|000552/2015|K30078161|KWN9814|**ACOLHIDO**
PMRO/000395/2015|ROBERTO CARLOS F. FERREIRA|000580/2015|K30079845|LDB6846|**ACOLHIDO**
PMRO/000397/2015|JULIO C. F. DA COSTA PEREIRA|000582/2015|K30078286|KWK6869|**ACOLHIDO**
PMRO/000396/2015|LUCIA CRISTINA F. D. SEVERINO|000581/2015|K30059344|DNY9659|**ACOLHIDO**
PMRO/000378/2015|RAMON P. DA SILVA PEREIRA|000555/2015|K30079736|LLT7057|**ACOLHIDO**
PMRO/000379/2015|RAMON P. DA SILVA PEREIRA|000558/2015|K30079735|LLT7057|**ACOLHIDO**
PMRO/000386/2015|JANNE P. DA SILVA PEREIRA|000567/2015|K30080029|KQQ8817|**ACOLHIDO**
PMRO/000384/2015|PAULO CESAR DOS S. SOUZA|000564/2015|K30078268|LQF1051|**ACOLHIDO**
PMRO/000370/2015|ROBERTO AUDI G. PENAS|000540/2015|K30079984|LLJ5653|**ACOLHIDO**
E12/064/11953/2015|MARCUS VINICIUS R. BARROS|000551/2015|K30079568|LLA7644|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000388/2015|LYDIA RIBEIRO MESQUITA|000571/2015|K30069867|KPD3717|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000390/2015|SHEYLA DE FREITAS L. CONTI|000573/2015|K30026620|KPE6912|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000392/2015|HUGO DUARTE DA SILVA|000576/2015|K30078287|KZH2141|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000394/2015|GUSTAVO SIMOES C. GARCIA|000579/2015|K30080142|LLJ6035|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000398/2015|TAYLOR BELINATO OLIVEIRA|000584/2015|K30079815|KZS4518|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000399/2015|JANETE T. G. DE ASSUNÇÃO|000585/2015|K30078603|EPZ9129|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000374/2015|REGINA TOLEDO SALGADO|000544/2015|K30049637|LLV6092|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000375/2015|ROBERTO NUNES|000545/2015|K30079972|KPN9617|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000376/2015|GILVAN F. DELGADO SENGY|000549/2015|K30079976|LFJ2280|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000385/2015|LECIO F. BRANDAO JUNIOR|000566/2015|K30079994|KSW1433|**NÃO ACOLHIDO**
PMRO/000387/2015|MARCIO DA SILVA DE SOUZA|000569/2015|K30059341|KMF5594|**NÃO ACOLHIDO**

PAULO CESAR VIANA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretaria de Saúde

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2015(*)

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde conforme Edital 04/2015 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 757 de 18 a 24 de Setembro de 2015, cabendo recurso, dirigido à comissão, que deverá ser autuado no Protocolo Geral no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Rio das Ostras, 29 de Outubro de 2015.

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde - Interina
(Portaria 1008/2015)

(*) Republicado por omissão, no Jornal Oficial do Município, Ed. 762, de 23 a 29/10/2015.

ANEXO

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Assistente Social

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

1º|**Pollyana Luz Macedo da Silva**|108.987.447-25|1|5,5|3|9,5

2º|**Regina Celia Ribeiro de Siqueira**|424.269.447-49|3,5|2,5|3|9

3º|**Maria Helena Figueiredo Menezes**|807.673.117-87|3,5|2,5|3|9

4º|**Cristina Lucia Santana de Souza**|857.463.717-34|3,5|2,5|3|9

5º|**Carla Rogeria de Paula Barcelos Ferreira**|030.512.257-62|3,5|2,5|3|9

6º|**Andrea Marques de Almeida**|077.616.757-08|3,5|2,5|3|9

7º|**Maria Clara de Oliveira Paula**|078.539.197-51|3,5|2,5|3|9

8º|**Kelly Murat Duarte**|079.344.237-05|3|3|3|9

9º|**Taciane de Paula Berge**|093.376.087-66|3|2,5|3|8,5

10º|**Franciane Soares Castilho**|100.993.697-29|3|2,5|3|8,5

11º|**Ana Maria Lima Caldas**|835.585.007-68|2,5|2,5|3|8

12º|**Sonia Lopes Cunha da Silva**|869.680.507-06|2,5|2,5|3|8

13º|**Andrea Oliveira da Silva**|012.030.857-61|2,5|2,5|3|8

14º|**Barbara da Silva Braga**|080.838.987-40|2,5|2,5|3|8

15º|**Juliana Souza dos Santos**|057.156.937-48|2,5|2,5|3|8

16º|**Pedro Paes Camacho Viana**|106.575.887-58|2,5|2,5|3|8

17º|**Denise Aparecida Miranda de Almeida**|637.707.097-72|2,5|2,5|3|7,5

18º|**Edna Marcia Costa Rangel**|886.976.737-04|3,5|2,5|1,5|7,5

19º|**Ana Lucia do Nascimento Couto**|913.913.187-49|2|2,5|3|7,5

20º|**Maria Rosilene Bezerra da Silva**|967.454.875-00|2,5|3|7,5

21º|**Silvania Damascena Monelis**|071.882.787-25|2,5|3|7,5

22º|**Kellen Alves Pacheco**|051.843.097-99|2|2,5|3|7,5

23º|**Edna Menezes da Costa**|089.071.697-80|2|2,5|3|7,5

24º|**Fabiane Gomes Batista**|086.453.197-48|2|2,5|3|7,5

25º|**Dayana dos Santos Muyaert**|096.507.867-16|2|2,5|3|7,5

26º|**Maria Laine Gomes de Oliveira**|571.031.277-00|1,5|2,5|3|7

27º|**Elzira Elisangela Santuchi Rocha**|027.290.717-09|1,5|2,5|3|7

28º|**Zilneia Cavarero Stellet Ribeiro**|076.096.657-54|2,5|2,5|2|7

29º|**Fernanda Braga de Souza**|084.137.447-33|1,5|2,5|3|7

30º|**Carolina Magalhães Marques**|110.312.577-05|1,5|2,5|3|7

31º|**Mariana Azeredo Ferreira**|125.012.707-62|1,5|2,5|3|7

32º|**Thuanly Alves Fonseca**|119.103.177-21|1,5|2,5|3|7

33º|**Keidma Aparecida David de Almeida Pereira**|003.222.577-60|3,5|0|3|6,5

34º|**Sandra Campelo Correa Cruz**|017.521.677-08|3,5|0|3|6,5

35º|**Elaine Leonardo Goulart**|037.243.707-92|3,5|0|3|6,5

36º|**Daniela Alves De O. Carvalho**|030.481.397-45|3,5|2,5|0|6

37º|**Marta Cristina Ferraz Silva**|081.462.736-61|3|0|3|6

38º|**Conceição Guimarães Fanni**|585.029.556-91|2,5|0|3|5,5

39º|**Maria Vilela Marti**|439.153.376-68|2,5|0|3|5,5

40º|**Angela Maria Alves Moraes**|108.983.282-68|0|2,5|3|5,5

41º|**Maria Aparecida Stocco Richter**|490.673.547-91|2,5|0|3|5,5

42º|**Sandra Regina de Souza**|771.281.097-49|1,5|2,5|1,5|5,5

43º|**Maria Alice da Silva Ribeiro**|901.521.747-53|0|2,5|3|5,5

44º|**Ivandra Maria de Miranda Linhares**|052.255.187-45|3|2,5|0|5,5

45º|**Alessandra de Santana Goes**|074.444.417-90|0|2,5|3|5,5

46º|**Rogério Crespo da Silva Tavares**|078.336.857-71|0|2,5|3|5,5

47º|**Fabiana Nogueira de Barros Magalhães**|096.224.397-30|0|2,5|3|5,5

48º|**Manuela Caprini Roveta**|114.519.727-25|0|2,5|3|5,5

49º|**Camila da Costa Machado Amado**|121.884.897-99|2|2,5|1|5,5

50º|**Josimere Antonia Faria da Silva**|003.759.487-75|2|0|3|5

51º|**Maria das Graças Pereira Cordeiro**|017.790.117-02|2|0|3|5

52º|**Carla Medeiros Guimarães**|051.372.367-64|2|0|3|5

53º|**Girlane Defante Dias**|073.333.417-20|2|0|3|5

54º|**Lidiane Soares Machado**|086.113.137-12|2|0|3|5

55º|**Wanda Matias**|096.914.087-83|2|0|3|5

56º|**Nanla de Souza Bonometti**|095.507.347-22|0|3,5|1,5|5

57º|**Mila Oliveira da Silva**|097.914.157-57|2|0|3|5

58º|**Nayla Velberto Tili**|123.733.757-70|2|0|3|5

59^o|Lucilene da Conceição Oliveira|795.765.837-72|1,5|0|3|4,5
 60^o|Rania Maria Nogueira de Almeida|076.079.237-21|1,5|0|3|4,5
 61^o|Kathiane Correa de Oliveira|089.696.467-10|2|2,5|0|4,5
 62^o|Gilmara Pessanha A. de Souza|099.739.867-17|1,5|0|3|4,5
 63^o|Elizângela Barros da Costa Lopes|114.161.127-90|1,5|0|3|4,5
 64^o|Blighida Vieira de Freitas|058.846.457-08|1,5|0|3|4,5
 65^o|Mirelly Brito Mota|124.361.347-58|2|2,5|0|4,5
 66^o|Petala Soledad Costa Garcia Varela|119.839.897-38|1,5|0|3|4,5
 67^o|Marcia Suely Barreto Nunes Moço|771.057.297-91|0|2,5|1,5|4
 68^o|Angela Maria Ventura das Chagas|070.642.827-71|0|2,5|1,5|4
 69^o|Ingrid Curty Gervasio|058.751.157-50|2|0|2|4
 70^o|Elaira Spalla Siqueira|104.639.227-19|0|2,5|1|3,5
 71^o|Tatiana Schlobach Rocha|111.303.387-89|2|0|1,5|3,5
 72^o|Sandra Mara de Almeida|333.304.417-04|0|0|3|3
 73^o|Edinamar Guimarães Freire|414.082.417-49|0|0|3|3
 74^o|Flavio de Moraes Soares|503.618.487-49|0|0|3|3
 75^o|Joselina Moreira da Conceição|724.388.357-53|0|0|3|3
 76^o|Vera Cleide dos Santos|726.168.227-68|0|0|3|3
 77^o|Sandra Silva Peres dos Santos|021.878.947-54|0|0|3|3
 78^o|Elizabeth Severiano de Souza|021.894.637-69|2|0|1|3
 79^o|Conceição de Castro e Souza|018.920.947-03|0|0|3|3
 80^o|Luciana Silva Velberto|004.099.407-47|0|0|3|3
 81^o|Andrea Viana João|041.918.967-09|0|0|3|3
 82^o|Neliane Leandro Barcelos Lima|087.823.277-00|0|0|3|3
 83^o|Kamila de Souza Assumpção|096.147.657-55|2|0|1|3
 84^o|Thais Ricardo Toledo|104.357.707-64|2|0|1|3
 85^o|Rafael Sampaio da Silva|125.482.977-64|0|0|3|3
 86^o|Ana Quele Meira Santos|124.522.857-90|1,5|0|1,5|3
 87^o|Juliana da Silva Teixeira|131.211.777-02|0|0|3|3
 88^o|Kristina Cavalcante V. de Mendonça|057.666.417-02|1,5|0|1,5|3
 89^o|Dinora Alves da Cruz|009.097.587-19|0|2,5|0|2,5
 90^o|Dalva Gervasio Figueiredo Barreto|029.835.627-94|0|0|2,5|2,5
 91^o|Rodrigo de Souza e Silva|083.515.157-36|1|0|1,5|2,5
 92^o|Elaine Pinheiro Naro|092.994.387-22|1,5|0|1|2,5
 93^o|Keila Andreza Alves Costa Silva|107.150.747-84|0|0|2,5|2,5
 94^o|Mayra dos Santos Assumpção|058.413.237-92|0|2,5|0|2,5
 95^o|Micheli Gama Batista|088.051.347-08|1|0|1|2
 96^o|Clese Garcia Lemos Boschetti|130.672.727-81|0|0|2|2
 97^o|Deyse Luci de Almeida Conceição|186.150.661-91|0|0|1,5|1,5
 98^o|Josefa Maria dos Santos Silva|555.843.497-04|0|0|1,5|1,5
 99^o|Sirlei Mesquita Leal Pinheiro|754.242.667-20|0|0|1,5|1,5
 100^o|Rosemere da Silva Gonçalves|023.586.957-00|0|0|1,5|1,5
 101^o|Keila Aparecida de Oliveira|000.258.756-47|0|0|1,5|1,5
 102^o|Barbara Wan-de-Rey de Barros|111.063.167-70|1,5|0|0|1,5
 103^o|Franciele Vele Aguiar|113.360.227-44|0|0|1,5|1,5
 104^o|Eliciane Ezequiel Lopes|029.139.397-75|1|0|0|1
 105^o|Mária de Fatima Coelho Valente|029.742.067-43|0|0|1|1
 106^o|Paloma Paim Machado|098.565.617-44|1|0|0|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

107^o|Vera Lucia Guimarães Carneiro|750.037.327-91|0|0|0|não pontuou
 108^o|Rozilane Mançano|017.512.487-63|0|0|0|não pontuou
 109^o|Erika Ferreira Mapurunga|014.441.207-19|0|0|0|não pontuou
 110^o|Queila Marcia Monzato Cardoso|023.590.167-92|0|0|0|não pontuou
 111^o|Rejane Cristina Ferreira Brito|079.424.407-61|0|0|0|não pontuou
 112^o|Michele Pauline P. Mariano|051.142.976-27|0|0|0|não pontuou
 113^o|Barbara Natal M. de Oliveira|089.915.857-95|0|0|0|não pontuou
 114^o|Joana da Silva Moreira|123.227.277-92|0|0|0|não pontuou

115^o|Gisele Azevedo Lima|113.492.037-77|0|0|0|não pontuou
 116^o|Dayse da Silva Cacicano de Oliveira|119.629.447-00|0|0|0|não pontuou
Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Ana Paula Conceição Gomes			135.364.177-52
Jenifer Mascarenhas Santos			133.860.207-12
Vivian Maria de Araujo Cabral Machado			107.562.047-39

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
 1^o|Marco Antônio Plautz Chocron|078.237.587-17|1,5|5,5|3|10
 2^o|Edite Aparecida Ribeiro|554.645.726-00|3,5|2,5|3|9
 3^o|Anailza Barreto Marques|017.546.427-80|3,5|2,5|3|9
 4^o|Silvia Regina Teodoro Pinheiro|655.603.027-91|3,5|2,5|3|9
 5^o|Roselene Ramalho de Souza Fonseca|012.225.457-05|3,5|2,5|3|9
 6^o|Andrea Alice Alves Franco|001.540.717-90|3,5|2,5|3|9
 7^o|Alessandra Aguiar Ultra|028.460.677-40|3,5|2,5|3|9
 8^o|Fernanda Vieira Borges|084.347.937-09|3,5|2,5|3|9
 9^o|Aline Fernandez da Silva|076.427.567-47|3,5|2,5|3|9
 10^o|Ana Paula Gomes Mancuso|092.124.597-14|3,5|2,5|3|9
 11^o|Alessandra da Conceição Curty|083.338.837-10|3,5|2,5|3|9
 12^o|Paula Neves Fernandes|084.994.617-43|3,5|2,5|3|9
 13^o|Juliana Andrade Gomes|088.675.467-40|3,5|2,5|3|9
 14^o|Vanía do Nascimento Ximenes|052.802.427-21|3,5|2,5|3|9
 15^o|Tais Lobo Lisboa|093.185.337-05|3,5|2,5|3|9
 16^o|Thiago Gonçalves dos Santos|091.314.907-19|3,5|2,5|3|9
 17^o|Thaise de Cássia Campos Manhães|090.513.027-89|3,5|2,5|3|9
 18^o|Carolina de Sousa dos Passos|103.136.047-62|3,5|2,5|3|9
 19^o|Jaizis dos Santos Silva|113.940.437-75|3,5|2,5|3|9
 20^o|Ana Celia Fonseca Lopes|113.555.387-42|3,5|2,5|3|9
 21^o|Liliane Alberoni da Fonseca|074.396.767-42|3,5|2,5|2,5|8,5
 22^o|Dalva Augusta da Silva Ribeiro|030.554.747-08|3|2,5|3|8,5
 23^o|Marcos Vinicio Anchieta da Silva|020.962.357-82|3|2,5|3|8,5
 24^o|Zilneia Quintana Fernandes|072.206.787-97|2,5|2,5|3|8
 25^o|Lucia Magna Gomers Linhares|051.412.947-65|2,5|2,5|3|8
 26^o|Erica dos Santos Claudio|077.326.267-96|2,5|2,5|3|8
 27^o|Elaine Gonçalves de Castro|079.852.197-06|2,5|2,5|3|8
 28^o|Juliana de Oliveira Paula|082.464.627-41|2,5|2,5|3|8
 29^o|Nelyan Miranda de Meireles Pestana|096.658.517-80|3,5|2,5|2|8
 30^o|Aline Alves Rodrigues|098.876.057-60|2,5|2,5|3|8
 31^o|Julia Raphaela de Oliveira Coutinho|056.354.497-00|2,5|2,5|3|8
 32^o|Emanuele Goulart Valente|094.935.757-05|2,5|2,5|3|8
 33^o|Veronica Peres Gonçalves|100.191.657-30|2,5|2,5|3|8
 34^o|Jane de Azeredo Rodrigues|100.772.927-90|2,5|2,5|3|8
 35^o|Thuane Crsitine Dantas da Silva Gomes|110.517.357-77|2,5|2,5|3|8
 36^o|Nathalia Partenon Vale Silva de Toledo|015.330.876-10|2,5|2,5|3|8
 37^o|Roberta Freitas Custódio da Cruz|102.449.417-93|2,5|2,5|3|8
 38^o|Dalva Maria Assis da Vinha|852.207.877-72|2|2,5|3|7,5
 39^o|Eleonora Tiziana Ancellotti|736.539.267-34|2|2,5|3|7,5
 40^o|Victor de Moraes Esteves|012.575.077-37|2|2,5|3|7,5
 41^o|Carlos Henrique Ribeiro da Silva|018.541.477-06|2|2,5|3|7,5
 42^o|Marilete Ancelino de Sousa|028.989.547-21|2|2,5|3|7,5
 43^o|Ana Margarida Vieira Marques|029.404.497-32|2|2,5|3|7,5
 44^o|Rosane Fernandes Castro|034.092.437-39|2|2,5|3|7,5
 45^o|Lucia Santuchi Rocha|041.342.197-01|2|2,5|3|7,5
 46^o|Leise Cardoso Garcia|029.082.876-76|2,5|2,5|2,5|7,5
 47^o|Márlia Andriolo Machado|078.328.207-99|2|2,5|3|7,5

48^o|Tatiana Maria Pereira Lattanzi|083.946.197-62|2|2,5|3|7,5
 49^o|Suellen Sepulveda Pinto|100.538.787-79|2|2,5|3|7,5
 50^o|Bianca Coelho de Castro|102.383.537-10|2|2,5|3|7,5
 51^o|Eliana Mariano Barros|106.685.387-83|2|2,5|3|7,5
 52^o|Vanessa Maria Almeida Santos Alves|106.050.687-47|2|2,5|3|7,5
 53^o|Mariana Helena Santos de Souza Carvalho|110.104.837-90|2|2,5|3|7,5
 54^o|Anna Carolina Sobrinho de Oliveira|069.546.336-58|2|2,5|3|7,5
 55^o|Maysa Cabral Silva|124.545.667-96|2|2,5|3|7,5
 56^o|Ana Carolina Palermo Queiroz da Silva|109.452.017-96|2|2,5|3|7,5
 57^o|Natália de Oliveira Mariotti Inacio|103.530.157-17|2|2,5|3|7,5
 58^o|Karolline Viana Nery|100.719.137-69|2|2,5|3|7,5
 59^o|Thaina Cristina Abreu Pinto de Almeida|126.910.367-90|2|2,5|3|7,5
 60^o|Ana Paula Gama Alves da Silva|121.139.507-31|2|2,5|3|7,5
 61^o|Amanda Faria Andrade Silva|001.323.635-00|2|2,5|3|7,5
 62^o|Jardecleide de Oliveira Machado Dias|022.467.817-52|1,5|2,5|3|7
 63^o|Dayana Valente da Silva|056.503.277-18|1,5|2,5|3|7
 64^o|Monica de Fatima Silva do Rosário dos Santos|072.336.287-42|1,5|2,5|3|7
 65^o|Monique Henriques Costa|096.994.087-40|1,5|2,5|3|7
 66^o|Andressa de Fátima da Silva Pinheiro|102.458.237-00|1,5|2,5|3|7
 67^o|Debora Cristina Fernandes da Silva|009.251.917-28|3,5|0|3|6,5
 68^o|Ilismare da Silva Oliveira Pereira|251.927.955-91|3,5|0|3|6,5
 69^o|Fernanda Maria de Godoy Garcia|076.755.487-60|3,5|0|3|6,5
 70^o|Wellington Carlos do Nascimento|082.517.247-08|2|2,5|2|6,5
 71^o|Elizângela Rocha Machado|089.156.127-79|1|2,5|3|6,5
 72^o|Myrna Bernardo da Conceição Silva|104.613.517-14|1,5|2,5|2,5|6,5
 73^o|Thais Gomes Ferreira de Mello|102.908.327-48|1|2,5|3|6,5
 74^o|Monique Bastos de Carvalho|013.029.885-90|1|2,5|3|6,5
 75^o|Vanessa Cristina Ribeiro|100.975-257-07|3,5|0|3|6,5
 76^o|Keilla Cristina da Silva Pessanha|119.565.157-04|1|2,5|3|6,5
 77^o|Natalia Martins Meireles|078.237.816-11|1|2,5|3|6,5
 78^o|Andrea Moreno Pinto|001.884.717-07|3|0|3|6
 79^o|Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro|042.734.066-75|3|0|3|6
 80^o|Chadia Machado Chamoun de Almeida|096.388.257-07|3|0|3|6
 81^o|Paula Clarisse Eller|121.576.297-69|3|0|3|6
 82^o|Luciana Magalhães de Oliveira Cavalcante|033.568.617-60|1|2,5|2,5|6
 83^o|Mária Claudia Araujo Silva|356.699.503-72|0|2,5|3|5,5
 84^o|Francisco José de Almeida|914.6376267-91|2|2,5|1|5,5
 85^o|Zilmeria Mothe da Silva Nunes|917.294.167-72|0|2,5|3|5,5
 86^o|Cristina Escafura Rangel|020.496.587-02|2,5|0|3|5,5
 87^o|Joana Valéria da Costa Silva|932.078.917-72|2,5|0|3|5,5
 88^o|Waldirene Aparecida da Silva|852.255.766-72|0|2,5|3|5,5
 89^o|Claudia Regina Barbosa Bastos Soares|025.424.197-28|2,5|0|3|5,5
 90^o|Celia Marta Estevam|070.374.717-71|2|2,5|1|5,5
 91^o|Simone Maria Miranda da Silva|086.886.967-80|0|2,5|3|5,5
 92^o|Alessandra da Cunha dos Santos|100.150.847-52|2|2,5|1|5,5
 93^o|Elaine Coutinho Pereira Riker|092.455.547-59|0|2,5|3|5,5
 94^o|Giselle Rangel Soares|111.111.097-29|2|2,5|1|5,5
 95^o|Juliana Maria Portilho dos Santos|099.750.817-54|0|2,5|3|5,5
 96^o|Juliane de Andrade Rocha|074.817.596-26|0|2,5|3|5,5
 97^o|Kaïque Sarzedas Espindola|116.805.217-30|2,5|0|3|5,5
 98^o|Milaídy da Cunha Amorim de Mello|114.291.617-01|2,5|0|3|5,5
 99^o|Fabiana Reis Moraes|110.965.147-37|2,5|0|3|5,5
 100^o|Marcelle Castro dos Santos|115.373.527-09|0|2,5|3|5,5
 101^o|Rosemeire Belisario de Oliveira Moreira|092.974.528-09|2|0|3|5

102ª|Sueli Gomes Moledo de Sales|007.216.947-80|2|0|3|5
 103ª|Ana Paula Prado Dias|014.425.717-30|2|0|3|5
 104ª|Ana Paula Tourinho Robim|024.437.297-70|2|0|3|5
 105ª|Fernanda da Costa Pinto|019.681.837-01|2|0|3|5
 106ª|Fabio Gonçalves de Souza|091.408.557-32|2|0|3|5
 107ª|Angelica Oliveira Fontes Lima|088.765.787-73|2|0|3|5
 108ª|Carla Fontoura Pinto Goes Tavares|102.143.697-65|2,5|2,5|0|5
 109ª|Roberta Niedzielski de Sousa|096.215.467-96|2|0|3|5
 110ª|Nero Paulo Silva de Souza|103.358.027-96|2|0|3|5
 111ª|Nilton Batista Coelho|067.485.436-57|2|0|3|5
 112ª|Mariana Brito Vieira de Almeida|136.785.847-05|1,5|2,5|1|5
 113ª|Valdimeia Romão Flauzino da Assunção|022.384.257-56|2|0|3|5
 114ª|José Ronalti da Silveira|878.551.867-00|2|2,5|0|4,5
 115ª|Jante de Souza Rangel|961.374.017-15|2|2,5|0|4,5
 116ª|Claudia Cristina Samuel da Silva|019.309.537-80|1,5|0|3|4,5
 117ª|Janaina Costa de Olivera Capristano|037.473.977-35|1,5|0|3|4,5
 118ª|Christiane Vale Teixeira|056.797.727-79|1,5|0|3|4,5
 119ª|Michelly Aparecida Custódio Amaral|098.378.957-64|1,5|0|3|4,5
 120ª|Marília de Freitas Pinto|106.690.387-50|3,5|0|1|4,5
 121ª|Fernanda Helena de Oliveira Carvalho|109.098.307-70|1,5|0|3|4,5
 122ª|Paula Severiano Costa Vasconcelos|110.182.887-08|2|2,5|0|4,5
 123ª|Marcia de Almeida Manhães Camargo Dias|111.742.827-38|1,5|0|3|4,5
 124ª|Fernanda Viana Goulart|114.359.597-10|1,5|0|3|4,5
 125ª|Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos|117.855.027-35|1,5|0|3|4,5
 126ª|Gabriele Ferreira Pinto Arruda|140.694.617-60|1,5|0|3|4,5
 127ª|Maria Eduarda Paula da Silva|122.322.307-83|1,5|0|3|4,5
 128ª|Dayenne Nathalie Machado Camara de Almeida|136.544.177-60|1,5|0|3|4,5
 129ª|Nilma Maria Braga Gonçalves|919.906.376-04|0|2,5|1,5|4
 130ª|Andrea Leite Bastos|004.825.327-85|1,5|2,5|0|4
 131ª|Andreia Holanda Barbosa Menezes|025.608.117-40|1|0|3|4
 132ª|Danielle Correa Garuba|095.305.467-50|2|0|2|4
 133ª|Paula Moura Machado|055.419.167-98|1|0|3|4
 134ª|Bianca dos Santos Souza|106.956.967-06|1|0|3|4
 135ª|Jonatan Alexandre de Almeida|071.199.116-27|1,5|2,5|0|4
 136ª|Rosiane Baltazar de Oliveira Viana|106.674.637-04|1,5|2,5|0|4
 137ª|Patricia Alves Teles|057.397.897-29|1|0|3|4
 138ª|Natacha Dalis Gomes|106.610.957-54|1|0|3|4
 139ª|Jessia Pontes Braz|410.995.068-67|1|0|3|4
 140ª|Flavia Oliveira da Cunha|036.045.087-38|3,5|0|0|3,5
 141ª|Elisangela de Oliveira Jorge|097.946.137-17|1|2,5|0|3,5
 142ª|Maraci da Silva Izabel|455.559.407-00|0|0|3|3
 143ª|Marilsa Silva dos Santos Costa|932.557.137-49|0|0|3|3
 144ª|Creusa Borges Medeiros Mercuri|504.882.955-72|0|0|3|3
 145ª|Rosemarcia Felix dos Santos|015.719.017.01|0|0|3|3
 146ª|Patricia Silveira Rocha Alves|013.659.767-00|0|0|3|3
 147ª|Ana Claudia Amaral Evangelista|027.414.607-01|0|0|3|3
 148ª|Magda da Fonseca Leal|033.206.847-10|0|0|3|3
 149ª|Rosiane Dias|020.949.427-16|0|0|3|3
 150ª|Marcelo Teixeira Amaral|029.720.087-90|0|0|3|3
 151ª|Leila Ramos Cabral|080.596.057-04|0|0|3|3
 152ª|Erika Martins Braga|085.849.357-89|0|0|3|3
 153ª|Josiane Mariano da Cunha|053.469.977-41|0|0|3|3
 154ª|Vivian Sardella de Oliveira|095.854.817-07|0|0|3|3
 155ª|Juliana da Silva Rosa Alves|099.731.747-71|0|0|3|3
 156ª|Suelen dos Santos Urbano|099.017.707-69|0|0|3|3
 157ª|Mariana Lopes Nogueira|056.865.887-67|0|0|3|3
 158ª|Vanderleia Meleiro Avelino|791.467.322-68|0|0|3|3
 159ª|Ariane de Almeida Ramalho Gouvea|106.413.687-71|0|0|3|3
 160ª|Lidiane Ferreira Correa|056.320.297-19|2|0|1|3
 161ª|Monique da Conceição Bonfim Araujo|105.617.197-99|0|0|3|3
 162ª|Kiscilla de Carvalho Pessanha|057.589.607-80|1|0|2|3
 163ª|Vanessa de Aguiar Guimarães|132.234.837-56|0|0|3|3
 164ª|Paula Singelo Calado|134.867-377-08|0|0|3|3

165ª|Aniele Sabino Bastos|130.381.277-01|0|0|3|3
 166ª|Caroline de Azevedo Sampaio Coelho|136.264.967-47|0|0|3|3
 167ª|Paula Monique Cardoso Ramos|121.198.947-01|0|0|3|3
 168ª|Cinthia Ranito de Oliveira|136.720.877-77|0|0|3|3
 169ª|Steffany Mascarenhas Santos|141.565.937-03|0|0|3|3
 170ª|Maria Elisa Fonseca Coutinho Nascimento|143.228.397-97|0|0|3|3
 171ª|Marcia Maria Ribeiro Dutra|851.488.737-87|1,5|0|1|2,5
 172ª|Luciana Batista Carlos Leal|010.136.957-39|1|0|1,5|2,5
 173ª|Elaine Jorge Galdino|069.608.157-11|0|2,5|0|2,5
 174ª|Marcely da Rocha Brasileiro|095.507.827-00|0|2,5|0|2,5
 175ª|Mayara Correa Ramos|121.835.747-98|0|0|2,5|2,5
 176ª|Leticia Sobreira Pedrosa Machado|059.329.617-67|1,5|0|1|2,5
 177ª|Eva Jacob Pena|791.107.627-87|2|0|0|2
 178ª|Alexandre Campos Pedroza|037.111.947-29|2|0|0|2
 179ª|Danieli Quintanilha Verissimo|089.774.167-60|0|0|2|2
 180ª|Carlos Anderson Ribeiro Pessanha|098.787.157.95|0|0|2|2
 181ª|Cintia Adalgiza Santana|100.330.667-52|0|0|2|2
 182ª|Thalita Moraes Vogas Melo|138.161.977-01|2|0|0|2
 183ª|Maria do Rosário Chagas de Carvalho|887.659.627-53|0|0|1,5|1,5
 184ª|Maria Fernanda da Costa Pinto|107.037.597-79|1,5|0|0|1,5
 185ª|Laryssa Costa Cardoso|130.515.287-57|0|0|1,5|1,5
 186ª|Marta Aparecida dos Santos Brito|075.153.137-57|0|0|1|1
 187ª|Hellen Carla Gonçalves da Costa|107.836.617-97|1|0|0|1
 188ª|Priscila Paes da Silva Lima|124.801.867-25|0|0|1|1
 189ª|Jonatas Filipe Alvim da Silva Rogério|139.826.857-70|0|0|1|1
 Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 190ª|Heber Santana Mariano|375.415.366-87|0|0|0|não pontuou
 191ª|Jaqueline Paula Ramos|038.610.307-05|0|0|0|não pontuou
 192ª|Ellen da Hora Cerqueira|100.769.967-19|0|0|0|não pontuou
 Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Eloisa Maria da Silva Santos	004.349.007-82			
Maria Delma Freitas das Chagas	111.464.397-17			
Taiz Rieger da Silva	150.071.247-70			

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro II

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

1ª|Marco Antonio Plautz Chocron|078.237.587-17|1|1,5|5|3|10
 2ª|Silvia de Sousa Mendes|715.435.117-91|3,5|2,5|3|9
 3ª|Marcos Paraguassu Duarte Canellas|863.155.367-00|3,5|2,5|3|9
 4ª|Edite Aparecida Ribeiro|554.645.726-00|3,5|2,5|3|9
 5ª|Adriano Batista de Luna|785.430.967-15|3,5|2,5|3|9
 6ª|Anaiza Barreto Marques|017.546.427-80|3,5|2,5|3|9
 7ª|Andrea Alice Alves Franco|001.540.717-90|3,5|2,5|3|9
 8ª|Alexander da Silva Borges|734.212.949-68|3,5|2,5|3|9
 9ª|Roselene Ramalho de Souza Fonseca|012.225.457-05|3,5|2,5|3|9
 10ª|Alessandra Aguiar Ultra|028.460.677-40|3,5|2,5|3|9
 11ª|Fernanda Vieira Borges|084.347.937-09|3,5|2,5|3|9
 12ª|Aline Fernandez da Silva|076.427.567-47|3,5|2,5|3|9
 13ª|Ana Paula Gomes Mancuso|092.124.597-14|3,5|2,5|3|9
 14ª|Paula Neves Fernandes|084.994.617-43|3,5|2,5|3|9
 15ª|Juliana Andrade Gomes|088.675.467-40|3,5|2,5|3|9
 16ª|Vaní de Nascimento Ximenes|052.802.427-21|3,5|2,5|3|9
 17ª|Josiane Marques Perez|086.161.617-08|3,5|2,5|3|9
 18ª|Tais Lobo Lisboa Rebouças|093.185.337-05|3,5|2,5|3|9
 19ª|Thiago Gonçalves dos Santos|091.314.907-19|3,5|2,5|3|9
 20ª|Fabiana da Silva Oliveira|095.148.067-78|3,5|2,5|3|9
 21ª|Thaise de Cassia Campos Manhaes|090.513.027-89|3,5|2,5|3|9
 22ª|Carolina de Souza dos Passos|103.136.047-62|3,5|2,5|3|9
 23ª|Luiza Werner Heringer Vieira|108.018.537-29|3,5|2,5|3|9

24ª|Alberto Dyego de Castro Monteiro|098.748.667-56|3,5|2,5|3|9
 25ª|Jaizis dos Santos Silva|113.940.437-75|3,5|2,5|3|9
 26ª|Ana Celia Fonseca Lopes|113.555.387-42|3,5|2,5|3|9
 27ª|Dalva Augusta da Silva Ribeiro|030.554.747-08|3|2,5|3|8,5
 28ª|Marcos Vinicio Anchieta da Silva|020.962.357-82|3|2,5|3|8,5
 29ª|Karla Cristina Silva Viana|028.124.067-12|3|2,5|3|8,5
 30ª|Liliane Alberoni da Fonseca|074.396.767-42|3,5|2,5|2,5|8,5
 31ª|Elieil Miguel Gomes|586.358.587-00|3,5|2,5|2|8
 32ª|Catia Luzia dos Santos Marins|720.620.707-30|2,5|2,5|3|8
 33ª|Ludmila Pires Martins Lima|623.942.407-25|2,5|2,5|3|8
 34ª|Andrea de Souza Brasil Freire|977.229.957-72|2,5|2,5|3|8
 35ª|Lucia Magna Gomes Linhares|051.412.947-65|2,5|2,5|3|8
 36ª|Zilene Quintana Fernandes|072.206.787-97|2,5|2,5|3|8
 37ª|Elaine Gonçalves de Castro|079.852.197-06|2,5|2,5|3|8
 38ª|Erica Dos Santos Claudio|077.326.267-96|2,5|2,5|3|8
 39ª|Juliana de Oliveira Paula|082.464.627-41|2,5|2,5|3|8
 40ª|Luziane de Almeida Anacleto|079.602.787-09|2,5|2,5|3|8
 41ª|Nelyan Miranda de Meireles|096.658.517-80|3,5|2,5|2|8
 42ª|Aline Alves Rodrigues|098.876.057-60|2,5|2,5|3|8
 43ª|Julia Raphaela de Oliveira Coutinho|056.354.497-00|2,5|2,5|3|8
 44ª|Emanuel Goulart Valente de Faria|094.935.757-05|2,5|2,5|3|8
 45ª|Debora Dantas Afonso da Conceição|099.076.487-79|2,5|2,5|3|8
 46ª|Veronica Peres Gonçalves|100.191.657-30|2,5|2,5|3|8
 47ª|Jane de Azeredo Rodrigues|100.772.927-90|2,5|2,5|3|8
 48ª|Nathalia Partenón Vale Silva de Toledo|015.330.876-10|2,5|2,5|3|8
 49ª|Leticia Ribeiro Sanglard|073.644.096-88|3|2,5|2,5|8
 50ª|Roberta Freitas Custodio da Cruz|102.449.417-93|2,5|2,5|3|8
 51ª|Izabella Lamônica Gonçalves Neves|122.568.137-54|2,5|2,5|3|8
 52ª|Zany Raposo Sayão|494.520.377-68|2|2,5|3|7,5
 53ª|Dalva Maria Assis da Vinha|852.207.877-72|2,5|3|7,5
 54ª|Eleonora Tiziana Ancellotti|736.539.267-34|2|2,5|3|7,5
 55ª|Regina Lucia Pessanha R. N. de Oliveira|911.961.597-34|2|2,5|3|7,5
 56ª|Néila de Oliveira da Rocha Alcantara|007.213.497-65|2|2,5|3|7,5
 57ª|Regina Rodrigues Alves|957.548.497-53|2|2,5|3|7,5
 58ª|Victor de Moraes Esteves|012.575.077-37|2|2,5|3|7,5
 59ª|Carlos Henrique Ribeiro da Silva|018.541.477-06|2|2,5|3|7,5
 60ª|Rosane Fernandes Castro|034.092.437-39|2|2,5|3|7,5
 61ª|Gilvan Souza Senos|018.932.217-92|2|2,5|3|7,5
 62ª|Milton Aguiar da Cruz Silva|028.495.597-33|2|2,5|3|7,5
 63ª|Aclerisvalter Vasconcelos|020.562.904-05|2|2,5|3|7,5
 64ª|Lucia Santuchi Rocha|041.342.197-01|2|2,5|3|7,5
 65ª|Leise Cardoso Garcia|029.082.876-76|2|2,5|3|7,5
 66ª|Marília Andriolo Machado|078.328.207-99|2|2,5|3|7,5
 67ª|Tatiana Maria Pereira Lattanzi|083.946.191-62|2|2,5|3|7,5
 68ª|Nicolas Bastos Leonardo|044.149.666-04|2|2,5|3|7,5
 69ª|Amanda Faria Andrade Silva|001.323.635-00|2|2,5|3|7,5
 70ª|Roberta Alves Dias|097.488.537-13|2|2,5|3|7,5
 71ª|Thais Duarte de Magalhaes|057.038.066-90|2|2,5|3|7,5
 72ª|Suelen Sepulveda Pinto|100.538.787-79|2|2,5|3|7,5
 73ª|Bianca Coelho de Castro|102.383.537-10|2|2,5|3|7,5
 74ª|Eliana Mariano Barros|106.685.387-83|2|2,5|3|7,5
 75ª|Vanessa Maria Almeida Santos Alves|106.050.687-47|2|2,5|3|7,5
 76ª|Mariana Helena Santos de Souza|110.104.837-90|2|2,5|3|7,5
 77ª|Anna Carolina Sobrinho de Oliveira|069.546.336-88|2|2,5|3|7,5
 78ª|Endy Fontenelle Barbosa G. de S. de Bem|120.439.847-05|2|2,5|3|7,5

- 79ª) **Ana Carolina Palermo Queiroz da Silva**|109.452.017-96|2|2,5|3|7,5
 80ª) **Gisele do Nascimento de M. Manhaes**|057.928.597-95|2|2,5|3|7,5
 81ª) **Natalia de Oliveira Mariotti Inacio**|103.530.157-17|2|2,5|3|7,5
 82ª) **Karolline Viana Nery**|100.719.137-69|2|2,5|3|7,5
 83ª) **Thaina Cristina Pinto de Almeida**|126.910.367-90|2|2,5|3|7,5
 84ª) **Ana Paula Gama Alves da Silva**|121.139.507-31|2|2,5|3|7,5
 85ª) **Izalucia Martins da Costa Szeliga**|503.559.455-68|1,5|2,5|3|7
 86ª) **Celina Ramos Menezes**|708.685.817-04|1,5|2,5|3|7
 87ª) **Rosani Espindola Caruso**|820.671.987-34|2,5|2,5|2|7
 88ª) **Jardecleide de Oliveira Machado Dias**|022.467.817-52|1,5|2,5|3|7
 89ª) **Danielle Barbosa Barros**|079.918.137-46|1,5|2,5|3|7
 90ª) **Viviane Alberoni da Fonseca**|089.142.397-48|1,5|2,5|3|7
 91ª) **Antonio Carlos Guerra de Oliveira**|109.260.807-92|3,5|2,5|1|7
 92ª) **Tatiana de Cassia Ferreira Leal Mendonça**|106.804.787-95|1,5|2,5|3|7
 93ª) **Monique Henriques Costa**|096.994.087-40|1,5|2,5|3|7
 94ª) **Fabiane Gonzalez Gimenez**|067.382.256-79|1,5|2,5|3|7
 95ª) **Marcelle Castro dos Santos**|115.373.527-09|1,5|2,5|3|7
 96ª) **Marta Beatriz Pacheco Vieira dos Santos**|972.482.157-91|1|2,5|3|6,5
 97ª) **Adelza Maria da Silva**|998.634.567-72|2|2,5|2|6,5
 98ª) **Debora Cristina Fernandes da Silva**|009.251.917-28|3,5|0|3|6,5
 99ª) **Silvania Mota dos Santos Pessoa**|825.782.147-00|3,5|0|3|6,5
 100ª) **Fernanda Maria de Godoy Garcia**|076.755.487-60|3,5|0|3|6,5
 101ª) **Karina Borges Longuinhos Nunes**|072.558.247-22|3,5|0|3|6,5
 102ª) **Michelle Prates de Oliveira**|081.985.257-00|1,5|2,5|2,5|6,5
 103ª) **Elizangela Rocha Machado**|089.156.127-79|1|2,5|3|6,5
 104ª) **Danielle Monique Soraggi**|078.749.087-32|3|2,5|1|6,5
 105ª) **Vivian Sardella de Oliveira**|095.854.817-07|3,5|0|3|6,5
 106ª) **Vanessa Cristina Ribeiro**|100.975.257-07|3,5|0|3|6,5
 107ª) **Thais Gomes Ferreira de Mello**|102.908.327-48|1|2,5|3|6,5
 108ª) **Monique Bastos de Carvalho**|013.029.885-90|1|2,5|3|6,5
 109ª) **Filipe de Melo Borges**|105.853.877-29|1|2,5|3|6,5
 110ª) **Pamella Faria da Silva**|112.355.767-52|1|2,5|3|6,5
 111ª) **Barbara França Lima**|118.757.097-46|3,5|0|3|6,5
 112ª) **Andrea Moreno Pinto**|001.884.717-07|3|0|3|6
 113ª) **Evani Silva Santos**|016.299.757-45|3,5|2,5|0|6
 114ª) **Luciana Magalhaes de Oliveira Cavalcante**|033.568.617-60|1|2,5|2,5|6
 115ª) **Jussara de Oliveira Leandro Eduardo**|092.589.297-13|1,5|2,5|2|6
 116ª) **Fernanda Carvalho dos Santos**|054.808.987-60|2,5|2,5|1|6
 117ª) **Carolina Freitas Padilha**|102.649.087-16|1|2|3|6
 118ª) **Chádia Machado Chamoun de Almeida**|096.388.257-07|1|2|3|6
 119ª) **Leandro Sabino Aguiar**|165.377.457-50|3,5|2,5|0|6
 120ª) **Teatone Vieira Toledo**|111.584.057-66|3|0|3|6
 121ª) **Priscilla Barbosa Garcia**|113.186.207-40|3|0|3|6
 122ª) **Fernanda da Silva Almeida**|129.896.977-80|3|0|3|6
 123ª) **Joana Valeria da Costa Silva**|932.078.917-72|1|1,5|3|5,5
 124ª) **Eliane Antunes Pereira da Silva**|645.559.417-72|0|2,5|3|5,5
 125ª) **Conceição Serra Santana**|836.026.157-15|0|2,5|3|5,5
 126ª) **Francisco José de Almeida**|914.637.267-91|2|2,5|1|5,5
 127ª) **Zilmeria Mothe da Silva Nunes**|917.294.167-72|0|2,5|3|5,5
 128ª) **Francisco Edison Fontenele**|341.107.473-68|0|2,5|3|5,5
 129ª) **Jeane Oliveira de Carvalho**|899.848-117-00|2,5|0|3|5,5
 130ª) **Claudia Regina Barbosa Bastos Soares**|025.424.197-28|2,5|0|3|5,5
 131ª) **Valdineia Alves de Oliveira**|037.289.477-17|0|2,5|3|5,5
 132ª) **Celia Marta Estevam**|070.374.717-71|2|2,5|1|5,5
 133ª) **Eloina Maria Isidorio da Silva**|626.464.193-68|0|2,5|3|5,5
 134ª) **Karine Lima Ferreira Doutor**|077.873.357-26|0|2,5|3|5,5
 135ª) **Marcio Ferreira Fernandes**|077.534.017-00|0|2,5|3|5,5
 136ª) **Edmea Medeiros Freitas**|087.591.497-79|3|2,5|0|5,5
 137ª) **Jociane Teles dos Santos Oliveira**|088.111.147-30|0|2,5|3|5,5
 138ª) **Lidiane da Fonseca Moura**|054.345.957-85|2|2,5|1|5,5
 139ª) **Elaine Coutinho Pereira Riker**|092.455.547-59|0|2,5|3|5,5
 140ª) **Patricia de Oliveira Escobar**|094.863.147-30|0|2,5|3|5,5
 141ª) **Erika Pereira Estevam**|106.797.997-29|2,5|0|3|5,5
 142ª) **Giselle Rangel Soares**|111.111.097-29|2|2,5|1|5,5
 143ª) **Mariana Mendes Rodrigues**|110.855.627-27|1|2,5|2|5,5
 144ª) **Juliana Maria Portilho dos Santos**|099.750.817-54|0|2,5|3|5,5
 145ª) **Juliane de Andrade Rocha**|074.817.596-26|0|2,5|3|5,5
 146ª) **Leandro de Oliveira Costa**|108.165.887-76|0|2,5|3|5,5
 147ª) **Eduardo Rosalino Tamy**|119.124.097-55|0|2,5|3|5,5
 148ª) **Milaidy da Cunha Amorim de Mello**|114.291.617-01|2,5|0|3|5,5
 149ª) **Fabiana Reis Moraes**|110.965.147-37|2,5|0|3|5,5
 150ª) **Juliana Maximo Mello**|115.915.917-32|0|2,5|3|5,5
 151ª) **Kenia Silva Pereira**|128.551.047-00|0|2,5|3|5,5
 152ª) **Rosemario Belisario de Oliveira Moreira**|092.974.578-09|2|0|3|5
 153ª) **Monica Paes Alves**|017.685.797-41|1,5|2,5|1|5
 154ª) **Cristina Escafura Rangel**|020.496.587-02|2|0|3|5
 155ª) **Margareth Moreira Marinho Pereira**|838.770.456-34|2|0|3|5
 156ª) **Ana Paula Prado Dias**|014.425.717-30|2|0|3|5
 157ª) **Ana Paula Tourinho Robim**|024.437.297-70|2|0|3|5
 158ª) **Fernanda da Costa Pinto**|019.681.837-01|2|0|3|5
 159ª) **Valdimeia Romao Flausino Assunção**|022.384.257-56|2|0|3|5
 160ª) **Barbara Helena Berbet Vieira de Alcantara**|083.475.127-52|2|0|3|5
 161ª) **Fabio Gonçalves de Souza**|091.408.557-32|2|0|3|5
 162ª) **Alice Feijó Vieira de Andrade**|088.067.897-67|2|0|3|5
 163ª) **Angelica Oliveira Fontes Lima**|088.765.787-73|2|0|3|5
 164ª) **Elizangela Pereira Branco**|092.838.277-08|2|0|3|5
 165ª) **Leonardo Moreira Guimaraes**|103.022.777-22|2|0|3|5
 166ª) **Roberta Niedziłski de Sousa**|096.215.467-96|2|0|3|5
 167ª) **Nero Paulo Silva de Souza**|103.358.027-96|2|0|3|5
 168ª) **Nordielli Silva e Souza**|066.780.726-85|0|2,5|2,5|5
 169ª) **Nilton Batista Coelho**|067.485.436-57|2|0|3|5
 170ª) **Marilia Pessanha Ferraiuoli**|128.787.307-39|0|2,5|2,5|5
 171ª) **Mariana Brito Vieira de Almeida**|136.785.847-05|1,5|2,5|1|5
 172ª) **Rosemary Campos Nunes de Carvalho**|846.177.057-91|1,5|0|3|4,5
 173ª) **Marcia Valeria Muniz Soares Rangel**|849.977.967-00|2|2,5|0|4,5
 174ª) **Claudia Cristina Samuel da Silva**|019.309.537-80|1,5|0|3|4,5
 175ª) **Janaina Costa de Oliveira Capristano**|037.473.977-35|1,5|0|3|4,5
 176ª) **Andrezza de Castro Faria**|090.159.037-19|0|2,5|2|4,5
 177ª) **Cristiane Cardoso Couto**|055.162.567-80|1,5|0|3|4,5
 178ª) **Jamile Barbara Santos da Silva**|833.525.705-15|2|2,5|0|4,5
 179ª) **Nathalia Maria Caixeta Campioto**|321.810.628-11|2|2,5|0|4,5
 180ª) **Cristiane Vale Teixeira**|056.797.727-79|1,5|0|3|4,5
 181ª) **Michelly Aparecida Custodio Amaral**|098.378.957-64|1,5|0|3|4,5
 182ª) **Rafaella Cristina Santos da Silva**|116.015.527-50|0|2,5|2|4,5
 183ª) **Erica Fernanda de Oliveira**|102.776.617-06|1,5|0|3|4,5
 184ª) **Antonio Carlos Santos da Silva**|103.376.497-31|1,5|0|3|4,5
 185ª) **Paula Severiano Costa Vasconcelos**|110.182.887-08|2|2,5|0|4,5
 186ª) **Mayla Raphaella Mendes de Oliveira**|075.431.196-17|1|2,5|1|4,5
 187ª) **Fernanda Viana Goulart**|114.359.597-10|1,5|0|3|4,5
 188ª) **Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos**|117.855.027-35|1,5|0|3|4,5
 189ª) **Maria Eduarda Paula da Silva**|122.322.307-83|1,5|0|3|4,5
 190ª) **Dayenne Nathalie Machado de Almeida**|136.544.177-60|1,5|0|3|4,5
 191ª) **Nilma Maria Braga Gonçalves**|919.906.376-04|0|2,5|1,5|4
 192ª) **Elyara Martins Almeida dos Santos**|037.181.057-48|1,5|2,5|0|4
 193ª) **Vania Cristina da Silva**|030.323.337-09|1|0|3|4
 194ª) **Andreia Holanda Barbosa Menezes**|025.608.117-40|1|0|3|4
 195ª) **Rita de Cassia Rosa da Costa**|033.481.437-56|1|0|3|4
 196ª) **Graziane Santos Costa**|080.714.397-97|2|0|2|4
 197ª) **Danielle Correa Garuba**|095.305.467-50|2|0|2|4
 198ª) **Jaymson Rocha Laia**|089.320.597-48|1,5|2,5|0|4
 199ª) **Bianca dos Santos Souza**|106.946.967-06|1|0|3|4
 200ª) **Jonatan Alexandre de Almeida**|071.199.116-27|1,5|2,5|0|4
 201ª) **Izabelle Fortes Vieira Nunes**|107.267.377-04|1|0|3|4
 202ª) **Alanna da Silva Esteves Salgado**|104.147.847-07|1|0|3|4
 203ª) **Juliana Dias Malta Martins**|074.693.076-30|1,5|2,5|0|4
 204ª) **Davila Alves Rocha**|119.451.537-17|1|0|3|4
 205ª) **Samira Fernandes**|125.482.927-03|1|0|3|4
 206ª) **Natacha Dalis Gomes da Rocha**|106.610.957-54|1|0|3|4
 207ª) **Flavia Oliveira da Cunha**|036.045.087-38|3,5|0|0|3,5
 208ª) **Cristiane de Souza Lobo Gonzalez**|808.155.535-87|1,5|0|2|3,5
 209ª) **Vanessa Cristina Ferrari**|222.671.928-88|3,5|0|0|3,5
 210ª) **Adelcky Ferreira Barreto**|087.214.567-04|1,5|0|2|3,5
 211ª) **Camilla Montezano de O. Martins**|055.838.356-48|0|2,5|1|3,5
 212ª) **Elisangela de Oliveira Jorge**|097.946.237-17|1|2,5|0|3,5
 213ª) **Jonas de Souza Junior**|101.597.887-81|0|2,5|1|3,5
 214ª) **Priscila Franciane Fernandes de O. Secco**|077.268.266-65|0|2,5|1|3,5
 215ª) **Lucas Menezes Maciel Siqueira**|117.548.737-66|0|2,5|1|3,5
 216ª) **Neide Alves Ramos de Castro**|593.798.047-68|0|0|3|3
 217ª) **Marilsa Silva dos Santos Costa**|932.557.137-49|0|0|3|3
 218ª) **Cristina Muniz Barreto**|740.172.177-53|0|0|3|3
 219ª) **Sonia Maria Santos de Lima**|860.087.497-15|0|0|3|3
 220ª) **Creusa Borges Medeiros Mercuri**|504.882.955-72|0|0|3|3
 221ª) **Mikhail Mafort Freire da Silva**|524.021.854-49|1|0|2|3
 222ª) **Francisco Diemes Alves Peixoto**|012.418.677-71|0|0|3|3
 223ª) **Ana Paula Bragança Correa**|020.787.147-71|0|0|3|3
 224ª) **Magna da Fonseca Leal**|033.206.847-10|0|0|3|3
 225ª) **Rosiane Dias**|020.949.427-16|0|0|3|3
 226ª) **Marcelo Teixeira Amaral**|029.720.087-90|0|0|3|3
 227ª) **Rachell Ines Oliveira de Paula**|042.812.307-42|0|0|3|3
 228ª) **Adriana Ferraz Sleiman Hassen**|001.4063.096-52|0|0|3|3
 229ª) **Leila Ramos Cabral**|080.596.057-04|0|0|3|3
 230ª) **Erika Martins Braga**|085.849.357-89|0|0|3|3
 231ª) **Danielle Pereira Finelon**|086.946.257-17|2|0|1|3
 232ª) **Ellen da Hora Cerqueira**|100.769.967-19|0|0|3|3
 233ª) **Leticia Pereira Rodrigues**|102.081.897-26|1,5|0|1,5|3
 234ª) **Mariana Lopes Nogueira**|056.865.887-67|0|0|3|3
 235ª) **Kaissa Moreira Gomes**|057.719.047-40|0|0|3|3
 236ª) **Lidiane Ferreira Correa**|056.320.297-19|2|0|1|3
 237ª) **Ana Carla do Rozario Freitas**|111.634.307-06|0|0|3|3
 238ª) **Kiscilla de Carvalho Pessanha**|057.589.607-80|1|0|2|3
 239ª) **Patricia da Silva Domingues**|098.893.217-26|0|0|3|3
 240ª) **Tainara Carvalho Salome Silva**|109.128.077-09|0|0|3|3
 241ª) **Ana Raquel da Silva Gallo**|125.815.877-92|0|0|3|3
 242ª) **Paula Singelo Calado**|134.867.377-08|0|0|3|3
 243ª) **Aniele Sabino Bastos**|130.381.277-01|0|0|3|3
 244ª) **Tarcila Muniz Nascimento**|043.976.765-26|0|0|3|3
 245ª) **Jessica Cordeiro De Azevedo**|128.988.707-14|0|0|3|3
 246ª) **Caroline de Azevedo Sampaio Coelho**|136.624.967-47|0|0|3|3
 247ª) **Thais Mesquita Muros**|122.354.717-57|0|0|3|3
 248ª) **Thácia Caroline Monteiro de Souza**|119.007.717-56|0|0|3|3
 249ª) **Marcelle Rosa de Siqueira Pontes**|140.964.977-62|0|0|3|3

250^o | **Steffany Mascarenhas Santos** | 141.565.937-03 | 0|0|3|3
 251^o | **Yasmin Antunes Casini** | 140.748.597-00 | 0|0|3|3
 252^o | **Marcia Maria Ribeiro Dutra** | 851.488.737-87 | 1,5|0|1|2,5
 253^o | **Rosemere Miller Ribeiro** | 968.434.117-20 | 0|2,5|0|2,5
 254^o | **Ana Lucia Rocha da Conceição** | 030.772.017-98 | 0|2,5|0|2,5
 255^o | **Marta Beatriz de Freitas Carvalho** | 030.806.677-43 | 2,5|0|0|2,5
 256^o | **Leticia Sobreira Pedrosa Machado** | 059.329.617-67 | 1,5|0|1|2,5
 257^o | **Matheus Linhares Muros** | 130.985.207-36 | 0|0|2,5|2,5
 258^o | **Claudia Henequim** | 514.517.609-06 | 0|0|2|2
 259^o | **Edson Vaz dos Santos** | 004.726.167-65 | 0|0|2|2
 260^o | **Alexandre Campos Pedroza** | 037.111.947-29 | 2|0|0|2
 261^o | **Rubia Diogo Dumas** | 071.017.157-96 | 0|0|2|2
 262^o | **Fabiana Ferreira Resende** | 082.132.037-80 | 2|0|0|2
 263^o | **Luiz Claudio Alves Pereira** | 041.141.107-12 | 1,5|0|0|1,5
 264^o | **Livia Araujo Pereira dos Santos** | 083.216.647-25 | 1,5|0|0|1,5
 265^o | **Izaura Aline Braz Lira** | 087.464.707-00 | 1,5|0|0|1,5
 266^o | **Maria Fernanda da Costa Pinto** | 107.037.597-79 | 1,5|0|0|1,5
 267^o | **Marta Aparecida dos Santos Brito** | 075.153.137-57 | 0|0|1|1
 268^o | **Leir Marise da Silva Santana** | 027.147.077-18 | 1|0|0|1
 269^o | **Hellen Carla Gonçalves da Costa** | 107.836.617-97 | 1|0|0|1
 270^o | **Monique Helena Cabral Peixoto** | 116.801.087-00 | 0|0|1|1
 271^o | **Barbara Rachel Gomes Augusto** | 058.743.707-30 | 1|0|0|1
 272^o | **Marlon Leal da Silva** | 115.012.267-62 | 0|0|1|1
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 273^o | **Alessandra Florim Soares de Souza** | 048.138.197-02 | 0|0|0|não pontuou
 274^o | **Israel Rocha Sandres** | 034.029.966-50 | 0|0|0|não pontuou
 275^o | **Juliana Miranda Lima** | 106.735.237-64 | 0|0|0|não pontuou
 276^o | **Igor Rezende Martins** | 088.213.556-24 | 0|0|0|não pontuou
 277^o | **Agatha Christie de Andrade Pereira** | 124.714.327-94 | 0|0|0|não pontuou
Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
 | **Francilene Leão de Souza** | 038.614.524-56 | ||||
 | **Rejane Silva Lamon Andrade** | 083.081.637-26 | ||||

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Fisioterapeuta

Classificação | Candidato | CPF | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final
 1^o | **Jorge Luiz Alves Pereira** | 093.902.797-63 | 0|6,5|3|9,5
 2^o | **Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo** | 859.454.127-91 | 3,5|2,5|3|9
 3^o | **Claudia Regina do Nascimento Dias** | 011.885.797-54 | 3,5|2,5|3|9
 4^o | **Andreia Cristina Pimenta** | 256.957.348-51 | 3,5|2,5|3|9
 5^o | **Vanessa Lopes Carvalho** | 027.852.136-37 | 3,5|2,5|3|9
 6^o | **Erick Paes Ribeiro** | 023.619.317-10 | 3,5|2,5|3|9
 7^o | **Renata Rodrigues Christo** | 033.346.046-40 | 3,5|2,5|3|9
 8^o | **Sandro Rosa Jardim** | 081.177.207-10 | 3,5|2,5|3|9
 9^o | **Bruno Maciel Gonzalez Ferre** | 036.835.037-18 | 3,5|2,5|3|9
 10^o | **Ligia Werneck Peres** | 079.641.117-44 | 3,5|2,5|3|9
 11^o | **Ines Granja Cerqueira Carneiro** | 082.827.267-02 | 3,5|2,5|3|9
 12^o | **Vanessa Gioia Berriel** | 088.714.967-79 | 3,5|2,5|3|9
 13^o | **Luciana Pavam de Moraes** | 218.443.848-02 | 3,5|2,5|3|9
 14^o | **Gisele Macario Pinto** | 096.271.577-83 | 3,5|2,5|3|9
 15^o | **Veronica do Nascimento Vitorino Ferreira** | 098.702.337-32 | 3,5|2,5|3|9
 16^o | **Maycon Verdan Sodré** | 103.595.257-25 | 3,5|2,5|3|9
 17^o | **Gabriela Llobera Ferriol** | 114.587.837-74 | 3,5|2,5|3|9
 18^o | **Hercilia Mathias Netto Siqueira** | 087.522.707-42 | 3,5|2,5|3|8,5
 19^o | **Camila dos Santos Pessanha** | 110.909.677-13 | 3|2,5|3|8,5
 20^o | **Fernanda da Silva Menezes de Paula** | 097.311.507-65 | 3|2,5|3|8,5
 21^o | **Luiz Felipe Barros Madeira** | 104.076.297-26 | 3|2,5|3|8,5
 22^o | **Jorge Luis da Silva Costa** | 017.791.127-18 | 2,5|2,5|3|8
 23^o | **Daniela Bernardino de Lima** | 018.522.177-

74 | 2,5|2,5|3|8
 24^o | **Ana Mirian Araujo Cardoso** | 082.170.297-17 | 2,5|2,5|3|8
 25^o | **Sandra de Freitas Castro** | 034.542.166-30 | 2,5|2,5|3|8
 26^o | **Viviane Silva dos Santos** | 089.142.837-20 | 2,5|2,5|3|8
 27^o | **Marceli Guedes Gambeta** | 045.074.057-93 | 2,5|3|7,5
 28^o | **Aline Augusto Cardoso** | 085.577.827-05 | 2,5|3|7,5
 29^o | **Aline dos Santos Lima** | 114.734.457-44 | 2,5|3|7,5
 30^o | **Aline Alexandra Pereira** | 128.443.427-36 | 2,5|3|7,5
 31^o | **Ilza Carvalho Gomes** | 453.861.457-20 | 2,5|2,5|2|7
 32^o | **Ana Maria Martins Pereira** | 389.328.227-00 | 1,5|2,5|3|7
 33^o | **Cristine Desiderati Sousa** | 037.180.737-90 | 1,5|2,5|3|7
 34^o | **Tiana Gonçalves Machado** | 071.405.477-18 | 1,5|2,5|3|7
 35^o | **Priscila Magalhães Prado Peres** | 084.840.687-73 | 1,5|2,5|3|7
 36^o | **Rachel Rebelo Campos** | 088.270.667-56 | 1,5|2,5|3|7
 37^o | **Giselle da Costa Avelino** | 091.349.117-90 | 1,5|2,5|3|7
 38^o | **Thiago Florêncio da Silva** | 115.848.307-43 | 1,5|2,5|3|7
 39^o | **Aline Mariana Alves da Luz** | 110.060.557-62 | 1,5|2,5|3|7
 40^o | **Tatiana Vieira de Castro e Silva** | 124.013.767-20 | 1,5|2,5|3|7
 41^o | **Silvia Maria Calvano** | 014.189.527-61 | 3,5|0|3|6,5
 42^o | **Carla Renata Faria de Oliveira** | 025.116.187-02 | 3,5|0|3|6,5
 43^o | **Rosana Chan Fock de Oliveira** | 074.054.107-23 | 3,5|0|3|6,5
 44^o | **Giseli Castro Medeiros** | 074.769.437-08 | 1|2,5|3|6,5
 45^o | **Ingrid Kersbaumer Nogueira** | 078.522.707-51 | 2,5|2,5|1,5|6,5
 46^o | **Samir Ricardo Precioso** | 087.037.747-75 | 3,5|0|3|6,5
 47^o | **Tatiana Ferreira Ribeiro** | 080.440.107-18 | 3,5|0|3|6,5
 48^o | **Maria Claudia Menezes Ferreira** | 096.287.297-05 | 3,5|0|3|6,5
 49^o | **Anne Carolina Beserra da Silva** | 091.908.447-85 | 1|2,5|3|6,5
 50^o | **Flavia Souza Lobo** | 103.815.637-82 | 1|2,5|3|6,5
 51^o | **Juliana Silva Mendonça de Pinho** | 121.944.497-95 | 1|2,5|3|6,5
 52^o | **Edna Santos Teixeira** | 023.872.407-74 | 1|2,5|3|6,5
 53^o | **Carina Ribeiro de Souza** | 078.717.177-82 | 2,5|1,5|6
 54^o | **Maria Clara Longui de Azeredo** | 102.765.887-38 | 3|0|3|6
 55^o | **Bruna Azevedo Lima de Carvalho Jorge** | 111.339.647-45 | 3|0|3|6
 56^o | **Anderson Cabral Monteiro** | 133.797.067-01 | 3|0|3|6
 57^o | **Sidnei Rangel de Salles** | 426.240.297-53 | 0|2,5|3|5,5
 58^o | **Janaina Aparecida da Silva Ferreira Sant'Anna** | 017.788.067-83 | 0|2,5|3|5,5
 59^o | **Ana Beatriz Monteiro Barreto** | 007.251.747-65 | 2,5|0|3|5,5
 60^o | **Tais Ramos de Souza** | 073.980.997-03 | 2,5|0|3|5,5
 61^o | **Juliana da Conceição** | 080.885.567-08 | 2,5|0|3|5,5
 62^o | **Nataliany Peçanha de Souza Lyra** | 087.948.517-51 | 0|2,5|3|5,5
 63^o | **Michelle de Souza Mafra** | 096.934.877-02 | 2,5|0|3|5,5
 64^o | **Berenice Keiko Dias Shinoda Milato** | 056.115.886-03 | 0|2,5|3|5,5
 65^o | **Suellen Lopes Cravo Antunes** | 102.840.157-41 | 2,5|0|3|5,5
 66^o | **Julio Cesar Ferreira Matuque** | 099.178.807-98 | 2|2,5|1|5,5
 67^o | **Thatiana Ramos dos Santos Cordeiro** | 102.746.627-36 | 0|2,5|3|5,5
 68^o | **Diego Amaduro Gonçalves** | 104.921.727-65 | 0|2,5|3|5,5
 69^o | **Marcela Oliveira de Sá Ribeiro** | 111.543.317-25 | 2,5|0|3|5,5
 70^o | **Carolina de Souza Alves** | 059.476.917-52 | 0|2,5|3|5,5
 71^o | **Alessandra Chagas dos Santos** | 059.030.547-65 | 0|2,5|3|5,5
 72^o | **Fernanda da Silva Bragança** | 130.369.647-97 | 0|2,5|3|5,5
 73^o | **Glauceia Maria Barbosa Bouças** | 487.411.837-20 | 2|0|3|5
 74^o | **Nadia Aparecida do Amaral Corrêa de Menezes** | 196.187.568-31 | 0|2,5|2,5|5
 75^o | **Adriano Augusto Veloso Ferreira** | 651.639.156-49 | 2|0|3|5
 76^o | **Glaucaia Paes dos Santos** | 035.504.577-07 | 2|0|3|5
 77^o | **Alessander Sanches Huguenin** | 036.769.857-96 | 2|0|3|5
 78^o | **Monica ferreira Furtado** | 076.546.367-92 | 2|0|3|5
 79^o | **Mylena Rezende Faria** | 077.671.757-07 | 2|0|3|5
 80^o | **Ana Paula Soares Ferreira** | 079.367.057-83 | 2,5|2,5|0|5
 81^o | **Carlos Eduardo Coloneze Pelogia** | 082.004.027-46 | 2|0|3|5
 82^o | **Danielle Roehling de Souza** | 085.799.077-21 | 2|0|3|5
 83^o | **Fernanda Silva Ribeiro** | 042.845.246-90 | 2|0|3|5

84^o | **Janaina Porto de Sant'Ana** | 099.017.667-37 | 2|0|3|5
 85^o | **Suellen Carvalho Freitas** | 104.386.007-03 | 2|0|3|5
 86^o | **Marcyda Pains Barbosa Lessa** | 057.496.567-05 | 2|0|3|5
 87^o | **Ana Paula Fernandes de Souza** | 116.500.337-61 | 2|0|3|5
 88^o | **Luiz Felipe Araujo Augusto** | 110.398.717-80 | 2|0|3|5
 89^o | **Marcella Lanza Serson** | 118.822.377-14 | 2|0|3|5
 90^o | **Fernanda Pessanha de Souza Matias** | 088.597.347-03 | 1|2,5|1|4,5
 91^o | **Michele de Abreu Vaz Leal** | 018.260.417-96 | 1,5|0|3|4,5
 92^o | **Rogeria Colleras Santos Felix** | 057.461.197-50 | 1,5|0|3|4,5
 93^o | **Camila Pereira Gomes** | 100.532.327-55 | 1,5|0|3|4,5
 94^o | **Suzana Lima Telles Martins Barros** | 104.357.537-54 | 1,5|0|3|4,5
 95^o | **Nathália Cristina de Souza** | 104.960.517-92 | 1,5|0|3|4,5
 96^o | **Thais Santos de Souza** | 124.719.057-90 | 1,5|0|3|4,5
 97^o | **Carla Damiana Santiago Szames** | 090.657.787-05 | 1|0|3|4
 98^o | **Vinicius José Amaral Martins** | 091.038.537-80 | 3|0|1|4
 99^o | **Rondineli Macedo Damasceno** | 097.020.177-00 | 2,5|0|1,5|4
 100^o | **Monique Henrique Costa** | 096.994.087-40 | 1|0|3|4
 101^o | **Joana Christina Salerno** | 121.898.997-10 | 1|0|3|4
 102^o | **Nathalia Vanzan Monteiro** | 109.411.417-05 | 1|0|3|4
 103^o | **Maria de Nasaré do Nascimento** | 797.630.817-34 | 0|2,5|1|3,5
 104^o | **Valéria Risperi Gonçalves** | 968.700.527-00 | 0|2,5|1|3,5
 105^o | **Dayana Cristina da Silva Bermudes** | 121.990.077-04 | 1,5|0|2|3,5
 106^o | **Erika Almeida Gesualdo** | 904.629.801-97 | 0|0|3|3
 107^o | **Camilly Barbosa Bastos** | 102.755.637-07 | 0|0|3|3
 108^o | **Valeria Aparecida Aleixo Roberto** | 055.661.407-00 | 0|0|3|3
 109^o | **Maria de Lurdes Cavalcante da Silva Santos** | 052.614.827-63 | 0|0|3|3
 110^o | **Marcos Alberto Rosa Souza** | 052.466.137-55 | 1,5|0|1,5|3
 111^o | **Maria Delma Freitas das Chagas** | 111.464.397-17 | 0|0|3|3
 112^o | **Greice Bartholomeu Gusmão Rodrigues** | 099.936.417-07 | 0|0|3|3
 113^o | **Ana Beatriz de Andrade Braga Ribeiro** | 107.089.077-41 | 0|0|3|3
 114^o | **Henrique Palermo Queiroz da Silva** | 104.488.557-20 | 0|0|3|3
 115^o | **Raphael Mariano Moreira** | 115.795.167-85 | 0|0|3|3
 116^o | **Fernando Lima Teixeira** | 111.876.107-39 | 0|0|3|3
 117^o | **Thaise Gomes messias Botelho** | 127.446.107-50 | 0|0|3|3
 118^o | **Rejane Carneiro Antunes de Lima** | 035.356.277-70 | 0|2,5|0|2,5
 119^o | **Ana Paula Sudré da Cruz** | 070.272.177-83 | 2|0|0|2
 120^o | **Deborah da Costa Ferreira** | 085.958.077-60 | 0|0|1|1

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Nutricionista

Classificação | Candidato | CPF | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final
 1^o | **Claudia Regina Bregua de Lima** | 832.517.237-15 | 3,5|2,5|3|9
 2^o | **Alessandra Brandão Peçanha** | 024.947.347-03 | 3,5|2,5|3|9
 3^o | **Dina Freitas Reis** | 041.868.527-40 | 3,5|2,5|3|9
 4^o | **Elielbia Moraes da Hora** | 088.223.177-42 | 2,5|2,5|3|8
 5^o | **Daiana do Nascimento Silveira Cabral** | 097.001.737-55 | 2|2,5|3|7,5
 6^o | **Fernanda Ramalho Marques** | 097.986.267-10 | 1,5|2,5|3|7
 7^o | **Monica da Cruz Almeida** | 004.835.847-97 | 3,5|0|3|6,5
 8^o | **Elaine Maciel de Sant'anna** | 085.218.537-50 | 3,5|0|3|6,5
 9^o | **Maria Gabriela da Silva Ramiro** | 093.010.167-70 | 3,5|0|3|6,5
 10^o | **Kamila Pereira da Silva da Silva** | 107.056.837-61 | 1|2,5|3|6,5
 11^o | **Julia Geminiani Andrade Baptista** | 057.638.667-70 | 3|0|3|6
 12^o | **Carolina Elizario** | 098.781.217-39 | 2,5|0|3|5,5
 13^o | **Tania Maria Harduim de Macedo** | 475.422.687-91 | 2|0|3|5
 14^o | **Priscilla Paula Correia Martins** | 034.401.104-60 | 2|0|3|5
 15^o | **Tatiana Miliante Teixeira** | 104.715.017-43 | 2|0|3|5
 16^o | **Francis Cunha Silva** | 064.518.586-84 | 2|0|3|5
 17^o | **Simone Teixeira Rodrigues** | 033.770.777-40 | 2|2,5|0|4,5
 18^o | **Marcelle Mattos Dias** | 072.156.377-51 | 1,5|0|3|4,5

19ª **Monica de Oliveira Sales Reboredo**|029.860.217-27|3,5|0|1|4,5
 20ª **Adriana de Fátima da Rocha Costa**|463.639.390-20|1,5|0|3|4,5
 21ª **Andressa Rangel do Nascimento Oliveira**|101.999.387-17|1,5|0|3|4,5
 22ª **Julianne Pacheco Dias**|054.278.447-59|1,5|0|3|4,5
 23ª **Aline Valéria Martins Pereira**|102.086.777-98|1,5|0|3|4,5
 24ª **Buana Giro Jardim**|123.307.347-86|1,5|0|3|4,5
 25ª **Tiani Motta de Souza Ribeiro**|054.650.467-16|1|0|3|4
 26ª **Débora Regina Pessoa Moraes de Souza**|089.793.126-28|1|0|3|4
 27ª **Nathália de Toledo Rocha Rodrigues**|127.678.137-76|1|0|3|4
 28ª **Ana Christina Alves de Souza**|124.174.787-30|1|0|3|4
 29ª **Odete Duarte da Silva**|856.717.627-15|0|0|3|3
 30ª **Mirella Melo Mazega**|129.045.167-27|0|0|3|3
 31ª **Lilian Isídio de Oliveira Lima**|137.613.607-46|0|0|3|3
 32ª **Sheila Coutinho de Sousa**|084.758.407-01|1,5|0|1|2,5
 33ª **Priscila dos Santos Gomes Olivares**|117.308.507-66|1,5|0|1|2,5
 34ª **Rosiane Benjamim dos Santos**|010.781.967-88|2|0|0|2
 35ª **Claunício Amaral de Oliveira Júnior**|033.073.346-03|0|0|2|2
 36ª **Marcele Corrêa Garcia**|122.619.037-58|1|0|1|2
 37ª **Aline Freire Duarte**|104.664.917-51|1,5|0|0|1,5
 38ª **Shirley Suhett de Azevedo Miranda**|964.679.756-34|1|0|0|1
 39ª **Julia Resende de Aquino Mattoso**|052.217.717-48|0|0|1|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

40ª **Elifiana Cabral Feijó**|008.930.947-22|0|0|0|0|não pontuou

Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

Josiclea de Vasconcellos A. Sobreira de Carvalho|010.070.917-62|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Saúde para o Cargo de Psicólogo

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

1ª **Renata Sales Martins**|091.490.017-01|3,5|5,5|3|12
 2ª **Neuz Ventura de Souza**|969.440.337-04|3,5|2,5|3|9
 3ª **Suyen Watanabe Oliveira**|431.480.007-06|3,5|2,5|3|9
 4ª **Maria Teresa das Dores Gonçalves**|863.765.947-00|3,5|2,5|3|9
 5ª **Lidia Heckert Carneiro**|087.395.227-84|3,5|2,5|3|9
 6ª **Carolina Alves Araujo Henriques**|095.297.267-08|3,5|2,5|3|9
 7ª **Marlúcia Medeiros da Silva**|611.858.097-91|3,2,5|3|8,5
 8ª **Inglirth Combar Vianna**|086.957.047-18|3,2,5|3|8,5
 9ª **Liana Prucoli Aride**|576.636.537-34|2,5|2,5|3|8
 10ª **Adriana Cardozo Costa**|034.005.197-31|2,5|2,5|3|8
 11ª **Sanne Vieira Barbosa Leite**|099.078.997-71|3|2,5|2,5|8
 12ª **Juliana Azevedo Maia**|092.014.017-36|2,5|2,5|3|8
 13ª **Suelen Nascimento Cordeiro**|092.230.947-71|2|2,5|3|7,5
 14ª **Juliana Machado Fonseca**|127.536.257-07|2|2,5|3|7,5
 15ª **Fabiola Carvalho Mendes**|100.379.827-61|2|2,5|3|7,5
 16ª **Nicolle Pinho Mendonça Mascitelli**|115.762.957-10|1,5|3|3|7,5
 17ª **Sarah Lia Dávila**|124.449.687-19|2|2,5|3|7,5
 18ª **Marcia Maria Tinoco da Silva**|826.164.697-15|1,5|2,5|3|7
 19ª **Liliana Carreiro Santos**|124.308.967-96|1,5|2,5|3|7
 20ª **Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco**|016.461.427-30|3,5|0|3|6,5
 21ª **Flávio Lopes Guilhon**|070.727.217-38|3,5|3|0|6,5
 22ª **Jaqueline Chaves de Lima**|104.770.587-79|1|2,5|3|6,5
 23ª **Fátima Aparecida Antonio**|809.607.317-68|3,5|0|2,5|6,0
 24ª **Marcia Valéria Santos**|016.131.307-83|3|0|3|6
 25ª **Miriam Soares de Souza**|083.227.347-35|3|0|3|6
 26ª **Geovanda Dionisia Santos**|511.777.227-04|3,5|0|2|5,5
 27ª **Sandra Helena de S. Medeiros**|675.480.597-87|0|2,5|3|5,5
 28ª **Edna José dos Santos**|834.947.957-53|2,5|0|3|5,5
 29ª **Catarina Baptista da Rosa**|914.219.187-49|1,5|2,5|1,5|5,5
 30ª **Gilvânia dos Santos Oliveira Corrêa**|754.478.274-

34|0|2,5|3|5,5
 31ª **Simone de Freitas Mascarenhas**|011.763.887-03|0|2,5|3|5,5
 32ª **Neide de Almeida Nogueira**|044.143.467-38|2,5|0|3|5,5
 33ª **Soraya Neves Leite de Souza**|023.561.117-43|0|2,5|3|5,5
 34ª **Monique de Oliveira Moura Baldez**|070.465.367-24|0|5,5|0|5,5
 35ª **Anália Fernandes de Oliveira**|043.443.846-44|0|2,5|3|5,5
 36ª **Sabrina Chagas Daumas**|095.243.457-14|0|2,5|3|5,5
 37ª **Paula Roberta Tassinari Batista**|033.539.139-71|2,5|0|3|5,5
 38ª **Hugo Leonardo Neves Gomes**|103.313.777-48|2,5|0|3|5,5
 39ª **Pollyana Costa Quintes**|106.377.547-78|0|2,5|3|5,5
 40ª **Raquel de Abreu Santos**|104.570.437-76|1,5|2,5|1,5|5,5
 41ª **Marta Edi Gonçalves de Oliveira**|771.677.677-00|2|0|3|5
 42ª **Anakliza Nunes Ferreira**|001.122.967-50|2|0|3|5
 43ª **Danielle Marinho de Paiva**|028.500.747-56|2|0|3|5
 44ª **André Luiz Avelino dos Reis**|113.437.237-01|2|0|3|5
 45ª **Leila Cristina Moreira Guimarães de Carvalho**|786.650.437-72|1,5|0|3|4,5
 46ª **Annye Sthall dos Santos Valença Volpato**|051.124.496-75|0|2,5|2|4,5
 47ª **Monique Falcão Lobo**|055.728.157-13|2|0|2,5|4,5
 48ª **Raquel Alquino Eleoterio**|060.017.616-98|1|2,5|1|4,5
 49ª **Ingridh Nogueira Lima de Conceição Souza**|102.414.647-22|1,5|0|3|4,5
 50ª **Michele Flores Porto**|112.427.397-26|1,5|0|3|4,5
 51ª **Crislane Pinheiro Mallet**|080.204.587-19|1|0|3|4
 52ª **Barbara Horta da Silva**|091.590.847-66|2|0|2|4
 53ª **Cristian Melo de Oliveira**|052.995.157-66|1|0|3|4
 54ª **Marceli Dantas Barreto Souza**|056.623.217-01|1|0|3|4
 55ª **Helene Cristina Cesar Gondim**|070.503.907-20|0|2,5|1|3,5
 56ª **Francienne de M. T. Azevedo**|119.036.187-62|1,5|0|2|3,5
 57ª **Lia Márcia Carvalho Jecker**|069.425.357-02|0|0|3|3
 58ª **Danielle Maria Kurrik**|086.663.357-00|1|0|2|3
 59ª **Aline Bastos Falcão**|091.230.707-22|0|0|3|3
 60ª **Roberta Guedin da Cunha Medeiros**|067.856.286-52|0|0|3|3
 61ª **Bruna de Souza Schuartz**|110.523.747-86|0|0|3|3
 62ª **Maria Clara Veloso de Oliveira**|107.132.337-70|0|0|3|3
 63ª **Samantha Caroline Mitter**|124.599.227-95|0|0|3|3
 64ª **Tayane Marçal Arcanjo**|127.312.047-70|0|0|3|3
 65ª **Bianca Gomes Curty**|119.231.247-30|0|0|3|3
 66ª **Jaqueline Santos da Silva**|116.711.827-82|0|0|3|3
 67ª **Maria Carolina Gomes Petali Fixel Freitas**|124.390.687-13|0|0|3|3
 68ª **Gabriela Santos Roseira**|031.110.275-11|0|0|3|3
 69ª **Natana Maria Rodrigues Fourny**|135.541.397-42|0|0|3|3
 70ª **Byanca Braga de Carvalho**|141.541.167-03|0|0|3|3
 71ª **Hugo de Nilson Damasceno**|133.974.887-88|0|0|3|3
 72ª **Thamires Lopes Terra**|131.098.597-93|0|0|3|3
 73ª **Violeta Paes de Freitas Pereira Job**|085.670.897-60|0|0|2,5|2,5
 74ª **Lorena Sergio Silva Rodrigues**|116.301.097-97|0|2,5|0|2,5
 75ª **Franciane Dalfior Falconi**|120.964.227-10|0|0|2,5|2,5
 76ª **Luioana Azevedo Sales**|116.489.737-36|0|0|2|2
 77ª **Raphaella Cotrofe Dias**|135.948.467-17|0|0|1,5|1,5
 78ª **Claudia Suelen Mendes de Carvalho Jesus**|003.213.771-09|1|0|0|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

79ª **Jane Santos Côrtes Fiaux**|089.089.617-80|0|0|0|0|não pontuou

80ª **Flavia Viana da Silva**|100.100.317-90|0|0|0|0|não pontuou

81ª **Ana Carolina dos Santos Melo**|058.553.557-48|0|0|0|0|não pontuou

82ª **Tuany de Carvalho Mosqueira Lopes**|128.950.907-77|0|0|0|0|não pontuou

Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

JPaula Ramos Vilela|129.212.787-23|

Verá Lucia de Oliveira Sampaio Moraes|100.118.287-14|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Saúde para o Cargo de Técnico de Radiologia

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

1ª **Gleilson Guedes Gambeta**|088.512.017-57|3,5|2,5|3|9
 2ª **Everson dos Santos Monteiro**|100.359.097-73|3,5|0|3|6,5
 3ª **Thiago Rodrigues Silva**|111.083.187-03|3,5|0|3|6,5
 4ª **Rhanderson Moreira da Silva**|137.886.687-84|3,5|0|3|6,5
 5ª **Fernando Henrique Pimentel**|636.683.787-20|3,5|0|2,5|6
 6ª **Maria da Gloria Rocha Manhães de Jesus**|069.455.587-89|2,5|0|3|5,5
 7ª **Cintia Leticia Gomes da Costa**|086.551.017-29|2,5|0|3|5,5
 8ª **Tatiana Mendonça da Silva**|105.912.987-67|2,5|0|3|5,5
 9ª **Priscila Andrade Rosa Pires Henriques**|091.777.157-56|2,5|0|3|5,5
 10ª **Sueli de Barros Clarindo**|020.880.987-20|2|0|3|5
 11ª **Iara de Melo Nunes Pinto**|014.739.007-94|2|0|3|5
 12ª **Claudia Valeria Fernandes Brandão**|095.609.448-19|2|0|3|5
 13ª **Elizangela Candido Ramos**|016.228.567-16|2|0|3|5
 14ª **Maria Augusta Remigio Tosta**|028.623.057-74|2|0|3|5
 15ª **Elbia Alinia Cunha Pinto Estrada**|010.783.627-00|2|0|3|5
 16ª **Simone Silva de Carvalho**|069.228.237-88|2|0|3|5
 17ª **Nilceia Scarin**|050.033.116-21|2|0|3|5
 18ª **Fabio Tavares Pereira**|084.661.857-55|2|0|3|5
 19ª **Liliana Cardoso Machado**|096.953.767-03|2|0|3|5
 20ª **Catia Darlene Chaves dos Santos**|102.840.117-54|2|0|3|5
 21ª **Thiago da Silva**|056.892.007-43|2|0|3|5
 22ª **Aline Rodrigues Martins**|106.612.137-06|2|0|3|5
 23ª **Josiel da Costa Godoy dos Santos**|025.075.857-14|1,5|0|3|4,5
 24ª **Leandro Jatobá Fernandes**|077.957.117-74|1,5|0|3|4,5
 25ª **Marcio Martins Miranda**|080.405.047-32|1,5|0|3|4,5
 26ª **Adilton Rodrigues de São Paulo**|730.368.977-04|2,5|0|1,5|4
 27ª **Andressa Muniz Terra**|099.731.947-05|1|0|3|4
 28ª **Andreia Gomes dos Santos**|072.727.477-57|2|0|1,5|3,5
 29ª **Sirleia Conceição de Medeiros**|120.452.827-67|2|0|1,5|3,5
 30ª **Walter Santos Mendes**|690.532.517-15|0|0|3|3
 31ª **Neide Xavier Brandao de Souza**|026.140.417-26|1,5|0|1,5|3
 32ª **Simone Furtado Pinheiro**|030.348.737-27|0|0|3|3
 33ª **Jussara Nascimento Barcelos**|051.859.787-32|0|0|3|3
 34ª **Claudete Gomes de Moraes Ferreira**|051.713.927-81|0|0|3|3
 35ª **Bruno Silva Freitas**|093.967.707-52|0|0|3|3
 36ª **Ana Paula Moura Coelho Farias**|096.645.447-28|2|0|1|3
 37ª **Fabiana dos Santos Loriano**|101.884.037-01|0|0|3|3
 38ª **Hebert Gouveas da Silva**|106.081.427-78|0|0|3|3
 39ª **Anderson de carvalho Afonso**|013.831.306-71|2|0|1|3
 40ª **Giselle Coelho Cazeca**|111.503.187-24|1,5|0|1,5|3
 41ª **Camila Rodrigues dos Santos Silva**|132.609.747-41|0|0|3|3
 42ª **Érica de Anchieta Carvalhaes**|135.594.857-62|1,5|0|1,5|3
 43ª **Taiana da Silva Côra**|140.306.747-39|1,5|0|1,5|3
 44ª **Lessandra Rodrigues Mansur Freitas**|088.409.407-31|0|0|2,5|2,5
 45ª **Maria Helena Francisca de Barros**|077.024.167-00|1|0|1,5|2,5
 46ª **Daiana da Costa Sanche**|099.527.677-30|1,5|0|1|2,5
 47ª **Manoelina de Jesus Euzébio Pinheiro**|784.752.447-34|2|0|0|2
 48ª **Diogo Rodrigo Ferreira dos Santos**|116.728.767-37|1|0|1|2
 49ª **Silvana Reis Silva**|042.012.477-24|1,5|0|0|1,5
 50ª **Jucelia Moreira se Souza Resende**|087.934.527-64|0|0|1,5|1,5
 51ª **Ana Paula Julião Pires**|056.234.607-47|0|0|1,5|1,5
 52ª **Mayarah de Souza Borges**|132.035.057-70|0|0|1,5|1,5
 53ª **Jorge Antonio do Vale**|410.424.847-91|0|0|1|1
 54ª **Elias Severino da Silva**|730.590.487-20|0|0|1|1
 55ª **Jorge Luiz Xavier Rosa**|969.418.397-91|0|0|1|1
 56ª **Jeferson Araujo de Paula**|121.610.587-11|0|0|1|1
 57ª **Joelma Bonfim Gonçalves**|145.985.147-10|0|0|1|1
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 58ª **Mateus Henrique da Costa**|684.472.487-04|0|0|0|0|não pontuou
 59ª **Willian Figueira Santiago**|078.259.047-02|0|0|0|0|não pontuou
 60ª **Priscila Brito Castro Santos**|099.876.797-22|0|0|0|0|não pontuou
 61ª **Wagner Alves Coelho**|014.112.206-41|0|0|0|0|não pontuou

62^o|Leidiana dos Santos Ribeiro Nicolichij|096.280.647-11|0|0|0|não pontuou
 63^o|Marrieth dos Santos Henrichs|108.484.677-28|0|0|0|não pontuou
 64^o|Livia de Lemos Silva|107.612.607-30|0|0|0|não pontuou
 65^o|Janaina da Silva Caetano|123.931.437-00|0|0|0|não pontuou
 66^o|Lorrane dos Santos Henrichs|116.862.997-70|0|0|0|não pontuou
 67^o|Angel Sabino da Silva|117.441.447-29|0|0|0|não pontuou
 68^o|Anne Carolina Gabino da Silva|109.065.597-58|0|0|0|não pontuou
Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Bruno Foligno de Sa	125.893.007-27
Carla da Gama Silva	074.365.547-86
Carlos Anderson Ribeiro Pessanha	098.787.157-95

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Técnico em Enfermagem

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

1^o|Priscila Franciane Fernandes de Oliveira|077.268.266-65|1,5|5,5|2,5|9,5
 2^o|Sonia Maria Santos de Lima|860.087.497-15|3,5|2,5|3|9
 3^o|Andreia Rita da Silva|014.084.997-11|3,5|2,5|3|9
 4^o|Marilsa Silva dos Santos Costa|932.557.137-49|2,5|2,5|3|8
 5^o|Joselina Moreira da Conceição|724.388.357-53|2|2,5|3|7,5
 6^o|Samira Fernandes|125.482.927-03|2|2,5|3|7,5
 7^o|Dilmar Bastos da Conceição Machado|038.943.377-29|1,5|2,5|3|7
 8^o|Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro|776.419.737-87|3,5|0|3|6,5
 9^o|Carlos Roque da Silva|784.831.747-15|3,5|0|3|6,5
 10^o|Elen Lucia Cavalcante Gorga|016.788.907-90|3,5|0|3|6,5
 11^o|Marilete Ancelino de Souza|028.989.547-21|3,5|0|3|6,5
 12^o|Sandra Maria da Fonseca|716.126.707-25|3,5|0|3|6,5
 13^o|Maria de Fatima Schumacker Rodrigues|000.340.587-70|3,5|0|3|6,5
 14^o|Margarethe de Oliveira Macabu|637.400.877-49|3,5|0|3|6,5
 15^o|Orlando Barros da Silva|663.664.107-04|3,5|0|3|6,5
 16^o|Sandra Horst Kuhlman|427.252.326-00|3,5|0|3|6,5
 17^o|Paulo Cesar Pinto|505.599.746-04|3,5|0|3|6,5
 18^o|Cacilda Pessanha Romão|799.225.037-00|3,5|0|3|6,5
 19^o|Marilia Torres dos Santos|843.518.457-91|3,5|0|3|6,5
 20^o|Maria do Rosário Chagas de Carvalho|887.659.627-53|2,5|2,5|1,5|6,5
 21^o|Maria Helena Pereira Viana Tapia|017.546.877-09|3,5|0|3|6,5
 22^o|Luciane Jesus de Oliveira|649.871.757-20|3,5|0|3|6,5
 23^o|Kely Sousa da Cunha|013.433.907-02|3,5|0|3|6,5
 24^o|Eliane dos Santos de Oliveira|015.954.767-92|3,5|0|3|6,5
 25^o|Mari Correia de Moura|012.035.857-30|3,5|0|3|6,5
 26^o|Delma da Conceição Gomes|051.897.797-85|3,5|0|3|6,5
 27^o|Elisangela Raposo da Silva|101.978.957-35|3,5|0|3|6,5
 28^o|Lucineia Vieira|033.932.417-10|3,5|0|3|6,5
 29^o|Viviane Couto Pessanha|030.720.417-09|3,5|0|3|6,5
 30^o|Edneia Gonçalves de Souza Liro|030.273.037-08|3,5|0|3|6,5
 31^o|Ana Paula Almeida Aloe|028.617.017-57|3,5|0|3|6,5
 32^o|Hellen Moraes Moura da Silva|070.734.857-95|3,5|0|3|6,5
 33^o|Edson Gusmão Junior|035.304.867-44|3,5|0|3|6,5
 34^o|Juracy Costa de Souza|048.095.457-76|3,5|0|3|6,5
 35^o|Elisangela Machado Maia|101.824.957-52|3,5|0|3|6,5
 36^o|Rosangela Pereira Coutinho|078.080.087-70|3,5|0|3|6,5
 37^o|Carine Lima|081.576.927-09|3,5|0|3|6,5
 38^o|Alex Novaes Viana|082.166.517-08|3,5|0|3|6,5
 39^o|Fabiola Barbosa Dantas|086.566.137-58|3,5|0|3|6,5
 40^o|Gisele Maccachero Gall|052.575.287-03|3,5|0|3|6,5
 41^o|Ana Paula dos Santos Gonçalves|111.339.627-00|3,5|0|3|6,5
 42^o|Luciana de Matos Lemos|091.502.217-60|3,5|0|3|6,5
 43^o|Vanesca Cortes Ramos|057.082.197-50|3,5|0|3|6,5
 44^o|Renata Souza da Silva|103.882.877-54|3,5|0|3|6,5
 45^o|Luciano Neves dos Santos|006.780.865-40|3,5|0|3|6,5
 46^o|Kalebe Amaral Folly|099.931.807-18|3,5|0|3|6,5

47^o|Paula Rosalia Marques Lopes Barreto|109.724.617-52|3,5|0|3|6,5
 48^o|Fernanda Eles da Silva Vieira|095.532.647-86|3,5|0|3|6,5
 49^o|Tatiana Ferreira Baltar|101.989.857-70|3,5|0|3|6,5
 50^o|Leonardo Pimentel Cardoso|113.001.987-02|3,5|0|3|6,5
 51^o|Rafael Jonathan Chaves da Silva|098.847.727-03|3,5|0|3|6,5
 52^o|Mariana Faria Espinola Queiroz|114.468.337-80|3,5|0|3|6,5
 53^o|Leandro de Souza Andrade|124.300.537-80|3,5|0|3|6,5
 54^o|Douglas de Souza Pinto|127.331.517-03|3,5|0|3|6,5
 55^o|Paula Monique Cardoso Ramos|121.198.947-01|3,5|0|3|6,5
 56^o|Elizabeth Burle Abelha Sobral|751.490.367-49|3|0|3|6
 57^o|Ailma Maria de Souza|092.003.707-05|3|0|3|6
 58^o|Lucilene Aparecida Elídio Antunes|954.327-957-87|3,5|0|2,5|6
 59^o|Gilene Gonçalo Raimundo|661.931.761-87|3|0|3|6
 60^o|Márcia Maria da Silva Pinto|026.347.097-06|3|0|3|6
 61^o|Leandro de Lucas Silva|076.954.047-30|3|0|3|6
 62^o|Ana Carolina Nunes Melo|099.857.877-06|3|0|3|6
 63^o|Kátia Rezende Teles Sumaringo|088.116.847-57|3|0|3|6
 64^o|Natalia dos Santos Couto Lopes|099.147.027-32|3,5|0|2,5|6
 65^o|Catriani Neves Rodrigues Mozer|095.298.167-07|3,5|2,5|0|6
 66^o|Bruna Aparecida de Azevedo Silva|101.199.237-00|3|0|3|6
 67^o|Ezra Martins Cruz|115.169.957-83|3|0|3|6
 68^o|Joaquim Feliciano Lopes|266.820.957-91|2,5|0|3|5,5
 69^o|Maria Renilda Ferreira|013.918.257-80|2,5|0|3|5,5
 70^o|Izabel Christina Costa da Silva|781.665.607-63|2,5|0|3|5,5
 71^o|Celia Garcia da Silva Dias|977.582.727-20|2,5|0|3|5,5
 72^o|Lucy Tobias Silva|004.332.697-82|2,5|0|3|5,5
 73^o|Sidnea de Fatima da Costa Ramos|010.283.937-92|2,5|0|3|5,5
 74^o|Valdelice Ribeiro da Cruz|856.232.967-34|2,5|0|3|5,5
 75^o|Lourdes Helena Gonçalves de Almeida|596.600.407-25|2,5|0|3|5,5
 76^o|Angely Mara de Andrade Goulart Valente|555.807.506-68|2,5|0|3|5,5
 77^o|Beatriz Pacheco Vieira dos Santos|972.482.157-91|2,5|0|3|5,5
 78^o|Debora Teixeira do Amaral|918.144.137-15|2,5|0|3|5,5
 79^o|Angela Maria da Silva Barcelos|083.675.837-44|2,5|0|3|5,5
 80^o|Milva Magali Sabino de Lima Silva Bastos|684.312.957-91|2,5|0|3|5,5
 81^o|Maria Celia Silva do Nascimento|103.545.597-53|2,5|0|3|5,5
 82^o|Claudia Regina Campelo da Silva Correa|070.282.557-35|2,5|0|3|5,5
 83^o|Marta Aparecida dos Santos Brito|075.153.137-57|2,5|0|3|5,5
 84^o|Adriana Bittencourt de Oliveira|926.771.006-06|2,5|0|3|5,5
 85^o|Huálaby Lima dos Santos Ferreira|034.223.907-40|2,5|0|3|5,5
 86^o|Veronica Peixoto de Andrade|088.370.047-61|2,5|0|3|5,5
 87^o|Sueli Gomes Linhares|081.067.277-42|2,5|0|3|5,5
 88^o|Claudete Gomes de Moraes Ferreira|051.713.927-81|2,5|0|3|5,5
 89^o|Paulo Jose da Silva Teixeira|051.682.847-95|2,5|0|3|5,5
 90^o|Vanessa da Rocha Diniz|081.128.957-59|2,5|0|3|5,5
 91^o|Daniele Vasconcellos de Souza|056.416.737-14|2,5|0|3|5,5
 92^o|Milson Luiz Ferreira Peres|096.786.947-19|0|2,5|3|5,5
 93^o|Roberta Cristina Francisca Lima|048.375.196-55|2,5|0|3|5,5
 94^o|Daiane Da Silva Lima|096.982.977-90|2,5|0|3|5,5
 95^o|Jeferson Da Cruz Moreira|097.757.667-10|2,5|0|3|5,5
 96^o|Vanusa Mariano Saldes Ribeiro|107.877.937-60|2,5|0|3|5,5
 97^o|Natielle Pereira de Souza|110.542.417-08|2,5|0|3|5,5
 98^o|Fernando Ribeiro da Costa|106.493.917-13|2,5|0|3|5,5
 99^o|Yam de Melo França|097.742.647-54|2,5|0|3|5,5
 100^o|Laura Cristina do Nascimento Amaral|119.998.287-39|2,5|0|3|5,5
 101^o|Jaciane Perreira Coelho|128.885.937-69|2,5|0|3|5,5

102^o|Caliandra Silva Oliveira|123.104.647-32|2,5|0|3|5,5
 103^o|Edilson Trajano da Silva|000.070.817-82|2|0|3|5
 104^o|Maria Elena da Silva Abreu|004.590.817-64|2|0|3|5
 105^o|Niseia Luzia Pacheco Silva|800.871.086-15|2|0|3|5
 106^o|Maria Aparecida de Oliveira Braz|793.352.096-00|2|0|3|5
 107^o|Deisilene Gonçalves Calazans da Silva|896.093.367-87|2|0|3|5
 108^o|Juraci Balduino da Silva|111.568.158-35|2|0|3|5
 109^o|Vanda Costa Souza de Jesus|973.861.627-15|2|0|3|5
 110^o|Rosana da Paixão Rodrigues|004.923.737-36|2|0|3|5
 111^o|Cristina Marques da Silva|004.351.507-07|2|0|3|5
 112^o|Vanía Gomes de Oliveira|158.916.337-87|3,5|0|1,5|5
 113^o|Mirian Mendonça Resende Santos|933.633.627-49|2|0|3|5
 114^o|Aldineia Freitas da Silva|106.155.027-33|2|0|3|5
 115^o|Odineia Teixeira Faria|098.109.307-80|2|0|3|5
 116^o|Eliana Moraes da Luz|019.290.077-36|3|0|2|5
 117^o|Luiz Augusto Oliveira da Costa|006.090.067-97|2|0|3|5
 118^o|Mikea Gonçalves Bastos|086.337.587-17|2|0|3|5
 119^o|Renata Santana Rodrigues|037.549.277-10|2|0|3|5
 120^o|Danielle de Oliveira Pacheco|041.640.487-19|2|0|3|5
 121^o|Flavio do Nascimento|072.600.527-40|3|0|2|5
 122^o|Eduardo Leite de Andrade|076.835.137-50|2|0|3|5
 123^o|Lucia da Silva Nascimento Rangel|079.133.087-70|2|0|3|5
 124^o|Valeria Alves Andrade|079.357.777-21|2|0|3|5
 125^o|Ivi Cyroco Trovão|101.563.087-11|2|0|3|5
 126^o|Lucivaldo Costa|000.750.213-31|2|0|3|5
 127^o|Alan da Silva de Souza|089.498.927-82|2|0|3|5
 128^o|Danielle Pinheiro da Silva|084.024.947-06|2|0|3|5
 129^o|Nina Fernandes|052.828.687-09|2|0|3|5
 130^o|Lucymara Neves dos Santos|092.185.557-58|4|0|1|5
 131^o|Roselene Batista Jesus de Melo|094.131.177-56|3,5|0|1,5|5
 132^o|Silvia da Silva Pontes Raimundo|089.490.737-90|2|0|3|5
 133^o|Grazielle dos Santos Leopoldino|095.908.817-26|2|0|3|5
 134^o|Sirley Nascimento da Silva|107.233.307-43|2|0|3|5
 135^o|Marcio Silva da Cruz|098.676.467-11|2|0|3|5
 136^o|Marinalda de Oliveira Feliciano|099.599.437-47|2|0|3|5
 137^o|Vanessa Pereira da Silva Almeida de Souza|056.315.897-29|2|0|3|5
 138^o|Maria Delma Freitas das Chagas|111.464.397-17|2|0|3|5
 139^o|Tiago Correa da Silva|098.495.747-20|2|0|3|5
 140^o|Rafaela Oliveira da Silva Limeira|110.268.757-06|2|0|3|5
 141^o|Poliana Moreira de Almeida Koenig|121.258.607-75|2,5|0|2,5|5
 142^o|Jenifer dos Santos Costa Gomes|128.222.317-88|2|0|3|5
 143^o|Raquel Santana Araujo|135.426.797-47|2|0|3|5
 144^o|Danielle Nobre da Silveira Folly|134.343.807-10|2|0|3|5
 145^o|Terezinha de Souza Rangel|030.754.927-52|1,5|0|3|4,5
 146^o|Jandui da Conceição Oliveira Rosa|432.485.277-49|1,5|0|3|4,5
 147^o|Elizane Roza Queres Peixoto|716.732.027-72|1,5|0|3|4,5
 148^o|Marilene Rodrigues de Oliveira|029.158.577-92|1,5|0|3|4,5
 149^o|Marcia Cristina Cortes dos Santos|006.105.727-41|3,5|0|1|4,5
 150^o|Abel José|886.206.627-91|3,5|0|1|4,5
 151^o|Niisa da Silva Pontes|080.762.877-82|1,5|0|3|4,5
 152^o|Glauca Pereira da Silva|074.769.837-69|1,5|0|3|4,5
 153^o|Paulo Roberto Moreira de Souza|028.666.467-46|1,5|0|3|4,5
 154^o|Edilza de Souza Oliveira|032.011.757-06|1,5|0|3|4,5
 155^o|Marciana Luzorio|093.783.317-77|3,5|0|1|4,5
 156^o|Monica dos Santos Cordeiro|082.933.797-07|1,5|0|3|4,5
 157^o|Livia Pedroza da Silva Vieira|087.812.357-12|3,5|0|1|4,5
 158^o|Priscilla Cunha de Almeida|095.680.017-35|3,5|0|1|4,5
 159^o|Aline Rangel do Nascimento|098.677.877-06|1,5|0|3|4,5
 160^o|Shuellen de Queiroz|104.952.497-77|1,5|0|3|4,5
 |||||
 161^o|Ilza da Costa Rocha|119.307.947-03|1,5|0|3|4,5
 162^o|Elaine Pitzer dos Santos|108.943.447-22|1,5|0|3|4,5
 163^o|Daniel da Silva Marques|057.948.127-10|1,5|0|3|4,5
 164^o|Priscila Paes da Silva Lima|124.801.867-

- 252|2,5|0|4,5
 165⁹|**Taiz Rieger da Silva**|150.071.247-70|1,5|0|3|4,5
 166⁹|**Solange Maria da Silva**|123.787.647-82|1,5|0|3|4,5
 167⁹|**Valeria de Souza do Nascimento**|802.496.807-00|4|0|0|4
 168⁹|**Marilene Araujo dos Santos**|010.918.067-48|2|0|2|4
 169⁹|**Sara Noeli Samar Dias**|912.586.007-06|2|0|2|4
 170⁹|**Alexandra Flávia Guimaraes Monteiro**|006.704.837-45|1|0|3|4
 171⁹|**Monica Maria Alves Amorim Lima**|085.324.327-19|0|0|4|4
 172⁹|**Maria da Conceição Borges da Silva**|041.883.967-09|1|0|3|4
 173⁹|**Eliane Rodrigues da Conceição**|081.704.777-86|2|0|2|4
 174⁹|**Paulina Barcelos da Silva**|039.378.787-77|2,5|0|1,5|4
 175⁹|**Elisabeth Oliveira Trojan**|076.938.107-30|1,5|0|2,5|4
 176⁹|**Suzana Jorge Rios**|081.953.897—32|2,5|0|1,5|4
 177⁹|**Valeria de Oliveira Venturi**|082.080.977-21|1|0|3|4
 178⁹|**Paula Cristiane Guimaraes Desiderio**|112.032.927-24|2,5|0|1,5|4
 179⁹|**Gizele Rosas Pereira Dumas**|101.590.427-04|1|0|3|4
 180⁹|**Angelica Faria Jacinto**|103.685.607-08|1|0|3|4
 181⁹|**Gersiane Cristina do Nascimento Fonseca**|058.271.017-02|4|0|0|4
 182⁹|**Leonardo de Souza**|108.292.697-38|2,5|0|1,5|4
 183⁹|**Paula de Freitas da Conceição**|101.061.287-52|1|0|3|4
 184⁹|**Bruna Luz da Silva**|115.053.607-14|1|0|3|4
 185⁹|**Alessandra Figueiredo de Souza**|114.649.037-27|4|0|0|4
 186⁹|**Lislayne Bessa Belmont**|127.313.147-96|2,5|0|1,5|4
 187⁹|**Daniele Velasco Gomes**|134.806.137-56|1|0|3|4
 188⁹|**Jaqueline Rodrigues de A. Bourguignon**|120.582.887-77|1|0|3|4
 189⁹|**Nayra da Costa Leite**|118.906.157-06|1|0|3|4
 190⁹|**Tairine Conceição Gama**|139.987.717-84|1|0|3|4
 191⁹|**Renata Pena Lopes da Silva**|144.197.257-96|1|0|3|4
 192⁹|**Lia Mara Pinto de Almeida**|792.638.017-20|2,5|0|1|3,5
 193⁹|**Ana Cristina Pinheiro Lopes**|778.588.677-68|2,5|0|1|3,5
 194⁹|**Lauro de Oliveira Alves**|725.792.697-20|2,5|0|1|3,5
 195⁹|**Alzeni Bresco Martins dos Santos**|017.633.327-48|2,5|0|1|3,5
 196⁹|**Eliete da Silva Gonçalves**|841.792.287-34|3,5|0|0|3,5
 197⁹|**Rosineia Correa Viana**|001.986.557-03|2,5|0|1|3,5
 198⁹|**Lucineia da Silva Rodrigues**|836.708.317-20|1|0|2,5|3,5
 199⁹|**Vanía dos Santos Mathias Carvalho**|981.500.737-87|1,5|0|2|3,5
 200⁹|**Wandréia de Almeida Paiva**|765.623.286-91|2|0|1,5|3,5
 201⁹|**Waldirene Aparecida da Silva**|852.255.766-72|1|0|2,5|3,5
 202⁹|**Cynthia Gomes da Costa Rios**|036.018.987-30|3,5|0|0|3,5
 203⁹|**Flavia da Conceição Teixeira Pontes**|023.747.397-67|2|0|1,5|3,5
 204⁹|**Erenildo dos Anjos Trindade**|038.751.577-10|2,5|0|1|3,5
 205⁹|**Fernanda Miranda da Silva**|029.817.337-96|2|0|1,5|3,5
 206⁹|**Joana Darc de Carvalho Lopes Nunes**|033.967.237-40|2|0|1,5|3,5
 207⁹|**Emanuel Ferreira**|084.134.247-47|3,5|0|0|3,5
 208⁹|**Claudia Regina Gomes de Oliveira**|100.137.457-60|1,5|0|2|3,5
 209⁹|**Carla Maria de Oliveira**|099.876.717-48|1|0|2,5|3,5
 210⁹|**Cristiane Aparecida Kleim**|225.998.558-02|2|0|1,5|3,5
 211⁹|**Malik Palomo Silva Lazaro**|103.400.707-65|1,5|0|2|3,5
 212⁹|**Renata da Silva Lima**|057.911.837-12|1|0|2,5|3,5
 213⁹|**Erica da Silva Dias**|103.817.197-07|2,5|0|1|3,5
 214⁹|**Andresa dos Reis Barcelos da Silva**|115.820.277-65|2,5|0|1|3,5
 215⁹|**Monique Ximenes Nicacio da Silva**|059.434.087-03|3,5|0|0|3,5
 216⁹|**Lorena Antunes Lima**|121.354.267-76|1,5|0|2|3,5
 217⁹|**Lorrayne de Abreu Koppe**|143.172.797-03|2,5|0|1|3,5
 218⁹|**Jorge Lino de Souza**|440.210.707-53|1,5|0|1,5|3
 219⁹|**Leila Maria de Souza Esteves**|723.435.327-53|0|0|3|3
 220⁹|**Elisa Maria da Silva Santos**|004.349.077-82|0|0|3|3
 221⁹|**Alexsandro dos Santos**|109.851.187-50|2|0|1|3
 222⁹|**Regina Celia Souza da Silva Ribeiro**|018.497.317-13|0|0|3|3
 223⁹|**Lucimare Gomes Gil**|471.986.485-68|0|0|3|3
 224⁹|**Serlene da Silva Bandeira Alves**|003.897.637-48|2|0|1|3
 225⁹|**Flavia Nogueira Lopes**|042.008.517-33|0|0|3|3
 226⁹|**Simone Campos da Silva**|073.980.417-05|0|0|3|3
 227⁹|**Elisangela Valerio de Melo da Costa**|033.838.527-41|1,5|0|1,5|3
 228⁹|**Luciene Santos Gomes da Silva**|035.161.187-84|0|0|3|3
 229⁹|**Monica dos Santos Silva**|037.285.987-98|0|0|3|3
 230⁹|**Carla Camacho de Moraes**|026.931.227-75|0|0|3|3
 231⁹|**Berenice Felisberto dos Santos da Silva**|089.511.037-73|1|0|2|3
 232⁹|**Patricia Ramos Maciel Szymanski**|038.290.407-92|1,5|0|1,5|3
 233⁹|**Luisa Salvador Soares**|044.942.997-07|3|0|0|3
 234⁹|**Elizabeth Rangel Beraldini**|028.617.527-42|0|0|3|3
 235⁹|**Lucia das Chagas Farias de Araujo**|008.634.777-20|0|0|3|3
 236⁹|**Junior Cesar Silva de Almeida**|075.778.517-44|3|0|0|3
 237⁹|**William Figueira Santiago**|078.259.047-02|0|0|3|3
 238⁹|**Rafaela da Fonseca Barbosa**|075.420.187-28|1|0|2|3
 239⁹|**Cristiane Lemos Pereira Nunes**|078.897.017-80|1|0|2|3
 240⁹|**Rejane Silva Lamon Andrade**|083.081.637-26|0|0|3|3
 241⁹|**Suzana Jandre Berguerand**|087.833.407-69|0|0|3|3
 242⁹|**Sergio da Silva Mendonça**|096.365.967-78|1,5|0|1,5|3
 243⁹|**Izali Silva Vieira Poubel**|056.229.327-26|0|0|3|3
 244⁹|**Ernandes da Costa Dantas Junior**|042.670.744-57|1|0|2|3
 245⁹|**Fabiana Monteiro Costa**|056.229.337-06|1|0|2|3
 246⁹|**Eliane Fernandes de Paula**|102.884.787-46|0|0|3|3
 247⁹|**Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho**|100.711.817-25|0|0|3|3
 248⁹|**Erika dos Santos Paz**|057.060.997-66|0|0|3|3
 249⁹|**Mirian Teixeira**|105.261.597-07|2|0|1|3
 250⁹|**Suelen Alonso**|107.158.497-94|0|0|3|3
 251⁹|**Gisele Ferreira da Silva Teixeira**|103.320.287-80|0|0|3|3
 252⁹|**Anderson Cotinho Monteiro**|103.099.277-06|0|0|3|3
 253⁹|**Marly Anderson de Souza**|096.635.056-13|1,5|0|1,5|3
 254⁹|**Vanessa dos Santos Nascimento**|125.618.127-74|2|0|1|3
 255⁹|**Ana Beatriz Estarneck Menegasi**|132.028.747-64|0|0|3|3
 256⁹|**Isabela Cristina Verdeano Pereira**|100.131.387-90|1,5|0|1,5|3
 257⁹|**Melina Lucas Lima Leal**|117.197.407-80|0|0|3|3
 258⁹|**Janekeylla Felix Bezerra**|012.978.684-55|0|0|3|3
 259⁹|**Nathalia Angely Ferreira Morote**|141.486.467-12|0|0|3|3
 260⁹|**Elida Borges Lopes**|153.434.087-45|0|0|3|3
 261⁹|**Anna Karolina Tavares Teles**|016.340.932-32|0|0|3|3
 262⁹|**Vanía Souza Santiago**|030.516.597-62|0|0|3|3
 263⁹|**Zilda Costa da Assunção**|799.993.607-34|2,5|0|0|2,5
 264⁹|**Suely de Andrade Reis**|004.772.587-78|2,5|0|0|2,5
 265⁹|**Ana Maria Pereira Gomes**|482.529.807-91|2,5|0|0|2,5
 266⁹|**Marysia Felix Calixto**|476.273.797-68|2,5|0|0|2,5
 267⁹|**Amalia de Fatima Freitas Correa**|012.263.507-80|1,5|0|1|2,5
 268⁹|**Geraldina Barbosa de Oliveira Coutinho**|740.490.897-34|2,5|0|0|2,5
 269⁹|**Vera Cleide dos Santos**|726.168.227-68|2,5|0|0|2,5
 270⁹|**Vanderleia dos Santos Azevedo**|073.677.797-02|2,5|0|0|2,5
 271⁹|**Rita de Cassia Magalhaes Santos**|003.288.105-33|1,5|0|1|2,5
 272⁹|**Glauco Teixeira Lima**|039.463.797-61|1,5|0|1|2,5
 273⁹|**Carla de Carvalho da Silva**|032.743.057-58|1|0|1,5|2,5
 274⁹|**Kelly da Silva de Oliveira**|082.834.627-50|2,5|0|0|2,5
 275⁹|**Rafaela de Souza Chagas**|091.998.637-40|1,5|0|1|2,5
 276⁹|**Beatriz de Souza Moreira Batista**|097.624.767-43|1,5|0|1|2,5
 277⁹|**Rafaela Alves Meireles**|097.795.847-73|1,5|0|1|2,5
 278⁹|**Alexsandra da Silveira**|113.266.877-86|2,5|0|0|2,5
 279⁹|**Mirian Queiroz dos Santos**|096.561.327-50|1,5|0|1|2,5
 280⁹|**Elaine Cruz da Silva**|109.917.297-73|1,5|0|1|2,5
 281⁹|**Jirlande Ribeiro Pereira**|032.536.215-70|2,5|0|0|2,5
 282⁹|**Joana D'Arc Silva Tavares**|126.804.657-41|1,5|0|1|2,5
 283⁹|**Davi dos Reis**|121.259.677-31|2,5|0|0|2,5
 284⁹|**Maria Lucia Santana Minas**|980.568.837-20|2|0|0|2
 285⁹|**Zuleika Duarte de Almeida Andrade**|002.790.747-35|0|0|2|2
 286⁹|**Rosana Oliveira Barbosa Gomes**|253.567.983-34|2|0|0|2
 287⁹|**Juzimires Batista Marins**|001.060.317-40|2|0|0|2
 288⁹|**Claudia Marcia Leal Dias Pena**|016.756.457-95|0|0|2|2
 289⁹|**Celia Regina Pereira Morote**|312.730.332-72|2|0|0|2
 290⁹|**Glaucia Bento de Oliveira**|047.655.057-23|2|0|0|2
 291⁹|**Eloina Maria Isidorio**|626.464.193-68|2|0|0|2
 292⁹|**Gina Rosa de Menezes Carvalho Oliveira**|882.128.401-82|2|0|0|2
 293⁹|**Debora da Conceição**|080.691.457-22|0|0|2|2
 294⁹|**Jandira Lima da Silva**|008.221.234-10|2|0|0|2
 295⁹|**Jaqueline de Oliveira Raimundo**|074.561.517-17|2|0|0|2
 296⁹|**Andreia Chagas Ribeiro**|074.956.697-30|2|0|0|2
 297⁹|**Cristiane Godinho de Oliveira**|076.565.717-10|0|0|2|2
 298⁹|**Valeria dos Santos Silva**|096.367.707-19|1|0|1|2
 299⁹|**Claudia Chagas Ribeiro**|056.234.387-33|2|0|0|2
 300⁹|**Cintia Emanuela Coutinho dos Santos**|094.249.737-64|2|0|0|2
 301⁹|**Perla da Silva Mota Maia**|086.604.987-80|0|0|2|2
 302⁹|**Elisangela Menegasi de Siqueira Leal**|093.976.707-43|2|0|0|2
 303⁹|**Janaina Maa de Oliveira**|099.876.467-19|2|0|0|2
 304⁹|**Aline Farias Coelho**|097.911.017-36|2|0|0|2
 305⁹|**Thiago Carlos da Costa**|104.675.117-48|2|0|0|2
 306⁹|**André Brito Coelho**|117.095.437-52|1|0|1|2
 307⁹|**Juliana dos Santos Lopes**|119.285.587-63|2|0|0|2
 308⁹|**Aline Reimão Ribeiro**|119.536.997-23|0|0|2|2
 309⁹|**Danielle de Matos Coelho da Silva**|135.568.857-43|2|0|0|2
 310⁹|**David Fernando Galdino da Silva**|127.275.867-28|1|0|1|2
 311⁹|**Fernanda Ferreira Lira**|154.542.487-06|0|0|2|2
 312⁹|**Edneuzia Lima da Silva**|448.414.437-53|1,5|0|0|1,5
 313⁹|**Elenice Gomes Ribeiro**|825.136.277-68|1,5|0|0|1,5
 314⁹|**Simone Cristina da Silva Borges Vale**|023.182.497-17|1,5|0|0|1,5
 315⁹|**Alessandra Gonçalves**|036.847.497-61|1,5|0|0|1,5
 316⁹|**Daniella Ferreira Marega**|072.071.937-26|0|0|1,5|1,5
 317⁹|**Kate Aparecida dos Santos Pena Lopes**|072.420.337-05|0|0|1,5|1,5
 318⁹|**Jerusa Souza Frias Rabello de Oliveira**|057.295.367-47|1,5|0|0|1,5
 319⁹|**Adilson Pereira Santos**|082.692.497-26|1,5|0|0|1,5
 320⁹|**Maria Aparecida Barreto da Silva**|085.303.617-92|0|0|1,5|1,5
 321⁹|**Gelson da Silva Ribeiro**|085.610.417-57|0|0|1,5|1,5
 322⁹|**Karin Telles de Barros Barreto**|078.318.087-01|1,5|0|0|1,5
 323⁹|**Miriana Fernandes Marques**|100.685.237-93|1,5|0|0|1,5
 324⁹|**Sandra Helena Ferreira dos Santos**|098.761.447-90|0|0|1,5|1,5
 325⁹|**Gilmara Cavararo Stellet**|084.670.927-93|0|0|1,5|1,5
 326⁹|**Romulo Cesar Rocha dos Santos**|088.271.947-54|1,5|0|0|1,5
 327⁹|**Evelane Gomes Acioli de Matos**|091.855.417-96|1,5|0|0|1,5
 328⁹|**Priscila de Carvalho Pires**|053.975.667-99|1,5|0|0|1,5
 329⁹|**Patricia Ribeiro Pinto Tobias**|117.599.807-90|1,5|0|0|1,5
 330⁹|**Lana Karla de Souza Magalhaes**|001.919.613-02|0|0|1,5|1,5
 331⁹|**Vanessa Amaral Moraes Macedo**|119.998.217-26|0|0|1,5|1,5
 332⁹|**Daiana dos Santos da Silva Oliveira**|114.143.267-69|1,5|0|0|1,5
 333⁹|**Camila Carneiro Mata**|111.882.657-41|0|0|1,5|1,5
 334⁹|**Tamara de Oliveira Neves Paula**|111.619.847-98|1,5|0|0|1,5
 335⁹|**Ana Carolina de Oliveira Freitas**|109.620.067-85|0|0|1,5|1,5
 336⁹|**Wilhiana de Souza Silva Oliveira**|113.661.357-92|1,5|0|0|1,5
 337⁹|**Lidyane Brandão de Miranda**|116.472.477-05|1,5|0|0|1,5
 338⁹|**Daylane Nicolau Bruno**|144.399.207-05|0|0|1,5|1,5
 339⁹|**Christina Maria Guia de Oliveira**|728.840.707-10|0|0|1|1
 340⁹|**Joanice dos Santos Piedade**|627.156.905-68|0|0|1|1
 341⁹|**Josefa Moraes Ramiro**|500.511.054-20|0|0|1|1
 342⁹|**Nilma Souza de Aguiar Moraes**|019.421.277-74|1|0|0|1
 343⁹|**Vanusa Helena Baptista da Silva**|047.645.977-05|0|0|1|1

344^o|**Ana Patricia Terra dos Santos Marinho**|081.326.027-22|0|0|1|1
 345^o|**Luciana Silva Silveira**|076.539.207-05|1|0|0|1
 346^o|**Patrik Luiz Alves Aguiar Freitas**|860.359.401-53|1|0|0|1
 347^o|**Monique Araujo de Freitas**|097.586.307-09|0|0|1|1
 348^o|**Barbara Carolina D. Tomelim de Souza**|053.197.237-25|1|0|0|1
 349^o|**Rosiane da Conceição Ivo de Campos**|136.887.537-80|0|0|1|1
 350^o|**Marcelle Tomé Vieira**|099.182.827-54|0|0|1|1
 351^o|**Tatiana Mariusa de Lima**|343.767.068-92|0|0|1|1
 352^o|**Daniele Caldeira da Conceição**|113.743.087-73|0|0|1|1
 353^o|**Fania da Silva Jesus**|117.482.127-29|0|0|1|1
 354^o|**Ana Paula Izaiais Sanches Albuquerque**|122.604.647-93|1|0|0|1
 355^o|**Gleicielle de Souza Fontoura**|141.308.527-01|1|0|0|1
 356^o|**Suelen Leite da Silva**|022.386.780-26|0|0|1|1
 357^o|**Beatriz de Souza Oliveira**|139.212.687-88|1|0|0|1
 358^o|**Jessica Ferreira Ramos**|010.414.023-25|1|0|0|1
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 359^o|**Zelia Maria dos Santos**|213.151.165-53|0|0|0|não pontuou
 360^o|**Marta de Fatima Ferreira**|641.401.486-91|0|0|0|não pontuou
 361^o|**Heber Santana Mariano**|375.415.366-87|0|0|0|não pontuou
 362^o|**Jairo Araujo dos Santos**|958.414.907-53|0|0|0|não pontuou
 363^o|**Shirley Andre de Carvalho**|942.266.797-68|0|0|0|não pontuou
 364^o|**Maria Lucicleide Silva Modesto**|395.547.242-68|0|0|0|não pontuou
 365^o|**Ana Lucia Rocha da Conceição**|030.772.017-98|0|0|0|não pontuou
 366^o|**Cristina Linares da Silva Tesch**|026.931.347-81|0|0|0|não pontuou
 367^o|**Rosana Figueiredo Martins**|564.641.002-97|0|0|0|não pontuou
 368^o|**Rosângela dos Santos Pessoa**|036.421.797-97|0|0|0|não pontuou
 369^o|**Mirian da Silva Rodrigues**|090.493.527-23|0|0|0|não pontuou
 370^o|**Claudia Barboza Mendes**|089.654.777-94|0|0|0|não pontuou
 371^o|**Márcia Maria Costa de Oliveira**|081.389.537-56|0|0|0|não pontuou
 372^o|**Joselaine Aparecida Melo Silva de Souza**|098.891.877-36|0|0|0|não pontuou
 373^o|**Jaqueline Xavier Chapeta**|082.622.237-48|0|0|0|não pontuou
 374^o|**Elisângela Siqueira da Silva Alexandre**|088.327.827-82|0|0|0|não pontuou
 375^o|**Eliane Gonçalves da Silva**|099.801.707-86|0|0|0|não pontuou
 376^o|**Aline Souza da Luz**|089.844.537-06|0|0|0|não pontuou
 377^o|**Bruno Chaves Caetano**|106.300.517-55|0|0|0|não pontuou
 378^o|**Vanessa Alves Pires**|094.312.237-67|0|0|0|não pontuou
 379^o|**Josecleide Pereira da Silva**|119.725.637-77|0|0|0|não pontuou
 380^o|**Jidiane Pereira de Jesus Almeida**|021.661.015-00|0|0|0|não pontuou
 381^o|**Renata Miranda Rangel**|111.183.397-46|0|0|0|não pontuou
 382^o|**Tatiana de Oliveira Santos Lourenço**|109.834.807-96|0|0|0|não pontuou
 383^o|**Aline dos Santos Alves**|108.624.757-40|0|0|0|não pontuou
 384^o|**Daniel Carvalho de Miranda**|097.956.817-07|0|0|0|não pontuou
 385^o|**Fabiana de Souza Alonso**|114.370.717-67|0|0|0|não pontuou
 386^o|**Ariane de Sena dos Reis Santos**|849.076.815-34|0|0|0|não pontuou
 387^o|**Shalirane Ilais dos Santos**|116.062.997-86|0|0|0|não pontuou
 388^o|**Gisele Ribeiro Santos**|118.959.867-10|0|0|0|não pontuou
 389^o|**Glaucia da Silva Ferreira**|123.198.097-40|0|0|0|não pontuou
 390^o|**Suelen Rocha Silva**|126.625.147-28|0|0|0|não pontuou
 391^o|**Mariana Feigl Guimaraes Braga**|154.348.127-27|0|0|0|não pontuou
 392^o|**Aline Neves Barreto**|152.675.437-13|0|0|0|não pontuou
 393^o|**Maressa Braga de Siqueira**|160.093.887-67|0|0|0|não pontuou

Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

Amanda Soares Avelino dos Ramos|097.061.207-93|
Francila Barreto Gomes|105.893.867-35|
Nathalia de Araujo Azevedo Oliveira|088.797.897-59|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Atendente de Consultório Dentário

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

1^o|**Marcia Lopes Ressurreição**|731.565.157-87|3,5|2,5|3|9
 2^o|**Fabiana Pereira Martins Gomes**|045.771.977-07|1|2,5|3|6,5
 3^o|**Elisângela de Oliveora Jorge**|097.946.237-17|2|2,5|2|6,5
 4^o|**Leidiane Santos de Oliveira**|085.279.317-02|3,5|2,5|0|6
 5^o|**Ivone dos Santos da Silva**|274.085.617-49|3|2,5|0|5,5
 6^o|**Patrícia Alessandra dos Santos Costa Porto**|083.510.727-29|3|2,5|0|5,5
 7^o|**Carla Cristina de Oliveira Rosa de Souza**|056.983.207-13|3|2,5|0|5,5
 8^o|**Ana Paula Cardoso de Campos**|093.086.807-21|0|2,5|2,5|5
 9^o|**Leticia Silva Tavares**|105.187.297-96|1,5|2,5|1|5
 10^o|**Janete de Souza Ortiz**|030.614.047-08|2,5|0|4,5
 11^o|**Catia Regina de Almeida Rodrigues**|077.942.297-07|2|2,5|0|4,5
 12^o|**Josimere Maria da Silva**|088.739.807-32|2,5|0|4,5
 13^o|**Dioneia Melo dos Santos Pinto**|006.892.607-33|1,5|2,5|0|4
 14^o|**Angelita Jacinto da Costa**|087.564.297-70|1,5|2,5|0|4
 15^o|**Daniana Caldeira Freitas**|107.417.287-61|1,5|2,5|0|4
 16^o|**Fatima da Silva Barbosa Andrade**|102.594.077-63|1|2,5|0|3,5
 17^o|**Euzeli da Silveira Silva**|017.702.467-46|0|2,5|0|2,5
 18^o|**Ana Angélica Gomes Matos de Azevedo**|030.610.307-94|0|2,5|0|2,5
 19^o|**Simone Alves da Silva**|026.223.707-50|2,5|0|2,5
 20^o|**Daniela Gonçalves Gomes Araujo**|819.046.065-04|0|2,5|0|2,5
 21^o|**Maria Aparecida de Castro Gonçalves**|095.446.437-02|0|2,5|0|2,5
 22^o|**Gabriela Ribeiro de Oliveira veloso**|112.337.207-16|0|2,5|0|2,5
 23^o|**Ingrid Coelho**|142.867.927-81|0|2,5|0|2,5
 24^o|**Tania Lucia dos Santos Nascimento**|012.982.977-37|1,5|0|0|1,5
 25^o|**Creide dos Santos Barreto**|072.071.647-00|0|0|1,5|1,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

26^o|**Angelica Faria Jacinto**|103.685.607-08|0|0|0|não pontuou

Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

Iara Costa Assis|036.455.462-27|
Joseli Felix da Silva Alves|132.867.107-09|
Marisete Mozer Navega|072.784.007-08|
Priscila Borges Araujo|075.358.016-09|
Rosângela das Graças Costa da Silva|358.452.012-68|
Roseane Andre Abrantes do Couto|079.069.747-51|
Sileia Vanuze da Costa|002.090.137-29|
Vinicius Araujo Cabral da Silva|059.188.487-97|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Auxiliar Administrativo

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

1^o|**Marcia Brito de Lima de Oliveira**|023.146.687-07|3,5|5,5|3|12
 2^o|**Leidiana de Souza Vieira**|088.343.667-19|2|5,5|3|10,5
 3^o|**Ana Aparecida Ferreira França**|092.004.727-02|2|5,5|3|10,5
 4^o|**Jose Mauricio da Silva Maciel**|075.683.887-86|1,5|5,5|3|10
 5^o|**Jose Luiz Viterbo da Rosa**|427.703.437-34|1,5|5,5|2,5|9,5
 6^o|**Isabel Cristina Maciel Barreto**|981.376.037-00|3,5|3|3|9,5
 7^o|**Danielle Lessa de Miranda**|021.717.607-02|1|5,5|3|9,5
 8^o|**Fernanda da Silva Menezes de Paula**|097.311.507-65|1,5|5,5|2,5|9,5
 9^o|**Cesar da Silva Porto**|994.150.467-91|2|5,5|1,5|9
 10^o|**Claudia Cristina de Jesus Lima**|034.381.307-69|2|5,5|1,5|9
 11^o|**Shirley Lins de Oliveira**|068.665.357-27|3|5,5|2,5|3|9

12^o|**Cirlene Loriano dos Santos**|089.063.877-25|3,5|2,5|3|9
 13^o|**Roselle Azevedo Lourenço**|072.798.707-08|1,5|5,5|2|9
 14^o|**Aline Bessa de Souza**|077.182.057-70|3,5|2,5|3|9
 15^o|**Maria Amelia Demartini Pacheco Miguel**|110.358.637-82|3,5|2,5|3|9
 16^o|**Charles Allin Buarque dos Santos**|039.179.774-35|0|9|0|9
 17^o|**Angelica Miguel da Silva**|056.229.517-80|3,5|2,5|3|9
 18^o|**Marcele Machado de Freitas**|112.216.537-41|3,5|2,5|3|9
 19^o|**Luciana Moura Santiago**|129.225.697-48|0|9|0|9
 20^o|**Cintia Silva de Souza Rodriguez**|777.177.081-91|0|5,5|3|8,5
 21^o|**Geruza Schuvartz Ribeiro**|087.185.817-73|3|2,5|3|8,5
 22^o|**Luciana Cardoso Felix**|074.590.717-22|1,5|5,5|1,5|8,5
 23^o|**João Alves**|419.616.257-68|2,5|5,5|0|8
 24^o|**Maria das Graças Pereira**|017.790.117-92|2|3|3|8
 25^o|**Ana Paula de Vasconcellos Gomes**|025.824.537-90|2|3|3|8
 26^o|**Alcimar Melo Vieira**|911.434.897-72|2|2,5|3|7,5
 27^o|**Cristina Vianna Rios**|841.586.707-72|2,5|2,5|2,5|7,5
 28^o|**Rosângela Oliveira Barcelos**|842.567.457-34|2|2,5|3|7,5
 29^o|**Marcelo Eduardo de Andrade**|675.730.706-59|2|5,5|0|7,5
 30^o|**Marizete Bonfim Silva**|003.383.237-40|2|2,5|3|7,5
 31^o|**Luciene Passos Cunha**|009.400.297-58|2|2,5|3|7,5
 32^o|**Simone Furtado Pinheiro**|030.348.737-27|2|2,5|3|7,5
 33^o|**Izabel Cristina Luzente Loiola**|033.460.627-67|3,5|2,5|1,5|7,5
 34^o|**Neiva Alves Barbosa**|076.170.337-37|2|2,5|3|7,5
 35^o|**Fabiana Moreira Barbosa**|081.840.697-66|2|5,5|0|7,5
 36^o|**Liliane de Oliveira Pereira da Silva**|082.355.347-70|2|2,5|3|7,5
 37^o|**Thaina de Freitas Bilheiro**|091.314.517-30|1,5|3|3|7,5
 38^o|**Carolina Marinho Duarte**|066.432.086-45|2|2,5|3|7,5
 39^o|**Jansen Perdigão da Silva**|107.589.387-99|2|2,5|3|7,5
 40^o|**Solange Costa Pacheco**|884.826.267-87|2|2,5|2,5|7
 41^o|**Maria Ivone Lima da Cunha Dal Bello**|844.272.057-04|1,5|2,5|3|7
 42^o|**Rose de Souza Braz**|989.531.337-34|1,5|2,5|3|7
 43^o|**Fernanda Teixeira Archette**|994.500.546-49|2,5|3|1,5|7
 44^o|**Viviane Cristina Ferreira Guerra**|084.235.937-03|2|2,5|2,5|7
 45^o|**Andressiani Rocha Fernandes**|092.513.277-26|0|5,5|1,5|7
 46^o|**Roseane Andre Abrantes do Couto**|079.069.747-51|2|2,5|2,5|7
 47^o|**Luciene Paes Gonçalves**|112.649.497-66|1,5|2,5|3|7
 48^o|**Aline Braga Cruz**|101.733.217-71|1,5|2,5|3|7
 49^o|**Mayra dos Santos Assumpção**|058.413.237-92|1,5|5,5|0|7
 50^o|**Alessandra Silva Mesquita**|330.897.308-12|1,5|2,5|3|7
 51^o|**Priscila Curi Class Caldeira**|129.246.977-35|3|2,5|1,5|7
 52^o|**Rosiane Araujo Salles**|060.046.487-36|1,5|2,5|3|7
 53^o|**Denize dos Santos**|481.556.757-34|2,5|2,5|1,5|6,5
 54^o|**Eliane Maria da Silva**|698.677.204-15|2|2,5|2|6,5
 55^o|**Myrian Sousa Barbosa**|895.161.767-04|1,5|2,5|2,5|6,5
 56^o|**Maria Cristina de Menezes Teles**|729.644.647-15|1|2,5|3|6,5
 57^o|**Lucineia da Silva Rodrigues**|836.708.317-20|1|2,5|3|6,5
 58^o|**Ana Claudia Pereira Cordeiro dos Santos**|028.666.787-88|2|2,5|2|6,5
 59^o|**Walciria Martins Pierre Oliveira**|300.293.172-15|1|2,5|3|6,5
 60^o|**Daniella Ferreira Marega**|072.071.937-26|1,5|2,5|2,5|6,5
 61^o|**Fabiola Ferreira Queiroz**|072.265.917-23|0|6,5|0|6,5
 62^o|**Danielle Cardoso dos Santos**|081.863.937-73|1|2,5|3|6,5
 63^o|**Thais Salles Paes**|053.234.927-08|1|2,5|3|6,5
 64^o|**Patricia Novaes da Silva Gonçalves**|096.992.747-94|1,5|5,5|0|6,5
 65^o|**Rita de Cassia Machado de Freitas**|103.145.597-36|3|2,5|1|6,5
 66^o|**Silvio Roberto de Oliveira Rapozo**|093.112.917-65|2|2,5|2|6,5
 67^o|**Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho**|100.711.817-25|2,5|2,5|1,5|6,5
 68^o|**Vania Paes Gonçalves**|101.884.027-30|1|2,5|3|6,5
 69^o|**Liene Madrugá de Castro Araujo Lima**|106.688.837-07|1,5|2,5|2,5|6,5
 70^o|**Augusto Leonardo de Castro Loubach**|

- 106.288.507-43|2,5|2,5|1,5|6,5
71ª|**Lorena Sydio Silva Rodrigues**|116.301.097-77|1,5,5|0|6,5
72ª|**Raphael Souza da Silva**|132.224.297-66|1|2,5|3|6,5
73ª|**Luana de Lima Cunha**|135.616.597-48|1|2,5|3|6,5
74ª|**Camirri Naia Rondon Barbosa**|144.272.837-05|1|2,5|3|6,5
75ª|**Ryan Soares Rocha Freitas**|138.798.697-07|1|2,5|3|6,5
76ª|**Ana Carolina da Silva Barbosa**|150.682.567-22|1|2,5|3|6,5
77ª|**Flavia Rangel Paiva**|854.440.307-72|2,5|2,5|1|6
78ª|**Rosângela Gomes Gonzaga**|787.377.107-53|3,5|2,5|0|6
79ª|**Nelma Giovannini da Costa**|842.437.087-20|2|2,5|1,5|6
80ª|**Denise da Costa Barboza**|910.426.747-87|1|2,5|2,5|6
81ª|**Ebenezer da Silva**|019.497.797-85|3,5|2,5|0|6
82ª|**Samara Machado Campos**|041.987.717-74|3,5|2,5|0|6
83ª|**Fabricia Nunes Gomes**|044.962.387-48|3,5|2,5|0|6
84ª|**Raja Khalil Gebara Novaes**|092.819.777-88|1,5|2,5|2|6
85ª|**Luciana Tiradentes Thompson**|104.677.657-66|1,5|2,5|2|6
86ª|**Adriana Luiza da Silva Vianna**|117.406.197-90|1|2,5|2,5|6
87ª|**Ana Rosa da Silva**|117.169.057-61|1|2,5|2,5|6
88ª|**Sheyla Rodrigues da Conceição**|109.694.027-24|2|2,5|1,5|6
89ª|**Chimene amaral Folly**|121.890.857-21|1,5|2,5|2|6
90ª|**Janaina da Silva Caetano**|123.931.437-00|2|2,5|1,5|6
91ª|**Maira de Freitas Silva**|092.562.116-10|0|3|3|6
92ª|**Willian da Fonseca**|139.863.967-21|2|2,5|1,5|6
93ª|**Nathanya Viana Rodrigues**|132.990.177-05|1|2,5|2,5|6
94ª|**Maria Cristina Ferreira da Silva**|580.978.137-34|0|2,5|3|5,5
95ª|**Monica Carvalho Machado**|599.166.307-63|0|5,5|0|5,5
96ª|**Joilza de Oliveira Azeredo**|917.254.537-20|2|2,5|1|5,5
97ª|**Maria Conceição Pinto**|769.143.567-34|0|2,5|3|5,5
98ª|**Noemi Maria da Silva**|942.211.467-53|0|2,5|3|5,5
99ª|**Jocineia da Silva Freitas Alves**|008.502.377-93|0|2,5|3|5,5
100ª|**Izabel Cristina Lopes Ferreira**|030.530.267-16|0|2,5|3|5,5
101ª|**Gabriela Ferreira e Cunha**|071.963.157-23|0|2,5|3|5,5
102ª|**Valdirene Americo Fraga**|029.212.467-83|2|2,5|1|5,5
103ª|**Sandra Brandão Ferreira**|028.583.886-52|2|2,5|1|5,5
104ª|**Ana Maria Domingas Borges**|005.210.936-43|1|2,5|2|5,5
105ª|**Cristiane Ribeiro Santana**|079.334.767-08|1,5|2,5|1,5|5,5
106ª|**Cristina Fabricio dos Santos**|098.903.857-24|0|2,5|3|5,5
107ª|**Valeria dos Santos Silva**|096.367.707-19|0|2,5|3|5,5
108ª|**Liliana Satler Andrade Gusmão**|094.590.997-77|0|2,5|3|5,5
109ª|**Rudyard Emanuel Dias Tibultino**|055.141.177-58|0|5,5|0|5,5
110ª|**Ana Lucia Duarte Nogueira da Silva**|052.689.607-84|0|2,5|3|5,5
111ª|**Monique da Silva Freitas de Meireles**|100.144.537-62|0|2,5|3|5,5
112ª|**Sirlaine Fernandes Machado Oliveira**|100.028.927-31|0|2,5|3|5,5
113ª|**Tiago Gonçalves do Nascimento**|091.718.117-45|0|2,5|3|5,5
114ª|**Tatiane Luciano Silva**|093.336.447-41|0|2,5|3|5,5
115ª|**Thiago da Silva**|056.892.007-43|0|2,5|3|5,5
116ª|**Joziele dos Santos Ribeiro Souza**|113.261.337-05|1,5|2,5|1,5|5,5
117ª|**Luiza Guedes de Oliveira**|125.178.457-78|0|5,5|0|5,5
118ª|**Stephanie de Matos Barrera Velasquez**|119.449.877-97|0|2,5|3|5,5
119ª|**Mirelle Rezende Silva**|124.683.837-02|1,5|2,5|1,5|5,5
120ª|**Erick dos Santos Rodrigues**|113.928.307-37|0|2,5|3|5,5
121ª|**Natalia Azevedo Soares**|110.945.897-56|1,5|2,5|1,5|5,5
122ª|**Jocilaina da Silva Anastacio**|141.626.047-11|0|2,5|3|5,5
123ª|**Grazieli Gomes da Silva Figueiredo**|130.131.117-04|1,5|2,5|1,5|5,5
124ª|**Daiana dos Santos Silva de Lima**|128.374.507-07|1,5|2,5|1,5|5,5
125ª|**Erica de Anchieta Carvalhaes**|135.594.857-62|1,5|2,5|1,5|5,5
126ª|**Caroline Martins dos Santos**|135.524.977-57|0|2,5|3|5,5
127ª|**Gleyce Gordo e Silva**|128.311.257-40|0|2,5|3|5,5
128ª|**Deisiane Araujo da Silva**|058.990.617-82|1,5|2,5|1,5|5,5
129ª|**Jessyca Ionara Ferreira e Silva**|135.491.857-66|0|5,5|0|5,5
130ª|**Ana Carolina Pereira da Silva Macabu**|134.584.677-00|1|3|1,5|5,5
131ª|**Ana Caroline Nogueira da Silva**|136.772.897-50|1,5|2,5|1,5|5,5
132ª|**Gustavo Pedrosa da Silva**|155.039.007-40|1,5|2,5|1,5|5,5
133ª|**Angela Carolina Barbosa Soteiro**|154.265.627-33|0|2,5|3|5,5
134ª|**Jessica Schuwartz Santos**|150.061.657-58|0|2,5|3|5,5
135ª|**Hamanda Santana Batista**|108.398.887-59|0|2,5|3|5,5
136ª|**Matheus Fernandes de Souza Freitas**|139.819.147-75|0|2,5|3|5,5
137ª|**Thaynara Nathalia Viana Rosa**|165.545.767-54|0|2,5|3|5,5
138ª|**Nadir Maria dos Santos**|158.500.131-72|2|3|0|5
139ª|**Gisele Amelia Gomes da Silveira**|173.867.638-24|1,5|2,5|1|5
140ª|**Valderice Silva de Araujo de Farias**|574.681.172-68|0|2,5|2,5|5
141ª|**Ana Paula Vasconcelos Peixoto**|039.259.247-95|2,5|2,5|0|5
142ª|**Dalila Cristina Augusto Marques**|100.807.157-96|0|2,5|2,5|5
143ª|**Flavia Martins Dias**|115.145.567-90|2,5|2,5|0|5
144ª|**Magali Rodrigues Araujo de Carvalho**|271.741.528-99|2|0|3|5
145ª|**Katyane Kellen Ferreira de Araujo**|052.219.996-84|1,5|2,5|1|5
146ª|**Silvia Priscila Requena Martins**|056.338.387-93|2,5|2,5|0|5
147ª|**Roberta Moreira Pacheco**|100.261.907-61|1,5|2,5|1|5
148ª|**Karyn da Silva Brito**|114.373.797-02|2,5|2,5|0|5
149ª|**Lilian Pereira Leite**|079.143.736-13|1|2,5|1,5|5
150ª|**Lidiane Rosario dos Santos**|130.489.517-33|0|2,5|2,5|5
151ª|**Marilda de Souza Primo**|134.359.627-04|1|2,5|1,5|5
152ª|**Niura Zanon Braga**|145.585.987-77|0|2,5|2,5|5
153ª|**Ster Grazielle de Castro Ferreira Costa**|154.787.887-83|1|2,5|1,5|5
154ª|**Yara Neves Manhães**|143.675.407-07|1|2,5|1,5|5
155ª|**Andreza da Silva Costa**|154.567.137-05|1|2,5|1,5|5
156ª|**Ronald de Medeiros**|158.246.867-26|1,5|2,5|1|5
157ª|**Lethycia Macedo de Oliveira**|146.461.877-10|0|2,5|2,5|5
158ª|**Liliane Peixoto Rangel**|151.506.417-40|0|2,5|2,5|5
159ª|**Roberta Carolina Santana Fonseca Nazario**|126.481.287-60|1|2,5|1,5|5
160ª|**Carmen Lucia Farias Amorim**|617.346.087-49|0|2,5|2|4,5
161ª|**Luciene Albernaz Barão Soares**|835.491.107-15|0|2,5|2|4,5
162ª|**Rosiane Andre Carlos da Silva**|838.978.797-00|1,5|3|0|4,5
163ª|**Rita de Cassia Benha Ruela Souza**|061.109.616-12|2|2,5|0|4,5
164ª|**Marlúcia Souza da Silva Dias**|070.198.447-31|2|2,5|0|4,5
165ª|**Patricia Lopes Werneck**|079.708.267-09|0|2,5|2|4,5
166ª|**Jupson Lopes Alves de Lima**|082.670.847-11|2|2,5|0|4,5
167ª|**Rita de Cassia Soares da Silva Pereira**|078.335.547-58|2|2,5|0|4,5
168ª|**Carla Beatriz dos Santos**|087.513.347-98|1|2,5|1|4,5
169ª|**Eliane Batista de Souza**|098.333.487-00|2|2,5|0|4,5
170ª|**Rubenita Silva dos Santos**|732.829.012-91|0|2,5|2|4,5
171ª|**Ellen Pontes Duarte da Silva Soares**|056.535.637-22|2|2,5|0|4,5
172ª|**Suelen Carvalho Freitas**|104.386.007-03|2|2,5|0|4,5
173ª|**Rafael Madeira**|057.124.517-00|0|2,5|2|4,5
174ª|**Aline Escala de Oliveira**|113.457.107-04|0|2,5|2|4,5
175ª|**Jaqueline Gomes Pessanha Guimarães**|124.438.787-83|2|2,5|0|4,5
176ª|**Adriana Nascimento dos Santos**|117.922.917-79|2|2,5|0|4,5
177ª|**Tarcila Muniz Nascimento**|043.976.765-26|0|3|1,5|4,5
178ª|**Eloa de Souza Resende Monteiro**|128.759.187-61|1|2,5|1|4,5
179ª|**Luciana da Silva Barbosa**|138.101.027-09|0|2,5|2|4,5
180ª|**Maria Elizabeth da Silva Pagano**|012.247.616-69|1,5|2,5|0|4
181ª|**Luiz Carlos Dalfeor de Oliveira**|534.007.207-04|1,5|2,5|0|4
182ª|**Dilma Alves Ribeiro**|915.419.487-34|0|2,5|1,5|4
183ª|**Eunice dos Santos Silva**|035.307.997-93|1,5|2,5|0|4
184ª|**Jose Antonio Pontes do Nascimento**|004.006.587-12|0|2,5|1,5|4
185ª|**Ronaldo Dutra da Silva**|003.221.947-41|2|0|2|4
186ª|**Regina Celia Souza da Silva Ribeiro**|018.497.317-13|0|2,5|1,5|4
187ª|**Flavio Pereira**|035.580.907-99|1,5|2,5|0|4
188ª|**Vanusa Vieira de Araujo Nogueira**|021.065.687-54|1,5|2,5|0|4
189ª|**Maria Celeste Barreto Ferreira Santos**|030.564.627-38|1,5|2,5|0|4
190ª|**Debora Cristina Caetano de Siqueira**|030.548.267-08|0|2,5|1,5|4
191ª|**Lucimar de Souza Miranda**|072.770.707-80|0|2,5|1,5|4
192ª|**Alexsandra Monteiro Antunes**|041.881.007-96|0|2,5|1,5|4
193ª|**Carla da Gama Silva**|074.365.547-86|1,5|2,5|0|4
194ª|**Nelio Barbosa da Silva Chaves**|078.243.157-70|1,5|2,5|0|4
195ª|**Helia Carla da Silva Pereira**|079.590.577-70|1,5|2,5|0|4
196ª|**Dalia Cristina Lopes Bessi Peixoto**|077.626.487-71|0|2,5|1,5|4
197ª|**Luciana Tavares dos Santos Pinto**|082.024.927-00|1,5|2,5|0|4
198ª|**Eliuquim Torres Correa Junior**|827.364.643-20|1,5|2,5|0|4
199ª|**Analice Ferreira dos Santos de Andrade**|107.429.907-88|1,5|2,5|0|4
200ª|**Marilene do Socorro Silva dos Santos**|720.556.692-49|1,5|2,5|0|4
201ª|**Rosiane Barbosa Pinto**|056.333.337-56|1,5|2,5|0|4
202ª|**Kissila Albernaz Povoal**|095.505.587-38|1,5|2,5|0|4
203ª|**Zilanda Nunes Pereira**|095.267.137-96|1,5|2,5|0|4
204ª|**Josiane Aparecida Faria Marinho**|110.260.397-03|0|2,5|1,5|4
205ª|**Daniele Vieira da Silva Lopes**|108.250.277-48|0|2,5|1,5|4
206ª|**Talita Fernandes Ferreira**|070.258.846-69|1,5|2,5|0|4
207ª|**Priscila Borges Araujo**|075.358.016-09|1,5|2,5|0|4
208ª|**Camila Carneiro Mata**|111.882.657-41|1,5|2,5|0|4
209ª|**Angelica de Souza Primo**|057.897.787-71|1,5|2,5|0|4
210ª|**Priscila Nunes de Azevedo Couto**|121.296.497-77|1,5|2,5|0|4
211ª|**Valquiria de Oliveira Macedo Gomes**|124.474.897-81|0|3|1|4
212ª|**Glaucia da Silva Ferreira**|123.198.097-40|0|2,5|1,5|4
213ª|**Thassia Eller**|138.647.277-82|0|2,5|1,5|4
214ª|**Carolina Barreto dos Santos**|123.508.107-98|1,5|2,5|0|4
215ª|**Camila Monique Muniz Pinto**|127.959.267-25|1,5|2,5|0|4
216ª|**Gabriela Silva Ventura das Neves**|129.513.507-83|0|3|1|4
217ª|**Bruna Terra dos Reis**|135.802.987-39|1,5|2,5|0|4
218ª|**Jessica Caetano dos Santos**|145.479.097-09|0|2,5|1,5|4
219ª|**Jhony das Chagas Ribeiro**|142.802.517-03|0|2,5|1,5|4
220ª|**Hevila de Meneses Teles**|152.051.587-19|0|2,5|1,5|4
221ª|**Alaor Pereira do Nascimento Morais**|140.888.537-92|1,5|2,5|0|4
222ª|**Marcelle Dias dos Santos**|114.678.937-81|0|2,5|1,5|4
223ª|**Pedro Lucas Carlos da Silva**|162.204.887-33|0|2,5|1,5|4
224ª|**Lucas Caldeira de Lima**|153.883.917-28|0|2,5|1,5|4
225ª|**Victoria Glayd'S Meira dos Santos de Matos**|154.379.707-57|0|2,5|1,5|4
226ª|**Thayna Faria Nunes**|139.049.567-10|0|2,5|1,5|4
227ª|**Andrea Ferreira Vidal**|778.566.197-91|1|2,5|0|3,5
228ª|**Priscila de Oliveira**|984.639.187-00|1|2,5|0|3,5
229ª|**Cledilmar Pereira de Oliveira**|012.521.107-40|1|2,5|0|3,5
230ª|**Valerio Rufino da Silva**|965.168.877-72|1|2,5|0|3,5
231ª|**Jaqueline Teodoro Batista Pereira**|036.089.957-90|1|2,5|0|3,5
232ª|**Cincynery Figueiro França**|071.720.777-33|0|2,5|1|3,5
233ª|**Carlos Eugenio Pontes do Nascimento**|077.621.507-81|1|2,5|0|3,5
234ª|**Josilaine Rocha dos Santos**|087.390.927-55|1|2,5|0|3,5
235ª|**Aline Cristina Barboza Pontes Lira**|091.230.787-07|1|2,5|0|3,5

236 ^o Debora Cristina Correa Ferreira 096.964.107-94 1 2,5 0 3,5	021 ^o 2,5 0 2,5	344 ^o Arthur Gomes da Silva 142.990.687-18 0 2,5 0 2,5
237 ^o Queila Barreto dos Santos Rocha 098.778.387-45 1 2,5 0 3,5	292 ^o Vanzara Ivania Ferreira dos Santos 084.004.527-12 0 2,5 0 2,5	345 ^o Camila Gomes Ricart 139.260.457-52 0 2,5 0 2,5
238 ^o Fabiana dos Santos Loriano 101.884.037-01 0 2,5 1 3,5	293 ^o Michele da Silva Carvalho 100.976.417-90 0 2,5 0 2,5	346 ^o Caroline Machado Quinto de Souza 170.855.447-59 0 2,5 0 2,5
239 ^o Carla Celia de Castro 092.240.407-05 1 2,5 0 3,5	294 ^o Lessandra Rodrigues Mansur Freitas 088.409.407-31 0 2,5 0 2,5	347 ^o Alessandra dos Santos Azeredo 151.499.467-45 2,5 0 0 2,5
240 ^o Julianna Alves Rangel 114.112.617-63 1 2,5 0 3,5	295 ^o Camila Rodrigues de Barros 056.117.637-07 0 2,5 0 2,5	348 ^o Lucas Alexandre Luz Batista 122.692.777-75 0 2,5 0 2,5
241 ^o Rafaelle da Silva Negrelli 015.431.985-62 1 2,5 0 3,5	296 ^o Daniele Menegord da Silva Nunes 082.337.787-37 0 2,5 0 2,5	349 ^o Isabela de Souza Custodio 151.635.797-38 0 2,5 0 2,5
242 ^o Beatriz Oliveira Gonçalves 113.378.057-18 1 2,5 0 3,5	297 ^o Alcione Firmino Luiz 089.610.117-74 0 2,5 0 2,5	350 ^o Gabriela Ramos da Silva 156.474.107-90 0 2,5 0 2,5
243 ^o Luana Guimaraes Gomes 105.535.287-26 1 2,5 0 3,5	298 ^o Luiza Maria Andrade Resse de Gouvea 087.878.337-78 0 2,5 0 2,5	351 ^o Gabriel Gomes Silva 062.791.877-80 0 2,5 0 2,5
244 ^o Monique do Amaral Guedes 113.892.897-61 2 0 1,5 3,5	299 ^o Vera Lucia Cascardo 636.719.213-15 0 2,5 0 2,5	352 ^o Giuliano Alves Araujo Santana 153.685.077-20 0 2,5 0 2,5
245 ^o Josuel Santos de Brito 031.146.055-08 0 2,5 1 3,5	300 ^o Ariana dos Santos Cardoso 098.733.647-90 0 2,5 0 2,5	353 ^o Taynara da Silva Barreto 168.115.147-28 0 2,5 0 2,5
246 ^o Aline Cristina Maia Ribeiro 115.053.497-45 0 2,5 1 3,5	301 ^o Fernanda Carvalho Viana 101.187.157-20 0 2,5 0 2,5	354 ^o Ana Flavia dos Santos Andrade 156.201.187-11 0 2,5 0 2,5
247 ^o Luciana Santos Silva 346.765.448-71 0 2,5 1 3,5	302 ^o Marcos Oliveira Chagas Benevenuto 098.441.217-44 0 2,5 0 2,5	355 ^o Fernanda Alves Esteves 163.121.667-83 0 2,5 0 2,5
248 ^o Aline Guedes de Sa Teodoro 122.088.367-07 1 2,5 0 3,5	303 ^o Robson da Silva Monteiro 056.505.797-92 0 2,5 0 2,5	356 ^o Eliana Gomes Damasceno 384.069.697-68 2 0 0 2
249 ^o Nathalli Costa de Castilho 124.692.277-04 1 2,5 0 3,5	304 ^o Elian Franchielli Penha Santos Silva 091.643.357-98 0 2,5 0 2,5	357 ^o Manoelina de Jesus Euzebio Pinheiro 784.752.447-34 2 0 0 2
250 ^o Alan Daniel da Silva Duarte 059.021.287-73 1 2,5 0 3,5	305 ^o Alexandre Matias Alves 094.978.457-58 0 2,5 0 2,5	358 ^o Rogério da Cruz Fonseca 084.380.927-21 2 0 0 2
251 ^o Jhonathan de Paula 124.979.557-51 1 2,5 0 3,5	306 ^o Rosilaine Gonçalves de Castro Velasco 097.250.337-44 0 2,5 0 2,5	359 ^o Ana Carla Minguta da Silva 134.260.557-83 2 0 0 2
252 ^o Suellen Gonçalves Abucezze 141.661.187-81 1 2,5 0 3,5	307 ^o Luiz Gonzaga de Lima Junior 101.933.467-37 0 2,5 0 2,5	360 ^o Thais de Souza Direitinho 146.554.427-51 1 0 1 2
253 ^o Poliana Carvalho Ribeiro 134.147.077-64 1 2,5 0 3,5	308 ^o Rosiane da Conceição Ivo de Campos 136.887.537-80 0 2,5 0 2,5	361 ^o Thamires Gomes Chaves 156.411.927-08 2 0 0 2
254 ^o Andressa Lima da Silva 117.530.747-54 1 2,5 0 3,5	309 ^o Paolo Bruno Rodrigues Campos 062.051.106-01 0 2,5 0 2,5	362 ^o Fabia Marcia Cardoso da Silva 008.355.964-78 1,5 0 0 1,5
255 ^o Thales Pessanha Rodrigues 142.255.317-59 1 2,5 0 3,5	310 ^o William da Silva Pimentel 104.320.537-35 0 2,5 0 2,5	363 ^o Lediane de Souza Pereira 056.232.817-37 1,5 0 0 1,5
256 ^o Yasmin Queiroz da Conceição 145.628.297-29 1 2,5 0 3,5	311 ^o Leidiana dos Santos Ribeiro Nicolich 096.280.647-11 0 2,5 0 2,5	364 ^o Rosalina Silva Barreto 157.755.337-39 0 0 1,5 1,5
257 ^o Jaime Monteiro de Almeida 124.607.267-08 1 2,5 0 3,5	312 ^o Ana Carla de Azevedo dos Santos 116.027.587-43 0 2,5 0 2,5	365 ^o Abigail Bastos da Conceição Machado 170.098.007-66 0 0 1,5 1,5
258 ^o Bruna Mello Malvão 157.141.907-18 1 2,5 0 3,5	313 ^o Rosilene Rodrigues da Silva 050.046.319-05 0 2,5 0 2,5	366 ^o Melani Cabral da Silva 102.840.127-26 0 0 0 1
259 ^o Samia Christina dos Santos Souza 163.554.877-27 1 2,5 0 3,5	314 ^o Fernanda Reis de Paula 098.878.747-44 0 2,5 0 2,5	367 ^o Adriana Paiva Dias 083.971.237-50 1 0 0 1
260 ^o Isabelle Conti Lofredo dos Santos 149.816.817-55 1 2,5 0 3,5	315 ^o Gisele Luiz da Silva 101.287.567-99 0 2,5 0 2,5	Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
261 ^o Bruno Carvalho de Lima 159.334.097-40 1 2,5 0 3,5	316 ^o Marina Biondi Casadei Jordão Kuester 006.978.603-88 0 2,5 0 2,5	368 ^o Ana Maria Marini 601.180.567-00 0 0 0 não pontuou
262 ^o Luana Soares de Souza 149.997.887-01 1 2,5 0 3,5	317 ^o Giselle Luciano Miranda Barbosa 065.343.956-30 0 2,5 0 2,5	369 ^o Julio Cesar Lopes de Souza 843.350.847-49 0 0 0 não pontuou
263 ^o Agnes Ferreira Cabral 173.634.487-01 1 2,5 0 3,5	318 ^o Tatiana Gouveia de Oliveira 104.802.287-01 0 2,5 0 2,5	370 ^o Carla Machado Teixeira 944.098.977-72 0 0 0 não pontuou
264 ^o Hiago Souza Duarte da Silva 156.554.557-57 1 2,5 0 3,5	319 ^o Kesia de Castro Silva Bastos Medeiros 110.692.267-00 0 2,5 0 2,5	371 ^o Luciana dos Santos da Silva 072.930.817-07 0 0 0 não pontuou
265 ^o Laila Mancuso Cozendey Gonçalves 152.373.657-79 0 2,5 1 3,5	320 ^o Gustavo Bezerra Santos 109.614.677-03 0 2,5 0 2,5	372 ^o Ivodyney dos Santos da Silva 023.697.057-79 0 0 0 não pontuou
266 ^o Larissa Bastos da Conceição Maciel Correa 162.981.767-80 0 2,5 1 3,5	321 ^o Maciano Jose dos Santos 121.383.407-40 0 2,5 0 2,5	373 ^o Eliane Nunes Chaves 109.790.067-32 0 0 0 não pontuou
267 ^o Esther Correia do Amparo 033.884.607-79 1,5 0 1,5 3	322 ^o Natalia Silva do Nascimento Barbosa 119.602.887-76 0 2,5 0 2,5	374 ^o Dinalva Gomes de Souza 108.202.677-83 0 0 0 não pontuou
268 ^o Fabiano Guimaraes Fanni 041.939.866-08 0 3 0 3	323 ^o Igor Victor Sobral Crispim Pereira Lima 066.624.294-14 0 2,5 0 2,5	375 ^o Ronea de Oliveira Gonçalves 083.560.817-42 0 0 0 não pontuou
269 ^o Josiane Machado da Silva 120.751.587-62 0 3 0 3	324 ^o Natalia da Silva Santos 126.403.497-08 0 2,5 0 2,5	376 ^o Paula Correa Gonçalves 101.327.287-02 0 0 0 não pontuou
270 ^o Lorena Francisco de Carvalho 058.723.747-39 0 3 0 3	325 ^o Jhessica Martins Rodrigues 122.756.347-70 0 2,5 0 2,5	377 ^o Paula Freitas de Sousa 114.290.867-42 0 0 0 não pontuou
271 ^o Fatima Maria Duarte de Araujo Silva 329.458.177-72 0 2,5 0 2,5	326 ^o Priscila Galdino Ferreira 136.035.177-92 0 2,5 0 2,5	378 ^o Pedro Luiz Perdigão 107.132.447-04 0 0 0 não pontuou
272 ^o Sandra Tadeu Ferreira Queiroz 646.791.017-68 0 2,5 0 2,5	327 ^o Paulo Augusto dos Santos Melo 058.553.567-10 0 2,5 0 2,5	379 ^o Thacila Vieira Ribeiro 119.925.547-57 0 0 0 não pontuou
273 ^o Lucia de Oliveira 754.080.587-00 0 2,5 0 2,5	328 ^o Ariane Caldas Oliveira 130.928.507-18 0 2,5 0 2,5	380 ^o Raphael Freire da Silva 134.833.067-81 0 0 0 não pontuou
274 ^o Hilda Ferreira dos Santos 076.340.367-90 0 2,5 0 2,5	329 ^o Jessica Ferreira de Oliveira Salva Terra 138.908.627-56 0 2,5 0 2,5	381 ^o Tainara Nunes de Melo 172.594.667-07 0 0 0 não pontuou
275 ^o Elen Teixeira Silva 884.893.377-72 0 2,5 0 2,5	330 ^o Luiz Fernando de Souza Junior 131.532.137-80 0 2,5 0 2,5	382 ^o Patrick Nogueira da Silva 159.168.907-45 0 0 0 não pontuou
276 ^o Carlos Teixeira Gama da Silva 898.979.787-04 0 2,5 0 2,5	331 ^o Nathalia Ferreira dos Santos 137.525.437-52 0 2,5 0 2,5	383 ^o Julia da Silva Lima Stumpf 155.853.537-30 0 0 0 não pontuou
277 ^o Maria Aparecida de Faria Silva 033.963.527-42 0 2,5 0 2,5	332 ^o Maira Alves Ribeiro de Barcelos 134.268.297-11 0 2,5 0 2,5	384 ^o Andreza Monteiro dos Santos 138.546.997-86 0 0 0 não pontuou
278 ^o Maria da Gloria Nascimento 912.581.897-04 0 2,5 0 2,5	333 ^o Edilaine Bragança Pereira 136.414.707-65 0 2,5 0 2,5	Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
279 ^o Adriana Peres Pagiossi 085.970.968-02 0 2,5 0 2,5	334 ^o Daiana de Lima Leite 153.495.087-76 0 2,5 0 2,5	Cristiano dos Santos 027.031.207-29 0 0 0 0
280 ^o Wanderlea Ferreira de Oliveira 015.726.757-13 0 2,5 0 2,5	335 ^o Rafaela da Silva Barreto 140.929.237-16 0 2,5 0 2,5	Edneia Rita Soares da Silva 509.569.146-91 0 0 0 0
281 ^o Marcos Vinicios Barbosa Araujo 007.295.367-50 0 2,5 0 2,5	336 ^o Weverthon Vinicius Peixoto dos Santos 145.297.527-20 0 2,5 0 2,5	Evandro de Souza Silva 083.801.417-84 0 0 0 0
282 ^o Vanuzia Rodrigues de Paula Domingues 014.824.197-26 0 2,5 0 2,5	337 ^o Artur Guilherme de Mattos 137.961.597-61 0 2,5 0 2,5	Monea Selly Souza Rosa 125.130.717-51 0 0 0 0
283 ^o Tais Elisabete Colmenero Vieira 085.008.217-01 0 2,5 0 2,5	338 ^o Maila Carvalho Ramiro 149.755.457-80 0 2,5 0 2,5	Pamela Miranda de Lima 168.115.477-31 0 0 0 0
284 ^o Rejane Carneiro Antunes de Lima 035.356.277-70 0 2,5 0 2,5	339 ^o Natasha Alcantara Belmont Fernandes 154.620.667-16 0 2,5 0 2,5	Rogeria Soares Alves 945.418.177-72 0 0 0 0
285 ^o Gislaine Sales da Silva 081.027.257-10 0 2,5 0 2,5	340 ^o Thayana Soares Moreira 132.547.967-56 0 2,5 0 2,5	Sylvia Lobo Miranda 440.895.625-20 0 0 0 0
286 ^o Alessandro Batista 046.000.007-14 0 2,5 0 2,5	341 ^o Thamires Santos da Mata Lima 149.371.607-70 0 2,5 0 2,5	
287 ^o Roselia Cristina Cunha Campos 562.990.013-72 0 2,5 0 2,5	342 ^o Rahisa Barreto Carneiro 152.504.857-07 0 2,5 0 2,5	
288 ^o Delmar Cardoso Gomes 074.196.247-04 0 2,5 0 2,5	343 ^o Tifany Hingrith Delmiro da Silva 148.629.767-60 0 2,5 0 2,5	
289 ^o Rafael Rodrigues dos Santos 035.517.157-00 0 2,5 0 2,5		
290 ^o Luciana Silva Silveira 076.539.207-05 0 2,5 0 2,5		
291 ^o Willian Figueira Santiago 078.259.047-		

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Auxiliar de Laboratorio

Classificação | Candidato | CPF | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final

1^o|**Nathalia Cardoso Gomes dos Santos**|115.736.817-41|1,5|5,5|2,5|9,5

2^o|**Serlene Pereira Barbosa**|014.091.957-08|2,5|2,5|3|8

3^o|**Yviane Domingues Soares**|847.038.229-20|3,5|2,5|2|8

4^o|**Lina Oliveira de Almeida**|098.733.637-18|3,5|2,5|1,5|7,5

5^o|**Juliana da Costa Matos**|076.952.567-90|2|2,5|2,5|7

6^o|**Maria Aparecida Gomes**|737.101.486-34|3|2,5|1|6,5

7ª) **Juliana Dornelos Lemos**|082.352.827-80|3|2,5|1|6,5
 8ª) **Elaine de Oliveira Pereira**|087.593.857-40|1,5|2,5|2|6
 9ª) **Bianca Pereira Batista**|012.422.997-26|1,5|2,5|2|6
 10ª) **Josiane Machado da Silva**|120.751.587-62|0|5,5|0|5,5
 11ª) **Elen Teixeira Silva**|884.893.377-72|2|2,5|0|4,5
 12ª) **Kátia Rezende Teles Sumaringo**|088.116.847-57|2|2,5|0|4,5
 13ª) **Bruna Lírio da Silva Camacho De Moraes**|096.343.267-22|2|2,5|0|4,5
 14ª) **Tatiana de Brito dos Santos**|104.965.637-77|1|2,5|1|4,5
 15ª) **Cleuza Dias Andrade**|003.292.487-90|1,5|2,5|0|4
 16ª) **Maria da Glória Nascimento**|912.581.897-04|0|2,5|1,5|4
 17ª) **Maria de Lourdes da Silva**|178.099.158-43|1,5|2,5|0|4
 18ª) **Shirley Lins de Oliveira**|068.665.357-27|1,5|2,5|0|4
 19ª) **Viviane Santos Góis**|104.481.947-24|1,5|2,5|0|4
 20ª) **Celio Rosa de Andrade**|637.885.007-00|2,5|0|1|3,5
 21ª) **Aline Lima Ribeiro**|083.584.247-95|1|2,5|0|3,5
 22ª) **Edmar de Souza Faria**|333.954.977-04|0|2,5|0|2,5
 23ª) **Rosângela Gomes Gonzaga**|787.377.107-53|0|2,5|0|2,5
 24ª) **Denise da Costa Barboza**|910.426.747-87|0|2,5|0|2,5
 25ª) **Keila Aparecida de Oliveira**|000.258.756-47|0|2,5|0|2,5
 26ª) **Alexsandra Monteiro Antunes**|041.881.007-96|0|2,5|0|2,5
 27ª) **Renata Cristina Lacerda da F. da Silva**|043.855.027-73|0|2,5|0|2,5
 28ª) **Cirlene Loriano dos Santos**|089.063.877-25|0|2,5|0|2,5
 29ª) **Neiva Alves Barbosa**|076.170.337-37|0|2,5|0|2,5
 30ª) **Geruza Schuvartz Ribeiro**|087.185.817-73|0|2,5|0|2,5
 31ª) **Márcia Maria Costa de Oliveira**|081.389.537-56|0|2,5|0|2,5
 32ª) **Delmara Cardoso Gomes**|074.196.247-04|0|2,5|0|2,5
 33ª) **Ana Maria Domingas Borges**|005.210.936-43|0|2,5|0|2,5
 34ª) **Michele da Silva Carvalho**|100.976.417-90|0|2,5|0|2,5
 35ª) **Andressiani Rocha Fernandes**|092.513.277-26|0|2,5|0|2,5
 36ª) **Cristina Fabricio dos Santos**|098.903.857-24|0|2,5|0|2,5
 37ª) **Josilaine Rocha dos Santos**|087.390.927-55|0|2,5|0|2,5
 38ª) **Liliana Satler Andrade Gusmão**|094.590.997-77|0|2,5|0|2,5
 39ª) **Juliana da Rocha Dantas Bauer**|052.918.257-23|0|2,5|0|2,5
 40ª) **Ana Lucia Duarte Nogueira da Silva**|052.689.607-84|0|2,5|0|2,5
 41ª) **Monique da Silva Freitas de Meireles**|100.144.537-62|0|2,5|0|2,5
 42ª) **Sirlaine Fernandes Machado**|100.028.927-31|0|2,5|0|2,5
 43ª) **Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho**|100.711.817-25|0|2,5|0|2,5
 44ª) **Fabiana dos Santos Loriani**|101.884.037-01|0|2,5|0|2,5
 45ª) **Angelica Faria Jacinto**|103.685.607-08|0|2,5|0|2,5
 46ª) **Juliana Bessa de Souza Rocha**|101.414.377-23|0|2,5|0|2,5
 47ª) **William da Silva Pimentel**|104.320.537-35|0|2,5|0|2,5
 48ª) **Vania Paes Gonçalves**|101.884.027-30|0|2,5|0|2,5
 49ª) **Gisele Luiz da Silva**|101.287.567-99|0|2,5|0|2,5
 50ª) **Marina Biondi Casadei Jordao Kuester**|006.978.88|0|2,5|0|2,5
 51ª) **Tatiana Gouveia de Oliveira**|104.802.287-01|0|2,5|0|2,5
 52ª) **Wanderson Soares**|116.368.357-40|0|2,5|0|2,5
 53ª) **Yam de Melo França**|097.742.647-54|0|2,5|0|2,5
 54ª) **Priscila Borges Araújo**|075.358.016-09|0|2,5|0|2,5
 55ª) **Aline Cristina Maia Ribeiro**|115.053.497-45|0|2,5|0|2,5
 56ª) **Monique Helena Cabral Peixoto**|116.801.087-00|0|2,5|0|2,5
 57ª) **Giselle Coelho Cazeca**|111.503.187-24|0|2,5|0|2,5
 58ª) **Veronica Rodrigues dos Santos**|130.990.421-81|0|2,5|0|2,5
 59ª) **Stephanie de Matos Barrera Velásquez**|119.449.877-97|0|2,5|0|2,5
 60ª) **Vilma de Souza Santiago**|017.485.447-13|0|2,5|0|2,5
 61ª) **Jessica Cordeiro de Azevedo**|128.988.707-14|0|2,5|0|2,5
 62ª) **Nathalia Angely Ferreira Morote**|141.486.467-12|0|2,5|0|2,5
 63ª) **Luana de Lima Cunha**|135.616.597-48|0|2,5|0|2,5
 64ª) **Natalia Luisa da Silva Machado**|155.247.747-94|0|2,5|0|2,5

65ª) **Roberta Carolina Santana F. Nazario**|126.481.287-60|0|2,5|0|2,5
 66ª) **Caroline Machado de Souza**|170.855.447-59|0|2,5|0|2,5
 67ª) **Jessica Schwartz Santos**|150.061.657-58|0|2,5|0|2,5
 68ª) **Victoria Glayd's Meira dos Santos de Matos**|154.379.707-57|0|2,5|0|2,5
 69ª) **Luana Soares de Souza**|149.997.081-01|0|2,5|0|2,5
 70ª) **Thais Leandro da Silva**|162.167.017-11|0|2,5|0|2,5
 71ª) **Taynara da Silva Barreto**|168.115.147-28|0|2,5|0|2,5
 72ª) **Thaynara Nathália Viana Rosa**|165.545.767-54|0|2,5|0|2,5
 73ª) **Ana Carolina da Silva**|150.682.567-22|0|2,5|0|2,5
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 74ª) **Esther Correia do Amparo**|033.884.607-79|0|0|0|não pontuou
 75ª) **Ana Paula Vasconcelos Peixoto**|039.259.247-95|0|0|0|não pontuou
 76ª) **Viviane Marvila do Nascimento**|100.681.627-58|0|0|0|não pontuou
 77ª) **Rosilene Rodrigues da Silva**|050.046.319-05|0|0|0|não pontuou
 78ª) **Dani da Silva Santos**|165.142.907-36|0|0|0|não pontuou
Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
 |**Sulamita de Oliveira Silva Pontes**|011.108.927-13||||

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Maqueiro

Classificação | Candidato | CPF | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final
 1ª) **Maria das Graças Pereira Cordeiro**|017.790.117-92|2|5,5|3|10,5
 2ª) **Anderson Lucena de Lima**|092.151.487-52|2|5,5|3|8,5
 3ª) **Geovane Barreto Ventura**|072.272.007-60|2|5,3|7,5
 4ª) **Luiz Paulo da Silva**|078.687.357-40|2|5,5|0|7,5
 5ª) **Jorge Luiz Oliveira de Almeida**|100.636.377-74|2|2,5|1,5|6
 6ª) **Cleuza Dias Andrade**|003.292.487-90|0|2,5|3|5,5
 7ª) **Carlos Roberto Lopes Cazeca**|741.543.547-87|0|2,5|3|5,5
 8ª) **Patrícia Alves Raphael**|072.937.957-42|0|2,5|3|5,5
 9ª) **Oswaldo Chaves Neto**|105.998.127-02|0|2,5|3|5,5
 10ª) **Fábio Teixeira de Oliveira**|104.345.147-13|0|2,5|3|5,5
 11ª) **Liliana S. Andrade Gusmão**|094.590.997-77|0|2,5|3|5,5
 12ª) **Robson da Silva Monteiro**|056.505.797-92|0|2,5|3|5,5
 13ª) **Tatiane Luciano Silva**|093.336.447-41|0|2,5|3|5,5
 14ª) **Anderson Coutinho Monteiro**|103.099.277-06|0|2,5|3|5,5
 15ª) **Diogo Rodrigo Ferreira dos Santos**|116.728.767-37|0|2,5|3|5,5
 16ª) **Marcos Silva da Cruz**|104.769.507-32|0|2,5|3|5,5
 17ª) **Daylane Nicolau Bruno**|144.399.207-05|0|2,5|3|5,5
 18ª) **Adriano de Lima Coitinho Carvalho**|112.894.047-99|2|2,5|0|4,5
 19ª) **Julio Cesar Caetano**|107.183.767-22|2|2,5|0|4,5
 20ª) **Paulo Sérgio Ribeiro Cardoso**|001.446.747-00|1,5|2,5|0|4
 21ª) **Antonio Carlos Ribeiro**|044.938.017-35|0|2,5|1,5|4
 22ª) **Davidson Melo dos Santos**|036.172.227-30|0|2,5|1,5|4
 23ª) **Antonio Carlos Caetano**|086.545.277-65|1,5|2,5|0|4
 24ª) **Ricardo de Assis Mauricio de Lima**|084.591.567-37|0|2,5|1,5|4
 25ª) **Uellington Costa Romualdo**|115.247.577-05|1,5|2,5|0|4
 26ª) **Alan Daniel da Silva Duarte**|059.021.287-73|1,5|2,5|0|4
 27ª) **Lucas Reis Borges**|149.834.837-80|1,5|2,5|0|4
 28ª) **Elias Roger dos Santos Monteiro**|118.625.317-73|2|0|1,5|3,5
 29ª) **Ricardo Valentim de Santana Junior**|104.320.547-07|0|2,5|1|3,5
 30ª) **Percio Bueno Braz**|035.065.438-73|0|2,5|0|2,5
 31ª) **Joanice dos Santos Piedade**|627.156.905-68|0|2,5|0|2,5
 32ª) **Noemi Maria da Silva**|942.211.467-53|0|2,5|0|2,5
 33ª) **Eloildo Prestes de Mello**|010.280.487-77|0|2,5|0|2,5
 34ª) **Ligia Rodrigues Ferro**|085.881.997-00|0|2,5|0|2,5
 35ª) **José Wesley Lopes**|279.300.718-80|0|2,5|0|2,5
 36ª) **Josilaine Rocha dos Santos**|087.390.927-55|0|2,5|0|2,5
 37ª) **Fernanda Carvalho Viana**|101.187.157-20|0|2,5|0|2,5
 38ª) **Hebert Gouveas da Silva**|106.081.427-78|0|2,5|0|2,5
 39ª) **Rodrigo Cunha da Silva**|145.997.337-25|0|2,5|0|2,5
 40ª) **Luciano Nascimento Augusto**|102.816.707-57|0|2,5|0|2,5

41ª) **Marcos Vinicius de Lima Loureiro**|111.598.897-24|0|2,5|0|2,5
 42ª) **Ivo Marinho Gevezier**|118.809.827-65|0|2,5|0|2,5
 43ª) **Paulo Augusto dos Santos Melo**|058.553.567-10|0|2,5|0|2,5
 44ª) **Charles Gomes Moledo da Silva**|121.012.177-83|0|2,5|0|2,5
 45ª) **Ewerton Bruno Vieira**|153.378.527-95|0|2,5|0|2,5
 46ª) **Carlos Bruno dos Santos Braga**|160.255.097-27|0|2,5|0|2,5
 47ª) **Pedro Lucas Carlos da Silva**|162.204.887-33|0|2,5|0|2,5
 48ª) **Douglas Bittencourt de Souza**|149.907.647-90|0|2,5|0|2,5
 49ª) **Lucas Alexandre Luz Batista**|122.692.777-75|0|2,5|0|2,5
 50ª) **Gabriel Gomes Silva**|062.791.877-80|0|2,5|0|2,5
 51ª) **Lucas Hilario Moreira**|156.222.987-76|0|2,5|0|2,5
 52ª) **José Carlos Vale da Silva Junior**|168.117.957-19|0|2,5|0|2,5
 53ª) **Bruno Peçanha Medeiros Gomes**|178.240.827-41|0|2,5|0|2,5
 54ª) **Amos Henrique Ramos Pinheiro**|647.500.437-53|1,5|0|0|1,5
 55ª) **Matheus Cruz Jacinto de Castro**|166.669.907-14|0|0|1,5|1,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

56ª) **Taci Antônio Nunes Rodrigues**|736.855.427-53|0|0|0|não pontuou
 57ª) **Vicente Raphael Filho**|739.307.257-20|0|0|0|não pontuou
 58ª) **Julio Cesar Lopes de Souza**|843.350.547-49|0|0|0|não pontuou
 59ª) **Marcelo Cardoso Cordeiro**|939.610.907-00|0|0|0|não pontuou
 60ª) **Oswaldo Walmor Torres Ojeda Junior**|987.542.977-53|0|0|0|não pontuou
 61ª) **Edson Bueno Ramos**|911.578.707-91|0|0|0|não pontuou
 62ª) **Paulo Sergio Souza de Oliveira**|018.433.267-28|0|0|0|não pontuou
 63ª) **Evaldo Rodrigues Medeiros**|082.954.027-06|0|0|0|não pontuou
 64ª) **Hugo Pereira Pontes**|124.193.647-16|0|0|0|não pontuou
 65ª) **David Fernando Galdino da Silva**|127.275.867-28|0|0|0|não pontuou
 66ª) **Lucas Prado Vieira**|147.158.667-73|0|0|0|não pontuou
 67ª) **Hugo Ribeiro Tavares**|169.142.767-57|0|0|0|não pontuou
 68ª) **Lucas Miranda Caldeira**|163.691.537-02|0|0|0|não pontuou
Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Artur da Silva Pereira	158.154.007-85			
Bruno Pedrosa de Sena	139.447.471-50			
Ronaldo Dutra da Silva	003.221.947-41			

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Assistente Social

Classificação | Candidato | CPF | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final
 1ª) **Patricia Salgado Galvão dos Santos Azevedo**|050.297.366-89|1,5|0|3|4,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro

Classificação | Candidato | CPF | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final
 1ª) **Neusa Gonçalves de Souza Moreira**|004.349.647-43|1,5|2,5|3|7
 2ª) **Geisa Ferreira Gomes do Monte**|056.263.697-83|2,5|0|3|5,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro II

Classificação | Candidato | CPF | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final
 1ª) **Neusa Gonçalves de Souza Moreira**|004.349.647-43|1,5|2,5|3|7
 2ª) **Nina Rosa Cavalcante Gorga**|921.206.447-72|2,5|0|3|5,5
 3ª) **Geisa Ferreira Gomes do Monte**|056.263.697-83|2,5|0|3|5,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Técnico de Radiologia

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
1º|**Luiz Fernando Pessanha de Souza**|080.149.557-14|0|0|3|3

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Técnico em Enfermagem

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
1º|**Alexandre Fernando Oliveira**|052.679.697-96|1,5|0|3|4,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Auxiliar Administrativo

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
1º|**Riverton de Oliveira Carvalho**|115.823.267-54|2,5|2,5|1,5|6,5

2º|**Maria Cristina Coelho Teixeira**|000.646.827-65|2,5|1,5|6

3º|**Josiane Nunes da Silva**|039.583.727-83|1,2,5|0|3,5

4º|**Joecksson do Nascimento Martins**|142.941.977-65|2,5|0|1|3,5

5º|**Michele Theodoro de Souza**|081.117.677-06|1,5|0|1,5|3

6º|**Marcos Paulo Pinto Machado da Silva**|097.751.667-99|0|2,5|0|2,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Maqueiro

Classificação|Candidato|CPF|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
1º|**Jonatha da Costa Borges**|156.490.297-84|1,5|2,5|0|4

CARGOS INEXISTENTES

Classificação|Candidato|CPF||Cargos
|**Fabiana Nogueira de Barros Magalhães**|096.224.397-30||Assistente Social 30h
|**Karoline Manhães Faria de Santana**|102.745.287-62||Fonoaudiólogo
|**Robson Jorge Pereira Monteiro**|072.041.647-76||Agente Administrativo
|**Simone Augusto da Silva**|071.300.427-45||Técnico de Laboratório

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo como praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadoria Administrativa, Coordenação de Enfermagem do Município, Subsecretaria de Atenção Especializada e Subsecretaria de Vigilância em Saúde) e do Fundo Municipal de Saúde.

Ficando aberto prazo até o dia 30/11/2015 às 17:00 horas, para a apresentação por parte dos interessados das documentações e proposta de preços no Fundo Municipal de Saúde (FMS), situado à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504 – Centro ou sua atuação em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no horário comercial. Maiores Informações no Fundo Municipal de Saúde, Tel. (22) 2771 – 6260.

Características do imóvel:

- . Possuir no mínimo de 20(vinte) salas, medindo no mínimo 9m² (nove metros quadrados) cada;
- . Possuir 04(quatro) banheiros, no mínimo;
- . Possuir 01(uma) cozinha/copa;
- . possuir cisterna;
- . Possuir no mínimo 2(duas) salas medindo 12m² (doze metros quadrados), no pavimento térreo para funcionamento da recepção;

. Estar Localizado entre a 1ª(primeira) e 2ª(segunda) quadra de ambas as margens da Rodovia Amaral Peixoto, entre o Quartel de Polícia Militar (Enseada das Gaivotas) e o Trevo de Rio das Ostras (Cidade Beira Mar).

Documentação necessária:

- 1- Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel, habite-se do imóvel e carnê de IPTU quitado;
- 2- Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período de locação;
- 3- Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
- 4- Comprovante de adimplência junto à Ampla, Cedae e o Corpo de Bombeiros/RJ;
- 5- Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais do Imóvel
- 6- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Todos os documentos e o imóvel serão submetidos a avaliação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4742/2015
PREGÃO Nº 001/2015 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metalica de Casimiro de Abreu Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue.
VALOR: R\$ 439.000,00
VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: 220.047,45
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1118/2015
EMITIDA EM: 18/09/2015
VALOR: R\$ 220.047,45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3729/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Gigante Recém-Nascido Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de cuna para berço hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
VALOR: R\$ 4.940,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1121/2015
EMITIDA EM: 28/09/2015
VALOR: R\$ 4.940,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não houve licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

. **Pregão nº 006/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13670/2015), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos geradores, com reposição de peças, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro e Unidade Básica de Saúde Dona Edméia.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. **no dia 17/11/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 007/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 37834/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação

de serviço continuado, de nutrição e dietética, para o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).
Valor Total Estimado: R\$ 8.361.112,20

. **no dia 17/11/2015 às 14:00 horas, Pregão nº 008/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 13670/2015), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos geradores, com reposição de peças, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro e Unidade Básica de Saúde Dona Edméia.
Valor Total Estimado: R\$ 252.779,64.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html.
Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



PORTARIA Nº 020/2015

Nomeação de membros para Comissão de Reavaliação, Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais.

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membros da Comissão Reavaliação, Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais, os servidores abaixo indicados, da seguinte forma:

- I. Membros Efetivos:
 - a) Maria Helena Pacheco Capita, mat. 010 (Presidente)
 - b) Fabiano Ulrick Dib Ruas, mat. 072
 - c) Rosângela Miranda Domingues, mat. 039

II. Membro Suplente:

- a) Leonardo Moreira de Souza, mat. 057
- b) Aline Costa da Assunção França, mat. 063
- c) Delzuíta Novaes N. da Cunha, mat. 031

Art. 2º - Compete à Comissão de Reavaliação e Avaliação de Bens Patrimoniais:

- I. Depreciar e reavaliar os bens móveis;
- II. Avaliar o levantamento físico dos bens móveis, classificando os bens recuperáveis, irrecuperáveis, antieconômico e ociosa, para posterior recolhimento aos depósitos de inservíveis do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência;
- III. Atribuir o valor recuperável a cada item patrimonial se houver, conforme critérios preestabelecidos pela comissão;
- IV. Separar os bens móveis inservíveis em lotes, considerando características comuns entre os bens, conforme classificação no plano de contas do órgão;
- V. Organizar os lotes em ordem numérica, atribuindo-lhes valor;
- VI. Emitir relatório conclusivo detalhado, no qual constará o arrolamento dos bens, as ações, critérios, métodos utilizados nos procedimentos realizados e demais informações que julgarem necessárias;
- VII. Encaminhar o relatório constante no inciso VI à Diretoria Executiva do OstrasPrev, no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º – As competências descritas nos incisos do artigo 2º serão desempenhadas da seguinte forma:

- I – Inciso I: pelo membro Fabiano Ulrick Dib Ruas e seu suplente Aline Costa da Assunção França;
- II – Incisos II e III: pelo membro Maria Helena Pacheco Capita e seu suplente Leonardo Moreira de Souza;
- III – Incisos IV e V: pelos membros Maria Helena Pacheco Capita, Rosângela Miranda Domingues e seus respectivos suplentes Leonardo Moreira de Souza Delzuíta Novaes N. da Cunha;
- IV – Inciso VI: por todos os membros;
- V – Inciso VII: pelo presidente da comissão.

§ 2º - Constituída a Comissão e nomeada seus membros, ela se autorregera, segundo limites desta portaria e demais normas pertinentes.

§ 3º - Os integrantes da Comissão poderão requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais

que for necessário ao cumprimento de suas tarefas.

Art. 3º - A Comissão de Reavaliação e Avaliação de Bens Patrimoniais terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 5º - Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos em sua ficha funcional.

Art. 6º - Os casos omissos deverão ser submetidos à Diretoria Executiva do OstrasPrev.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 38.875/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 15 de dezembro de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Karla Rocha Galvão, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 2.439-2, nível III, faixa 05, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

· Vencimento atribuído = R\$ 1.542,59

Ao cargo de Professor I.

· Triênio – 20% do vencimento = R\$ 308,52

· **Total = R\$ 1.851,11 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).**

Rio das Ostras, 15 de outubro 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 23.847/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de setembro de 2015, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Maria das Graças Giffoni Tavares, ocupante do cargo de Professor II – Inglês, matrícula nº 6.163-8, no valor de **R\$ 1.978,36 (um mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 21 de outubro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 23.846/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de setembro de 2015, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Maria das Graças Giffoni Tavares, ocupante do cargo de Professor II – Inglês, matrícula nº 8.621-5, no valor de **R\$ 1.056,44 (um mil e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 21 de outubro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 043/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. NILTON AZEVEDO DA COSTA, a partir de 31 de outubro de 2015, conforme processo administrativo nº 801/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de OUTUBRO de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 044/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 15/07/2014 a 15/07/2015, Sr. ORMILDO TOLEDO, Contabilista Legislativo, matrícula 023, sendo 15 (quinze) dias, a partir do dia 16/11/2015 a 31/11/2015 e 15 (quinze) dias a partir do dia 01/01/2016 a 15/01/2016, conforme processo administrativo nº 804/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 045/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS à servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015, Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, a partir do dia 23/11/2015 a 02/12/2015, conforme processo administrativo nº 990/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 096/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Rodovia Eng. Luiz Gonzaga Tannus (Rodovia do Contorno).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, para atender a população, pois o logradouro citado não dispõe de iluminação, contudo sendo vulnerável a prática de delitos, tanto quanto a segurança no tráfego dos que a utilizam como meio de locomoção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N°111/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da Sede Própria do PROSA: “PROGRAMA DO SERVIDOR APOSENTADO”.

JUSTIFICATIVA

Melhor qualidade de vida após tanto tempo dedicado ao serviço público, propiciando lazer, assistência psicológica, serviço social, e trabalhos artesanais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 203/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, melhorar o espaço físico do COGA.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, que vai melhorar as condições de atendimento e proporcionar mais conforto as pessoas que procuram o referido Centro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 206/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revitalização do ponto de ônibus em frente a entrada da Lagoa de Iriry-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois essa obra irá proporcionar mais conforto as pessoas que utilizam o local a espera de condução. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 220/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Praça no Bairro Peroba, entre a Rua Gertrudes Sabino dos Santos e Rua Dilma Madeira dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da comunidade do referido Bairro já que, irá proporcionar mais integração entre eles, além de ser uma opção de lazer. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 369/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e através da Secretaria de Educação atenda a toda a rede de ensino público, promovendo a confecção das CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES, para que os alunos possam comprovar sua condição de discentes e usufruir dos benefícios destinados aos estudantes com o PAGAMENTO DE MEIA ENTRADA em cinemas, teatros e demais espetáculos culturais e educativos.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação tem por finalidade fazer cumprir o que determina Lei Federal nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013, que em seus artigo 1º, caput e parágrafos, dispõe sobre o BENEFÍCIO do pagamento de MEIA ENTRADA para estudantes em espetáculos artístico-culturais, salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimentos em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante a APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE, que o Município não vem regando aos alunos, privando-os desses benefícios.

Sala das Sessões, 19 de OUTUBRO de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº. 023/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos alunos da Escola Casulo:

Participantes do Torneio Brasileiro de Robótica –

Etapa Nacional

Pedro Lázaro
Sophia Saraiva
Gabriel Rapozo
Rebecca Boschoski
Isabella Isoldi
Leticia Bruzenitski
Lucas Barros
Pedro Henrique Della Tônia
Guilherme Moraes
Emmanuel Menezes
Técnico: Leonardo Veloso

Mentores: Sabrina Leite L. Ramos e Caio Maia

JUSTIFICATIVA

Pelo brilhante desempenho no Torneio Brasileiro de Robótica, Etapa Nacional, conquistando o 1º. Lugar no Desafio do Robô e 2º lugar no Geral. Esse evento, objetiva preparar os jovens para atuarem de diferentes modos na pluralidade de torneios científicos e tecnológicos, bem como os de Robótica, e também, fazer com que seus alunos se tornem capazes para aproveitar as oportunidades futuras. Por isso, fazendo jus a essa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riosotrenses.

Sala das Sessões, 27 de outubro 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 0693/2015CMRO

Carta Convite nº: 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

Contratada: AL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material de limpeza (copa/cozinha) para reposição do estoque do Almoxarifado desta Casa de Leis.

Valor: Valor total do contrato R\$1.593,80(hum mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Despesa nº. 30.90.30

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 0693/2015CMRO

Carta Convite nº: 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

Contratada: CG DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS - ME

Objeto: Aquisição de material de limpeza (copa/cozinha) para reposição do estoque do Almoxarifado desta Casa de Leis.

Valor: Valor total do contrato R\$12.247,10(doze mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123

Elemento de Despesa nº. 30.90.30

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br



PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< **Novembro 2015** >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 Drogaria Max	2 Drogaria Max	3 Drogaria Atacadão dos Remédios	4 Farmácia Pague Menos	5 City Farma	6 Drogaria Sucesso	7 Drogaria Cidade Praiana
8 Farmácia Vitória	9 Braseg Drogaria	10 Farmácia Esperança	11 Drogaria Costa do Sol	12 City Farma	13 Drogaria Tamoio	14 Drogamed
15 Farmácia Esperança	16 Drogaria Modelo	17 Drogaria Sinfra	18 Drogaria Boa Saúde	19 Uno Farma	20 Farmácia Esperança	21 Drogaria Costa do Sol
22 Drogaria Mais Popular	23 City Farma	24 Drogaria Tamoio	25 Farmácia Paraná	26 Drogaria Costa do Sol	27 Drogaria Pacheco	28 Drogaria Pacheco
29 Drogaria Costa do Sol	30 Drogaria Tamoio					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS

Rod. Amaral Peixoto, s/n-Qd 01-Lt 03
Cidade Beiramar

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro

DROGAMED

Rua Niterói, s/n-Lot 14-Qd 31-Lj 01 - Mariléa